



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 28

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 FEVEREIRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.162, que autoriza a abertura dos creditos necessarios para pagamento a D. Clara Martins de Miranda Reis, viuva do tenente Ignacio Raymundo dos Reis.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.644, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 60:019\$172, para a installação de um britador no kilometro 144, parte sul, da linha de Itararé-Uruguay, de concessão da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de janeiro proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e de Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura e da Propriedade Industrial e da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.162 — DE 12 DE JANEIRO DE 1927

Autoriza a abertura dos creditos necessarios para pagamento a D. Clara Martins de Miranda Reis, viuva do tenente Ignacio Raymundo dos Reis

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, os creditos necessarios para pagar a D. Clara Martins de Miranda Reis, viuva do tenente do 35º batalhão de infantaria Ignacio Raymundo dos Reis, fallecido em combate, nos sertões de Canudos, aos 17 de julho de 1897, as differenças das quotas da pensão a que tem direito, correspondentes ao periodo de 17 de julho de 1897 a 31 de maio de 1905, relevada a prescripção em que haja incorrido; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.614 — DE 21 DE JANEIRO DE 1927

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 60:019\$172, para a installação de um britador no kilometro 144, parte sul, da linha de Itararé-Uruguay, de concessão da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerer a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e à vista das informações prestadas pela Inspectoria

Federal das Estradas, em officio numero 854/S, de 13 de dezembro de 1926, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto apresentado pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e o orçamento substitutivo, organizado na Inspectoria Federal das Estradas, para a installação de um britador no kilometro 144, parte sul, da linha de Itararé-Uruguay, de concessão da requerente, conforme os documentos que a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Paragrapho unico. De accordo com a clausula VI, n. 3, alinea b do termo de revisão assignado em virtude do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, correrão por conta das taxas adicionais a que se refere a portaria expedida pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas a 24 de janeiro de 1924, as despesas que forem effectuadas com a installação do referido britador, até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de 60:019\$172 (sessenta contos dezenove mil cento e setenta e dois réis).

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konner.

(810)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de janeiro ultimo:

Foi declarado que ao alferes reformado da Força Policial hoje Policia Militar do Districto Federal, Antonio Romualdo de Andrade, compete o soldo da tabella A, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto haver prestado serviços de guerra:

Foi declarado que a reforma do soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Octavio de Azevedo Mallez, a quem se refere o decreto de 3 de junho de 1924 foi concedida como cabo de esquadra e o respectivo soldo:

Foi prorrogada por tres mezes, a licença para tratamento de saude, concedida ao 2º tenente pharmaceutico auxiliar da Policia do Districto Federal José Pinheiro Bastos:

Foi reformado como 3º sargento e o respectivo soldo, o erbo de esquadra do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Antonio Parro;

Foi reformado, com o soldo por inteiro e o soldado da Policia Militar do Distrito Federal João Francisco Gonçalves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 31 de janeiro findo foi concedido um anno de licença, para tratamento de saúde, ao procurador da Policia Militar do Distrito Federal, doutor Arthur Nunes da Silva.

EXPEDIENTE DE 31 DE JANEIRO DE 1927

Requerimentos despachados

Joaquim Alves Branco, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.
Remo Ciuffo, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

João Baptista Pereira Baião Junior, pedindo entrega de carteira de identidade.

Achilles Alves de Brito Mello, sargento intendente da Policia Militar, pedindo rectificação de idade. — Deferido, á vista da falta de documento comprobatório da idade, no acto de verificação da praça do requerente.

Arthur José da Silva, capitão da Policia Militar, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Manoel Maria do Nascimento, pedindo segunda via de carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 29 de janeiro ultimo:

Foram declarados brasileiros:

Carlos Frederico Adolpho Meyer, natural da Alemanha, nascido a 3 de janeiro de 1872, filho de João Francisco Meyer e Anna Margarida Meyer, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Ioli Ricci, natural da Italia, nascida a 6 de abril de 1875, filha de Josué Rovigatti e Enrica Chivigatti, viuva, residente no Estado de S. Paulo;

José Maria do Couto Costa, natural de Portugal, nascido a 18 de janeiro de 1894, filho de José Maria da Costa e Silvana do Couto, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Foram naturalizados, brasileiros:

Frei Cesário Wirth (Franz Wirth), natural da Alemanha, nascido a 30 de janeiro de 1891, filho de José Wirth e Sophie Wirth, residente nesta capital;
Manoel Costa, natural de Portugal,

nascido a 16 de novembro de 1872, filho de Joaquim Pereira e Joanna Teixeira, casado, residente nesta capital;

Salvador Fernandes, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1872, filho de Diogo Fernandes e Maria Felicia, casado, residente nesta capital.

Remetteram-se ao governo do Estado de S. Paulo as portarias dos que ali residem.

Por portarias de 1 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Sylvain Silberfeld, natural da Polonia, nascido em 15 de junho de 1892, filho de Max Silberfeld e Amalia Wohlmann, casado, residente nesta capital;

Laura Silberfeld, natural da Polonia, nascida em 26 de janeiro de 1895, filha de Nathan Stenberg e Machele Damitz, casada, residente nesta capital.

Additamento ao expediente de 31 de janeiro de 1927

Communicou-se ao Ministerio da Marinha que, por haver sido extinta a commissão de limites dos Estados do Norte, foram dispensados os capitães-tenentes Mario Lopes Ypiranga dos Guarany e Joaquim Novaes Castello Branco e o 1º tenente Pedro Villas-Boas Beltrão, que serviam na alludida commissão.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 31 de janeiro de 1927

Ao presidente do Tribunal de Contas expediram-se os avisos seguintes, pedindo distribuição de creditos ao Thesouro Nacional e entrega aos respectivos pagadores:

Corpo de Bombeiros:

N. 429 — De 5:741\$935, para pagamento do soldo que compete de 17 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao 2º tenente Theophilo João do Rosario.

N. 424 — De 1:314\$334, para identico pagamento, no mesmo periodo de tempo, ao cabo de esquadra Florentino Vieira da Silva.

N. 425 — De 5:629\$032, ainda para o mesmo pagamento, de 24 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao 2º tenente João Lopes da Silva.

N. 426 — De 5:629\$032, para igual pagamento, no mesmo periodo, ao 2º tenente Antonio Pereira da Motta.

Policia Militar:

N. 440 — De 817\$667, tambem para o mesmo pagamento, em igual periodo, ao soldado Francisco Martins Carneiro.

N. 427 — De igual importancia, para o mesmo fim, no mencionado periodo, ao soldado Theodorico Fernandes da Costa.

N. 428 — De 841\$586, tambem para pagamento do soldo que compete de 14 de janeiro, a 31 de dezembro deste anno, ao soldado Jorge de Oliveira Neves.

Expediram-se ainda áquelle Tribunal, os avisos seguintes:

N. 430 — Em additamento ao de numero 3.928, de 25 de novembro ultimo, solicitando ficar sem effeito a distribuição ali pedida, do credito de réis 2:500\$00, á Delegacia Fiscal em Sergipe, e pedindo o pagamento no Thesouro Nacional, daquelle importancia, que a título de subvencão ao mesmo Asylo

de Santo Antonio da Estancia, naquelle Estado, lhe compete em 1926.

N. 431 — Pedindo pagamento no mesmo Thesouro, da subvencão de 500\$000, á Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fora, que lhe compete em 1926.

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento aos de ns. 2.557, 3.919, 3.929 e 2.449, de 30 de julho, 25 de novembro, 22 de julho de 1926, foram dirigidos os avisos que se seguem, pedindo annullação das distribuições de creditos á Delegacia em Sergipe e pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 432 — Da subvencão de 2:500\$000, que compete em 1925, ao Asylo de Santo Antonio da Estancia.

N. 419 — Idem, idem, de 3:500\$000, importancia da subvencão de 1923, para o mesmo Asylo.

N. 420 — Da subvencão de 1:500\$000, votada em 1922, para o estabelecimento em questão.

N. 421 — De 2:500\$000, ainda a titulo de subvencão ao mesmo Asylo, votada para 1924.

Ao ministerio alludido foram expedidos mais os avisos ns.:

N. 435 — Pedindo restitução da caução de 3:100\$000, feita por Luiz Pestana & Comp., para garantia do contracto firmado com o ministerio, para fornecimentos ás repartições respectivas em 1926.

N. 422 — Pedindo pagamento, por "exercícios findos", á D. Candida Augusto Furtado de Souza, viuva do capitão reformado da Policia Militar do Distrito Federal, José Pinto de Souza, da quantia de 3:721\$200, differença de soldo que, por melhoria de reforma, lhe compete de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 423 — Fazendo igual solicitação quanto á D. Emma Sant'Anna de Andrade, viuva do 1º tenente da mesma corporação, Franklin Barbosa de Andrade, tambem a titulo de differença de soldo, na importancia de 2:459\$404, que, por melhoria de reforma, lhe compete de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 1923.

Ainda ao Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 436 — De 49:858\$400, de fornecimentos feitos em dezembro findo, á Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 437 — De 1:400\$600, importancia da gratificação que, por serviços extraordinarios prestados no Juizo do Alistamento Eleitoral, de setembro a dezembro de 1926, compete á 5 funcionarios do Archiv Nacional, constantes de folha annexa.

N. 438 — De 15:632\$400, de fornecimentos feitos em novembro e dezembro do anno findo, á Policia Militar do Distrito Federal, para alimentação de presos politicos.

Pediram-se áquelle Tribunal as seguintes distribuições de creditos, ao mesmo Thesouro, para pagamento:

N. 439 — De 5:057\$500, a 17 officiaes de Justiça das varas federaes, constantes de folha junta, differença de vencimentos que lhes compete, de 10 de novembro a 31 de dezembro do anno findo.

N. 441 — De 5:000\$, para pagamento de ajudas de custo á que tem direito os desembargadores da Corte de Appellação do Distrito Federal, recém-nomeados, Drs. Arthur Collares Moreira,

Euzébio Francisco de Andrade, Vicente Ferreira da Costa Piragibe, Armando de Alencar e Arthur Soares de Moura.

— Foram ainda expedidos os avisos:

Ao desembargador presidente da Corte de Appellação:

N. 143 — Declarando que, para se poder providenciar sobre a distribuição do credito necessario ao pagamento de vencimentos dos desembargadores, dos officiaes da secretaria, juiz de direito, curador especial, escrivão e officiaes de justiça do Juizo Privativo de accidentes no trabalho e dos escreventes do Juizo Eleitoral, cargos recém creados e providos, faz-se mister indicação das datas em que taes serventuários tomaram posse e entraram em exercicio das respectivas funções.

Ao Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 142 — Fazendo identica declaração e pedindo informar quanto a data de nomeação, posse a de entrada em exercicio do cargo recém creado de procurador da Republica na secção do Districto Federal.

Ao mesmo procurador:

N. 141 — Solicitando providenciar para que, nos fornecimentos e escripturação de despesas pertinentes à Procuradoria Geral da Republica, seja rigorosamente observada a circular numero 4.514 C. de 20 de dezembro de 1922.

Ao juiz federal da 1ª Vara:

N. 134 — Restituindo contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., de transportes concedidos de março a novembro de 1926 e declarando não ser possível providenciar-se sobre o respectivo pagamento, por não haver sido até o presente satisfeita a solicitação constante do aviso n. 837, de 12 de março daquelle anno.

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 133 — Dando solução á consulta feita sobre o modo por que, a título de contribuição para o montepio, tem sido descontados em folha os officiaes daquelle corporação.

— Foram expedidos os seguintes telegrammas:

Sr. presidente Estado Rio Grande Sul — Porto Alegre — Communico, nesta data, ter providenciado remessa tres mil titulos, devendo seguir oportunamente dezesete mil para perfazer total vinte mil, solicitados telegramma ultimo, Saudações. — *Vianna do Castello*, ministro Justiça Negocios Interiores.

Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional Estado Piahy — Therezina — Communico nesta data providenciou-se embarque material expediente proximas eleições federaes, bordo vapor *Uno*, seguindo conhecimento junto officio, Saudações. — *Vianna do Castello*, ministro Justiça Negocios Interiores.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Foram expedidos os officios:

N. 243 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, communicando o regular compareci-

mento ao serviço da directoria, do Sr. Francisco José Affonso Guimarães Filho.

N. 269 — Ao presidente da The Leopoldina Railway Company Limited, requisitando transporte de material eleitoral destinado ao Estado do Espirito Santo.

N. 270 — Ao presidente da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, requisitando embarque de identico material destinado a Nitheroy.

N. 271 — Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo, para anotações, terceira via do pedido numero 636, extrahido para despesas com gaz e energia electrica, por conta da verba n. 33 do orçamento vigente.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 272 — Transmittindo as primeiras vias das propostas apresentadas para fornecimento de armarios e caixotes e material de expediente para o serviço eleitoral, apresentadas por Mattos Pragma & Comp., Souza Baptista & Comp., Henrique Beaga & Comp., J. G. Pereira & Comp., Villas Boas & Comp. e A. Gomes Pereira & Comp.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Piahy:

N. 273 — Transmittindo conhecimento de embarque no vapor *Uno*, do Lloyd Brasileiro, de quatro volumes contendo material eleitoral destinado áquelle Estado.

Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral:

N. 274 — Communicando haver se providenciado para o fornecimento de 20 resmas de papel almaso, 12 litros de tinta e demais material destinados ás eleições federaes proximas.

Requerimentos despachados

Alice Neves de Sá, viuva do funcionario da Casa de Detenção José Nogueira de Sá, pedindo habilitação ao montepio. — Queira sellar os documentos.

Amalia Candida Soares Moret, irmã do finado professor do Collegio Pedro II, pedindo habilitação ao montepio. Queira apresentar documentos.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional expediu-se o officio:

N. 18 — Communicando haver sido feita apostilla, por motivo de casamento, no titulo da pensionista D. Iracema Pereira da Silva, filha do finado capitão da antiga Força Policial Faustino Henrique Pereira.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1927

Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 129 — Em solução ao vosso officio n. 43, de 26 de janeiro ultimo, declaro-vos para os devidos fins que as quatro estatuas allegoricas existentes no officio da fachada symbolizam as quatro idades

da Historia: a antiga, a média, a moderna e a contemporanea. As outras duas que devem ser collocadas nos nichos da fachada symbolizam a monarchia e a republica.

Ficam assim esclarecidas as duvidas suscitadas e de accordo com as informações ministradas pelo proprio autor do projecto em execução.

— Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 130 — Em referencia ao aviso numero 330, de 24 do corrente, em que V. Ex. se digna transmittir a reclamação da Prefeitura do Districto Federal acerca do uso, por parte de funcionarios deste ministerio, de chapas officiaes em seus automoveis particulares, declaro a V. Ex. que tal abuso não se verifica na reparação a meu cargo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 28 de janeiro findo, foram concedidos, de accordo com o art. 8º n.º, II do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tres mezes de licença, a partir de 10 de janeiro findo, a Francisco Rodrigues de Carvalho, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 31 de janeiro de 1927

Officios:

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. E 254 e E 255 — No sentido de serem fornecidos passes de 1ª classe para funcionarios da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina e Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

— Ao Sr. director de Saneamento Rural:

N. E 250 — No sentido de serem enviados ao medico-chefe do Posto de Prophylaxia de Guarujá, em Santos, os relatorios e monographias publicadas, referentes a prophylaxia da Malaria e das Verminoses.

— Ao Sr. inspector de Portos, Rios e Canaes:

N. E 258 — No sentido de ser cedido a este departamento, a titulo provisório, o antigo Trapiçae Rio de Janeiro

Remetteram-se:

— Ao Sr. director da Propriedade Industrial:

N. E 259 — Com o respectivo memorial e desenho, o parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativo a invenção de «um dispositivo para purificação mecânica de agua dos deitões e agua em geral», para que pediu Otto Guilherme Rathmann.

N. E 264 — Com o respectivo memorial, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo a invenção de «um fermento secco e processo de preparo-o», para que pediu privilegio Arthur Warren Hixson.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. E 261 — O officio n.º 31, da Secretaria de Estado de Saude e Hygiene, da Republica Dominicana,

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitários do Districto Federal :

N. E 256 — Afim de que seja dado parecer a respeito de sua novidade e, si possível de sua novidade, o memorial descriptivo e o desenho respectivo do invento de « um novo typo de paliteiro, denominado — Paliteiro America », para que pede privilegio Ernesto Fernandes Cal.

N. E 253 — Afim de que seja dado parecer a respeito de sua novidade e, si possível, de sua novidade, o memorial descriptivo e o respectivo desenho do invento de « aperfeiçoamentos em recipientes para lixo », para que ped m privilegios Antonio Orlando e Joaquim Febrée y Sancho.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Prefeitura do Districto Federal :

N. E 260 — Em resposta ao officio n. 11, de 21 de janeiro findo, os exemplares do « Regulamento » a que elle se refere.

Agradeceram-se :

— Ao Sr. director do Hospital de São Sebastião :

N. E 262 — A comunicação do officio n. 61, de 27 de janeiro findo.

— Ao Sr. presidente da Associação dos Empregados no Commercio :

N. E 263 — De pôr à disposição deste departamento o salão nobre dessa associação.

Requerimento despachado

Dia 29 de janeiro de 1927

Pelo Sr. secretario geral :

N. 38-927 — Edmundo Nunes Lopes. — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 31 de janeiro de 1927

Officios:

Remetteu-se :

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 318 — Os requerimentos dos funcionarios Alvaro José Affonso, Edgard José Martins, Casemiro Francisco Ledo, Reynaldo da Costa Cardoso e Antonio Alves dos Santos, solicitando ao Sr. ministro da Justiça pagamento do augmento provisorio sobre o acrescimo de vencimentos (lei n. 4.555).

Ao Sr. Dr. secretario geral:

Ns. 301, 307, 308, 309 e 310 — Para fins convenientes, as contas de F. Martins & Comp. na importancia de 650\$, de A. Monteiro Queiroz, 96\$, de Light and Power 9\$592 e dos predios occupados pelas delegacias de saude na importancia total de réis 2:370\$, referentes ao mez de dezembro.

N. 311 — Devidamente informado, o material descriptivo da invenção de « um processo de utilização da acção hypotonica das azidas ».

N. 312 — As folhas para pagamento do acrescimo estabelecido pela lei n. 4.555 aos guardas destacados, em 1926: na 2ª Delegacia de Saude.

Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 303 — Os processos instaurados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios contra os seguintes infractores: Antonio Aniceto, Benicio A. Ferreira, Emilia Gomes, Esteves & Peres, Francisco Borges Ferraz, Gumerçindo Vasques, J. Cardoso de Souza, J. Xavier & Irmão, Otto-

lino Pellizzaro, P. Pinheiro & Comp. e Constantino & Andrade.

Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 315 — A relação dos officios e autos de multa recebidos daquela inspectoria, durante a semana de 23 a 29 de janeiro que hoje finda.

Ao Sr. delegado do 3º districto Sanitario:

N. 319—Devidamente annotada, a portaria de exoneração do guarda Irineu Duarte do Nascimento.

Ao Sr. Dr. director geral da Propriedade industrial:

N. 302—Convenientemente informado, o memorial descriptivo da invenção de « um aparelho para esterilização de liquidos », para que pretende privilegio Wincenty Matzaka.

Solicitaram-se providencias:

Aos Srs. chefes das repartições subordinadas a esta directoria:

N. 317—No sentido de serem fielmente cumpridas as determinações constantes do aviso n. 330, do S. ministro da justiça.

Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 320—Afim de que seja restituído a esta directoria o processo referente a multa imposta a J. Xavier & Irmão.

Ao Sr. Dr. director geral de Obras da Prefeitura do Districto Federal:

N. 313—No sentido de ser dotado de muro o terreno situado á rua do Rezende esquina da travessa do Torres, onde são feitos despejos de toda a especie.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 321—Em referencia ao pedido de licença de Pedro Paladino, que o Sr. ministro da Justiça resolveu autorizar o abono de 30 faltas, a partir de 8 do corrente.

Ao Sr. Dr. delegado do 2º Districto Sanitario:

N. 314—Que o Sr. ministro da Justiça resolveu manter o indeferimento exarado no pedido de licença de Carlos Alberto de Siqueira, guarda daquela delegacia.

N. 316—Que esta directoria fez a entrega das chaves do predio n. 65 A, da rua Coronel Pedro Alves, despejado judicialmente pela Procuradoria dss Feitos da Saude Publica.

Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento:

Ns. 304 e 306 e 304 A a 305A—Que foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 2:000\$, cada um, Joaquim Gonçalves Areias e Adelino Ribeiro e em 1:600\$, Anthero da Silva.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços de Saude do Districto Federal:

N. 210—Francisco Pinto da Silva Oliveira.—Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 202-40—Ulyses Souto.—Concedo 60 dias.

N. 206-61—Araujo Motta & Comp.—Concedo 60 dias.

N. 207-66—Luiz d'Afonseca.—Concedo 90 dias.

N. 203-50—José Francisco de Paula Aguiar.—Concedo 90 dias.

N. 153-63—Hime & Comp.—Concedo 90 dias.

N. 199-49—José Francisco Arial.—Concedo 90 dias.

N. 200-57—José Ferreira & Comp.—Concedo 45 dias.

N. 201-51—F. Borgenovo & Comp. Ltda.—Concedo 60 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 163—José Francisco da Silva.—Indefido.

N. 167—Joaquim M. Netto.—Indefido.

N. 212-17—Sergio J. do Amaral.—Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 31 de janeiro de 1927

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 75—Solicitando providencia no sentido de ser entregue ao administrador geral desta inspectoria, Sr. José Carlos Rodrigues Junior, a importancia de 750\$, para attender as despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno.

N. 76 — Respondendo o officio n. E 233, de 28 do corrente, que diz respeito ao guarda de 1ª classe Joaquim Manoel de Castro Alves, sobre seu desligamento desta inspectoria para servir em comissão no Estado do Maranhão.

N. 77—A inclusa folha, em duplicata, para pagamento dos desinfectadores desta inspectoria, na importancia total de 66:284\$599, sendo 47:035\$ proveniente do acrescimo definitivo do § 1º do art. 150 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 13:341\$154 do augmento provisorio na razão de 75 % e 5:855\$545 da parte incorporada pelo decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1923.

N. 78—A inclusa folha, em duplicata, para pagamento ao pessoal de cocheira, garage etc., desta inspectoria, na importancia total de 22:182\$583, sendo 15:763\$033 proveniente do acrescimo definitivo do § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4:394\$409 do augmento provisorio na razão de 75 % e 2:022\$409 da parte incorporada pelo decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1923.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica:

N. 79 — Solicitando para que seja apresentado a esta inspectoria, com urgencia, um orçamento para collocação de um aparelho telephonico na sala da administração desta repartição.

— Sr. Dr. secretario geral:

N. 80—Solicitando providencias para ser feito o extorno de 60\$ do pedido n. 22, empenho n. 1 para reforço do pedido n. 23, empenho n. 2, visto tratar-se de um empenho estimativo da mesma consignação.

N. 81 — A inclusa folha, em duplicata, para pagamento dos serventes de 1ª classe desta inspectoria, na importancia total de 114:490\$657, sendo 81:444\$697 proveniente do acrescimo definitivo do § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 22:929\$105 do augmento provisorio na razão de 75 % e 10:116\$863 da parte incorporada pelo decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

— Ao Sr. gerente da Companhia City Improvements do Rio de Janeiro:

N. 82 — Solicitando providencia no sentido de ser desobstruido um ralo existente na 2ª secção desta inspectoria á praça da Bandeira.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA

Expediente do dia 24 de janeiro de 1927

Officios:

Ao secretario geral do Departamento:

N. 121—Remettendo a conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 384\$ devolvida com o officio n. 88 de hontem.

N. 127—Communicando que o Dr. Azambuja Lacerda, medico dos hospitais com exercicio na Ilha das Flores, vence todo o mez.

N. 128—Que os Drs. Fernando Soledade, Inspector e Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima, sub-inspector sanitarios, que se acham a disposiçao desta directoria, vencem todo o mez corrente.

— Ao director danceamento Rural:

N. 123—Idem com relação ao Dr. Carlos Veiga Lima.

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 130—Que em 11 do corrente foram desligados desta directoria os empregados dessa repartição Joaquim Moncel de Castro Alves, Raul do Prado Borges, desinfetadores de 1ª e 2ª classes; José Martins, Chispim Muniz de Oliveira e João Peregrino Soares, serventes. O servente Pedro José Mendona compareceu somente o dia 10, e os serventes aqui destacados, vencem todo o mez.

N. 131—Que o escriptuario Ildelfonso Nunes Christianes, com exercicio nesta directoria, substituto do effectivo Candido de Oliveira, compareceu ao serviço durante o mez corrente.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 132—Que o escriptuario Mario de Souza Sampaio Vanna, vence todo o mez.

— Ao inspector de Saude do Porto de Fortaleza:

N. 133—Que o desinfetador Manoel Vieira, esteve em serviço todo o mez de Janeiro andante.

— Ao director de Estatistica do Ministerio da Agricultura:

N. 124—Que o Dr. João Araujo dos Santos, destacado nesta directoria, com exercicio na Hospedaria da Ilha das Flores, esteve presente durante o mez.

— Ao secretario geral do Departamento:

G. 120—Remettendo a conta em duplicata, de Waldyr Walfredo Christianes, na importancia de 1:200\$, dos serviços profissionais prestados para conservação da Usina Hydro Electrica do Lázareto da Ilha Grande, relativa ao periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1926.

N. 12—A folha de pagamento dos serventes desta directoria, do anno de 1926, devolvida com o officio n. 77 de 14 do corrente.

N. 123—O requerimento do escriptuario-archivista Henrique Alves de Cerqueira Lima Filho, da Sub-inspectoría do Porto de Victoria, requerendo ao Sr. ministro da Justiça tres mezes de licença, em prorrogação, para tratar de seus interesses.

N. 12—A folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, referente ao mez de dezembro de 1926, na importancia total de 4:045\$56.

— Ao sub-inspector do Maranhão:

N. 131—A portaria de licença do guarda sanitario dessa sub-inspectoría Arthur Domingos Leite, nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.633.

— Ao director tecnico da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 135—A conta n. 837, relativa á hospitalização de tripulante do vapor *Una*, no mez de maio do anno proximo findo.

— Aos Srs. G. Tomaselli & Comp., Companhia Charqueros Reunis, A. L. Macnato & Comp., Mala Real Insular, Heini Stolz & Comp. e Theodor Wile & Comp.:

N. 135—Remettendo contas relativas á hospitalização de passageiros e tripulantes de vapores dessa companhia, no Hospital

Paula Candido, durante o mez de maio de 1926.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 125—Solicitando seja enviado o *Diario Official*, para a rua Passo da Patria n. 109, residencia do inspector de Saude do Porto, Dr. José de Almeida Nunes.

Dia 25

A. secretario geral do Departamento:

N. 145—Restituindo a portaria de licença do machinista da Sub-inspectoría dos Portos do Paraná, afim de ser rectificado o nome do interessado, que se chama Antonio Eduardo Gineste.

N. 144—Accusando o recebimento da communicação de que tem havido casos de peste em Lisboa, tendo dado providencias quanto ás procedencias daquelle porto.

N. 145—Remettendo a relação e terceiras vias das contas ns. 592 a 859, relativas á hospitalização de passageiros e tripulantes de vapores entrados neste porto em maio do anno proximo findo, na importancia total de 6:312\$703.

— Ao director da Receita Publica:

N. 143—Remettendo a relação das contas acima referidas; communicando que já foram scientificadas as partes interessadas.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 147—Os mappas do movimento dos portos de S. Salvador, Rio Grande do Sul e Recife, todos referentes ao mez de dezembro e boletins demographos da cidade de Recife, relativos as semanas de novembro a 1 de janeiro corrente.

— Ao sub-inspector do Porto do Maceió:

N. 142—Officiou-se relativamente á formação de cobre alli existente.

— Ao intente de immigração do Porto do Rio de Janeiro:

N. 143—Communicando que foram designadas Catharina Kellberg e Orminda Gomes Carneiro, enfermeiras e Leontina Soares, servente, para servirem na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

Expediente de 26 de janeiro de 1927

Officios:

Ao secretario geral do departamento:

N. 149—Prestando informações relativamente ao processo organizado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Pará, referente a um requerimento em que o Dr. Antonio Acatuassu Nunes Filho, sub-inspector de saude dos portos, interino, solicita pagamento de vencimentos a que se acha com direito.

Ao mesmo:

N. 151—Devolvendo o requerimento de Pereira Carneiro & Comp., relativo a uma multa imposta pela Inspectoría dos Portos do Ceará, com o referido despacho.

Ao mesmo:

N. 152—Uma conta n. 1.217 da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 230\$, relativa a transporte de material para a Inspectoría do Porto de Belém.

Ao mesmo:

N. 153—O resumo do ponto para confecção da folha do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez de janeiro corrente.

Ao mesmo:

N. 154—A folha de pagamento dos serventes dessa directoria, relativa ao mez corrente, na importancia de 1:380\$000.

Ao mesmo:

N. 155—As contas ns. 1 a 8, na importancia de 812\$, relativa á hospitalização de tripulantes do vapor allemão *Cuba*, em janeiro corrente, no Hospital Paula Candido.

Ao director da Receita Publica:

N. 156—Idem idem idem.

Ao inspector de Prophylaxia Maritima:

N. 158—As designações de Catharina Kellberg e Orminda Gomes Carneiro, para enfermeiras da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, e designação de Leontina Soares para servente do mesmo estabelecimento.

Ao Sr. Luiz Campos:

N. 157—As contas ns. 1 a 8, relativas á hospitalização de tripulantes do vapor *Cuba*, no Hospital Paula Candido, no mez corrente.

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 150—Remettendo a residencia de communicantes do vapor *Cubatão*, do Lloyd Brasileiro, onde ocorreu um caso suspeito de peste a bordo.

Dia 27

Ao secretario geral do departamento:

N. 161—Communicando que foi deferido o recurso da Sociedade Anonyma Pereira Carneiro & Comp., Ltd., solicitando relevação da multa de 200\$ imposta pelo Sr. inspector geral de Saude deste porto ao Sr. Guilherme Ferreira, commandante do vapor nacional *Pirahy*.

Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 160—Idem idem.

Ao secretario geral do departamento:

N. 166—Informando sobre uma conta enviada por engano a Mauricio Coill e que pertence á Companhia Vieira Mattos, para onde foi enviada.

Ao director da Receita Publica:

N. 159—Idem idem idem.

Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 165—Solicitando sejam enviados com urgencia o requerimento e laudo de inspecção de saude do marinheiro Marcellino Francisco de Oliveira, para effeito de aposentadoria.

Ao sub-inspector de Saude dos Portos do Maranhão:

N. 164—Communicando que pôde ser mandado á inspecção de saude para effeito de aposentadoria, o guarda sanitario Luiz Nunes Bessa.

Ao sub-inspector de Saude de Porto Murinho:

N. 163—Communicando que o laudo de exame de saude pôde ser firmado pelo unico medico ali existente.

Ao inspector dos Portos do Pará:

N. 162—Autorizando a aproveitar o saldo de 2:690\$, para substituição dos tubos da calceira da lancha *Rogério de Miranda*.

A Companhia Vieira Mattos:

N. 167—Remettendo a conta n. 30, na importancia de 176\$078, relativa a serviços de desinfecção effectuados por esta directoria, em embarcações dessa companhia, em novembro de 1925.

Requerimento despachado

N. 24—251-27—Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltd.—Deferido.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 31 de janeiro, foram transferidos os delegados Felix Coelho e Gastão Leopoldo de Aguiar Silveira: este do 12º para o 1º districto, e aquelle do 13º para o 12º districto policial.

Acto de hoje:

Foram transferidos os escreventes Antonio Luiz da Silva e Mario José de Almeida: este do 15º para o 2º, com o substituto, interino, Julio Grauthen; e aquelle do 2º para o 15º districto policial.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 1 de fevereiro corrente, foi concedida ao auxiliar do Consulado Geral do Brasil em Berlim, Raul Gomes, as férias extraordinárias de seis meses, nos termos do art. 41 e seus paragraphos do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920.

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1927

Jorge Latour. — Certifique-se.
Jorge Latour. — Certifique-se.
Ananias Theophilo de Serpa. — A vista da informação, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 31 do mez findo, foi transferido o 1º tenente Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, do 4º G. A. Costa (Obidos) para o 5º R. A. M. (Santa Maria).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando:

Ser a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra habilitada com os creditos abaixo mencionados para occorrer ás seguintes substituições:

N. 57—De 1725205, ao major Antonio Joaquim de Souza;

N. 58—De 265646 ao general de Brigada João José de Lima.

Pagamento, no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 59—De 3:6485392, ao 2º tenente Sylo Furtado Soares de Meirelles;

N. 60—De 4165667, ao 1º tenente Léo da Costa;

N. 61—De 9665663, ao tenente coronel medico Dr. Octaviano de Abreu Gou'art;

N. 62—De 1:7985665 ao general de divisão reformado, Felipe Antonio da Fonseca Galvão;

—Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, communicando que é a sua scilicet para esse estabelecimento a matrícula

do alunno do Collegio Militar do Ceará Luiz Linhares Fonseca;

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que os 1ºs tenentes Rospicio do Espirito Santo e Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão são transferidos do 3º R. A. M. para o 6º da mesma arma (Cruz Alta).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1927—N. 23.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Tendo em vista a insufficiencia das quantias consignadas no orçamento, e afim de regularizar as despesas com o pagamento das gratificações que competem aos officiaes da reserva empregados em diversas repartições deste ministerio, inclusive o Serviço de Recrutamento, e de vencimentos aos sargentos reservistas que servem nas Circumscrições de Recrutamento, declaro-vos que resolvi approvar a vossa proposta de 3 de setembro do anno findo, devendo ser, desde já, e por intermedio desse departamento, tomadas as seguintes providencias:

a) publicar em Boletim do Exercito o incluso quadro numerico dos officiaes da reserva do Exercito e reformados empregados nas repartições estranhas ao Serviço de Recrutamento. Os cargos previstos em regulamentos a medida que vagarem, só poderão ser preenchidos com prévia autorização do ministro;

b) para os cargos de chefes do Serviço de Recrutamento serão nomeados officiaes superiores do Exercito activo do Quadro Suplementar e unidades sem effectivo, a medida que forem os referidos cargos vagando;

c) as vagas existentes e as que se derem, de chefes de secções do Serviço de Recrutamento serão preenchidas por officiaes do Exercito activo, do Quadro Suplementar e de unidades sem effectivo, que estiverem sem commissão;

d) fica reduzido a 53, o numero de adjuntos das Circumscrições de Recrutamento, sendo tres nas 1ª, 4ª, 6ª, 9ª 10ª e 22ª, e dous para cada uma das outras;

e) o numero de delegados do Serviço de Recrutamento deverá ser reduzido ao estritamente indispensavel, de accordo com os estados maiores das regiões e circumscrição militar;

f) no preenchimento das vagas de adjuntos das circumscrições de recrutamento e de delegados do Serviço de Recrutamento que se derem em cada uma das referidas circumscrições de recrutamento, deverão ser preferidos os 2ºs tenentes em commissão, mediante proposta dos commandos das Regiões e Circumscrição Militar.

g) fica fixado em 94, o numero de sargentos reservistas que poderão ser empregados como auxiliares de escripta das circumscrições de recrutamento, devendo a nomeação recair de preferencia em sargentos reformados. Esses auxiliares de escripta serão assim distribuidos: seis nas 1ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª e 22ª, circumscrições de recrutamento; quatro nas 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 11ª, 14ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª; e tres nas 5ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª e 21ª.

h) os commandantes das regiões e da Circumscrição Militar enviarão com urgencia, á 6ª Divisão do Departamento da Guerra uma relação dos auxiliares de escripta actualmente em serviço. Nenhuma nomeação nova poderá ser feita sem prévia audiencia do chefe do Departamento, afim de ser rigorosamente observado o numero fixado no item anterior.

Saite e franc. idade—N.º 203 Passos.

QUADRO NUMERICO DOS OFFICIAES REFORMADOS EMPREGADOS, ACTUALMENTE EM REPARTIÇÕES ESTRANHAS AO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO

Repartições em que servem	Generaes e officiaes superiores	Capitães e subalternos
Estado-Maior do Exercito..	1	1
Departamento da Guerra..	—	10
Departamento Central.....	1	2
Directoria de Engenharia..	2	1
Directoria do Material bellico.....	1	5
Directoria da Intendencia da Guerra.....	14	8
Directoria de Saude da Guerra.....	1	—
Directoria Geral do Tiro de Guerra.....	1	—
Bibliotheca do Exercito...	2	1
Supremo Tribunal Militar.	—	1
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	—	1
Escola Militar.....	—	1
Collegio Militar do Rio de Janeiro.....	1	4
Fabrica de Polvora da Estrella.....	1	—
Forte da Ponta do Leme, em Angra dos Reis.....	1	—
Deposito de Paioes (previstos pelo regulamento da D. M. M.).....	—	20
Hospitais e enfermarias militares.....	—	2
Fazenda Sapopemba.....	—	2
Primeira Região Militar...	1	—
Segunda Região Militar....	—	1
Fabrica de Ferro de Ipanema.....	1	—
Terceira Região Militar....	2	5
Arsenal de Guerra de Porto Alegre.....	1	1
Collegio Militar de Porto Alegre.....	1	—
Collegio Militar do Ceará.	1	1
Sexta Região Militar.....	1	—
Sétima Região Militar.....	2	—
Oitava Região Militar.....	—	1
Circumscrição Militar de Matto Grosso.....	—	2
Somma.....	36	70

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 31 de janeiro findo foi nomeado Gustavo Adolpho Konder escriptão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Blumenau, Estado de Santa Catharina.

— Por outro de 1 do corrente mez foi nomeado João Canario escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Carolina, Estado do Maranhão.

— Ainda por outro de igual data foi declarada sem effecto a nomeação do Dr. Raul Guaraciaba para o lugar de collector das rendas federaes em Mirador, Estado do Maranhão, visto não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1927

Sr. ministro da Guerra:
N. 11 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo á re-

stituição pretendida pelo marechal reformado Odílio Bacellar Randolpho de Mello, da importância de 206\$646, que, a título de contribuição para o montepio, descontou a mais de seus vencimentos no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 15 — Restituindo, para satisfação de exigência, o processo relativo à restituição da quantia de 206\$646 ao marechal reformado Antonio de Albuquerque e Souza, proveniente da diferença de mensalidade, para montepio descontada a mais de seus vencimentos no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 9 — Restituindo o aviso numero 4.060, de 11 de outubro do anno passado, e solicitando providências no sentido de ser annexado ao mesmo o processo relativo à restituição da quantia de 350\$ ao contra-almirante pharmaceutico, reformado, Carlos Ramos, proveniente de contribuição de montepio paga a maior no período de janeiro de 1922 a dezembro de 1924.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 32 — Comunicando haver resolvido autorizar o pagamento do pessoal tabellado da Inspectoria Geral de Illuminação no corrente exercicio, sendo mister, entretanto, que o Ministerio da Viação se digne providenciar sobre a abertura do credito necessario á legalização dessa despesa, e declarando que a Delegacia Fiscal em Minas Geraes será opportunamente autorizada a attender ás despesas decorrentes do decreto numero 5.0025, por foga do art. 12 da lei numero 5.156, de 12 de janeiro expirante.

— Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, M.º D. presidente do Estado de Minas Geraes.

N. 1 — Declarando que, por falta de fundamento legal, este ministerio não pôde attender ao pedido de isenção de direitos para um automovel "Lincoln" consignado ao Governo do Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1927

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 16 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.621, de 5 deste mez, o processo relativo ao requerimento em que The British Bank of South America pede autorização para abrir uma agencia nesta Capital.

N. 17 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a União Beneficente dos Empregados da Saude Publica, associação de classe com sede nesta capital, pede o seu registro na Inspectoria de Bancos e autorização para que sejam descontadas em folha de pagamento as mensalidades dos seus associados, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 4 deste mez, resolveu deferir o alludido pedido.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro, por acto de 28 do corrente, resolveu autorizar a abertura de concorrência administrativa para a aquisição de artigos de expediente da uso habitual, necessarios ao serviço da repartição no anno de 1927, de accordo com o artigo 245 do Regulamento do Código de Contabilidade.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 29 — Pedindo providencias afim

de serem fornecidos á 1ª secção desta directoria geral quinientos envelopes iguaes ao modelo enviado, e bem assim vinte e quatro cadernos do modelo numero 413.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho do dia 27, resolveu que a chimica do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, D. Leonor de Barros, ora servindo no Laboratorio Nacional de Analyses, volte a exercer as funções de seu cargo na repartição a que pertence.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 9 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho do dia 27, resolveu autorizar a designação do 2º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo, Lauro da Silva Simas, para substituir o delegado regional de seguros naquello Estado, Francisco da Costa Carvalho, que entrou no gozo de férias regulamentares.

— Sr. Dr. chefe de policia do Distrito Federal:

N. 20 — Comunicando que os guardas civis Norberto Moraes da Silva e José Camaz tomaram posse e assumiram o exercicio, em 17 de este mez, dos cargos de continuo e servente, respectivamente, da Caixa de Estabilização, para que foram nomeados, em commissão.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 17 — Pedindo providencias afim de ser remittida a esta directoria geral uma relação discriminada, com indicação dos nomes das autoridades que expediram telegrammas por conta da Secretaria do Ministerio da Fazenda e os daquellas ás quaes foram os mesmos dirigidos.

— Sr. general director da Intendencia da Guerra:

N. 18 — Comunicando que o caixeiro da Intendencia da Guerra, Mario da Silva Castro, tomou posse e assumiu o exercicio em 17 deste mez do cargo de servente da Caixa de Estabilização, para que foi nomeado, em commissão.

— Sr. director da Contabilidade Postal:

N. 19 — Remettendo os officios numeros 898 e 901, de 26 deste mez, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, os quaes foram, por equívoco, encaminhados ao Thesouro Nacional.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos pelos quaes foram nomeados para essa repartição:

Contadores:

1º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Custodio Menelau de Pontes e o chefe de secção da Alfandega da Bahia, bacharel Ulysses Octacilio Cajazeiras.

Consultor:

O consultor da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, bacharel Romero Estellita Cavalcanti Pessoa.

Primeiros escripturarios:

O 1º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, José da Silva. Primo; o 2º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, bacharel José Antonio de Souza Carvalho; o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Ricardo Clementino Freire de Mello; o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de

Minas Geraes, Francisco Badenes; o 3º escripturario da Caixa de Amortização, Alberto de Azevedo e o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, bacharel Sebastião Cavalcanti de Albuquerque.

Segundos escripturarios:

O 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, Demosthenes do Nascimento; o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, Carlos de Araujo Lins; o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, José Evangelista de Oliveira; o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Pará, Arnando Pedrosa da Silveira; o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, Euticiano da Silva Quintaes; o 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, José Venancio de São Thiago; o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, Petronillo de Aguiar Botto de Barros e o 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Eduardo Seixas Duarte.

Terceiros escripturarios:

O 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, Wellington da Rocha Mello; o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, Antonio Casado Lima; o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, José Hemetério Queiroga; o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Eraldin Fontoura Cunha; o 3º escripturario da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, Jacundino Ferreira Barcellos; o 3º escripturario da Alfandega de Belém, Estado do Pará, bacharel Carlos Pinto de Castro; o 3º escripturario da Alfandega da Bahia, João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho; o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, Virgilio Carneiro da Cunha; o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, José Ildefonso de Oliveira Azevedo, e o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, Leonidio José Rodrigues.

Quartos escripturarios:

Os quartos escripturarios da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, Esron Wolff de Souza, João do Rego Barros Brígido e Peryandro da Silva Nogueira; os quartos escripturarios da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, Acrisio de Castro Pessoa, Ulysses Francisco Pereira, Paulo Anacleto Ribeiro e Cypriano Cornelio Gomes dos Santos; o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Aniceto Theodoro; os segundos officiaes aduaneiros, extintos, da Alfandega do Rio de Janeiro, João Baptista da Silva Lisboa e Luiz Antonio de Almeida, e o 1º official aduaneiro, extinto, da Mesa de Rendas do Alto Purús, Attila Galvão.

N. 3 — Enviando os titulos de 26 do corrente pelos quaes foram nomeados os cidadãos Vicente Migliara, Oscar Amaral, Carlos Serpa e Jorge da Silva para os logares, respectivamente, de thesoureiro, pagador, porteiro e cartorário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 11 — Autorizando-o, de ordem do Sr. ministro, a designar um funcionario para fazer parte da commissão que terá de realizar a tomada de contas ao Estado do Espirito Santo, concessionario das obras de melhoramentos do porto de Victoria, relativo ao exercicio de 1926.

— Sr. delegado fiscal do Pará:

N. 17 — Autorizando-o, de ordem do Sr. ministro, a designar um funcionario

ria para fazer parte da comissão que terá de realizar a tomada de contas da Companhia Port of Pará relativa ao 2º semestre de 1925.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 31 de janeiro de 1927

Do Sr. secretario chefe de secção:

Offícios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Caixa de Amortização:

N. 411 — Comunicando frequencia de funcionarios.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 412 — Idem, idem, idem.

Do Sr. contador geral da Republica:

Offícios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 413 — Declarando que do mappa do estado dos serviços deverão constar todos os funcionarios dessa sub-contadoria e suas respectivas attribuições.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 414 — Sobre addição de funcionario.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 415 — Declarando que devem ser transferidas para esta contadoria, por movimento de fundos, todas as operações referentes á Companhia Norte Paulista de Combustiveis.

— Ao Sr. director da Despesa:

Ns. 416 a 425 — Remettendo a 1ª e a 3ª vias de despesa empenhada.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 426 — Respondendo a uma consulta.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Offícios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

No Ministerio da Marinha:

N. 427 — Fazendo uma communicação.

No districto telegraphico em Porto Alegre:

N. 428 — Devolvendo o estado dos serviços referentes ao mez de novembro ultimo.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 429 — Remettendo titulos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 21 de janeiro de 1927

Empreza Fluminense de Força e Luz, sobre o imposto de energia electrica. — De accordo com o parecer, venha em grão de recurso devidamente interposto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1927

Coelho Novaes & Comp., reclamando sobre o lançamento de seu estabelecimento. — Dirijam-se, em grão de recurso, ao Conselho dos Contribuintes.

Dia 26

Tavares Paes & Comp., pedindo redução de imposto. — Prove sua qualidade de procurador.

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra, pedindo dispensa de sello para a sua correspondencia. — Complete o sello do documento.

Offícios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 29 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal aos funcionarios designados para exercerem as funções de inspectores fiscaes do imposto de consumo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 48 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas. (Processo n. 57.359, de 1926.)

N. 49 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. (Processo n. 3.635, de 1927.)

N. 50 — Solicitando a devolução da amostra que acompanhou o processo n. 41.879, de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

Ns. 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á S. Paulo Electric Company, Ltd., S. Paulo Gaz Company Ltd., S. Paulo Tramway, Light and Power Company Ltd., e Companhia Telephonica Brasileira. (Processos numeros 3.638 a 3.642, de 1927.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 18 — Comunicando que os inspectores fiscaes Affonso Duarte Ribeiro e Arthur Soares Rodrigues apresentaram-se a esta directoria no dia 25 de janeiro ultimo.

N. 19 — Comunicando que o senhor ministro resolveu que o fiscal do sello adhesivo em Santa Catharina Augusto Manoel de Araujo Góes volte ao exercicio do seu cargo no referido Estado. (Processo n. 3.359, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 7 — Devolvendo o processo numero 2.670, de 1927, afim de ser satisfeita a exigencia de fls. 16 verso.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 7 — Comunicando que os inspectores fiscaes Telmo Elysio de Gusmão Neves e Socrates Tabor da Ribas, apresentaram-se a esta directoria, a 25 de janeiro ultimo.

N. 8 — Comunicando que ao 2º escripturario Antonio da Costa e Silva, dispensado da commissão de inspector fiscal no Amazonas e Pará, não foi marcado prazo para se apresentar, prevalecendo, assim, o do que cogita o art. 171 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Therezopolis:

N. 32 — Solicitando providencias, afim de serem fornecidas autorizações de passes a inspectores e agentes fiscaes.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 33 — Solicitando que sejam feitos empenhos de despesas para custeio de

passagens de inspectores fiscaes do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 31 — Solicitando autorização de passes para inspectores fiscaes.

Idem sob n. 31, ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Portarias:

Ao Sr. administrador da Mesa de Rend-das de Macahé:

N. 5 — Comunicando que prorogou para oito dias o prazo de apresentação do agente fiscal Almir Guimarães.

— Ao Sr. collector da 3ª Collectoria Federal em Niterhyo:

N. 2 — Declarando que approvou a nomeação de D. Julieta de Abreu Sodré para sua preposta.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927.

N. 41 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional resolve dividir em cinco zonas o Estado do Rio de Janeiro, para o effeito da inspecção fiscal do imposto de consumo, a saber:

Primeira zona — Niterhyo, S. Gonçalo, Maricá, Saquarema, Araruama, Cabo Frio, S. Pedro d'Aldeia, Campos e São João da Barra, comprehendendo oito circumscripções, a cargo do inspector fiscal Arthur Simas de Magalhães.

Segunda zona — Petropolis, Iguassú, Itaguahy, Rezende, Mangaratiba, São João Marcos, Santa Maria Magdalena, São Sebastião do Alto e Itaperuna, comprehendendo sete circumscripções, a cargo do inspector fiscal bacharel Telmo Elysio de Gusmão Neves.

Terceira zona — Therezopolis, Magé, Rio Bonito, Itaboraity, Capivary, Barra de São João, Parahyba do Sul, Sapucaia, Barra Mansa, Pirahy, Rio Claro e Angra dos Reis, comprehendendo sete circumscripções, a cargo do inspector fiscal Luiz Felipe de Castilhos Goycochea.

Quarta zona — Barra do Pirahy, Vassouras, Macahé, São Francisco de Paula, Bom Jardim, Duas Barras, São Fidelis, Monte Verde e Paraty, comprehendendo sete circumscripções, a cargo do inspector fiscal Socrates Tabor da Ribas.

Quinta zona — Nova Friburgo, Santa Anna do Jacuhyba, Valença, Santa Theresza de Valença, Carmo, Sumidouro, Santo Antonio de Padua, Itaocara e Cantagallo, comprehendendo sete circumscripções, a cargo do inspector fiscal João de Freitas Valle.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 156 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 228:971\$071, assim discriminado: verba 3ª — "Juros diversos — 11 — Juros de emprestimo do Cofre de Orphãos — 32:000\$; 4ª — "Inactivos — Pessoal — Antigas concessões — 4:000\$; 5ª — "Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões — 192:971\$071, para pagamento de despesas decorrentes das mesmas verbas.

Confirma o telegramma n. 1.189, de hoje.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 30 — Remettendo o requerimento de 11 de dezembro de 1926, em que Pla-

do de Carvalho, procurador de João Antonio Coelho, pede pagamento da quantia de 77.956\$500, proveniente de requisições militares afim de ser feita a juntada do respectivo processo alludido no citado requerimento.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 7 — Tendo sido satisfeita a exigencia desse instituto, devolve o processo anexo ao aviso do Ministerio da Marinha n. 4.494, de 18 de novembro de 1926, referente a habilitação ao monte-pio de D. Maria de Lourdes Pientznauer e Acyr José Pientznauer, viuva e filha do remador de 1.ª classe da Capitania dos Portos desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro, Flodoardo Pientznauer.

Portaria:

Ao Sr. collector da 2.ª Collectoria Federal em Campos:

N. 58 — Autorizando a effectuar, no corrente anno, o pagamento dos vencimentos dos funcionarios titulados da Estação Geral de Experimentação de Campos, de accordo com o art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro que hoje finda, bem como a incorporação do augmento de que trata o decreto numero 5.025, de 1 de outubro de 1926.

Dia 1 de fevereiro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 11 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7.ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 12 — Ajudas de custo — (Credito suplementar a ser aberto) — do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 4:200\$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 2.º escriptuario do mesmo tribunal, Humberto Augusto Villela, por ter sido nomeado membro da respectiva delegação, nesse Estado.

Confirma o telegramma n. 76, de 28 de alludido mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 6 — Tendo sido annotado no Assentamento Geral das Pensionistas, remette o titulo declaratorio da pensionista D. Olympia Santos, filha de Antonio José Ribeiro dos Santos, ex-thesoureiro da extincta Thesouraria da Fazenda, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 8 — Tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 145, de 3 de outubro de 1924, referente a divida de exercicios findos na importancia de 412\$500, reclamada pelo polleiro-carregador dessa delegacia, João Pinto de Figueiredo, proveniente da gratificação incorporada nos vencimentos e provisoria de que trata o artigo 150 da lei n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, que deixou de receber no anno de 1923, recommenda informar si ainda é necessario que se dê andamento ao mesmo processo, porquanto pela ordem n. 224, de 27 de novembro de 1925, foi concedido o credito para despesas dessa natureza.

N. 7 — Tendo presente o processo anexo ao officio n. 148, de 3 de outubro de 1924, referente ao pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 401\$124, de que se julga credor o servente dessa delegacia, Antonio Rodrigues do Nascimento, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1923, recommenda para informar si tal pagamento já foi effectuado por conta do credito de 1:185\$, concedido a essa delegacia e destinado a despesas dessa natureza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 9 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24.ª, "Ajudas de custo — 1 — Preparos de viagem, etc.", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:400\$ para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 3.º escriptuario do Thesouro Nacional, Nery Macedo de Carvalho.

Confirma a ordem telegraphica n. 73, de 27 de janeiro de 1927.

N. 10 — Remettendo, devidamente apostillados, os dous inclusos titulos declaratorios das pensões de monte-pio que competem a DD. Aracy e Alice Salvo Ramos, filhas do finado capitão do Exército Orestes de Salvo Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 8 — Tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 596, de 7 de outubro de 1924, referente ao pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 276\$750, de que se julga credor o 2.º official aduaneiro, extinto, Virgílio Manoel Corrêa, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1923, recommenda informar si já foi effectuado tal pagamento, por conta do credito de 30:620\$356, concedido a essa delegacia e destinado a despesas dessa natureza.

N. 9 — Tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 590, de 7 de outubro de 1924, relativo ao pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 408\$375, de que se julga credor o marinheiro da lancha *Ruykun do Lisboa*, Joaquim Alfredo Rodrigues, da Alfandega de Paranaíba, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1923, recommenda para informar si já foi effectuado tal pagamento, por conta do credito de 30:620\$356 concedido a essa delegacia e destinado a despesas dessa natureza.

N. 10 — Recommendando para informar si foi effectuado o pagamento da divida de exercicios findos, na quantia de 522\$, de que é credor o ex-segundo official aduaneiro, extinto, da Mesa de Rendas de Antonina, Benjamin Ferreira Atantes, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, a que allude o processo anexo ao officio n. 395, de 11 de julho de 1924, visto que já foi concedido a essa delegacia o credito de 30:620\$356 destinado a despesa dessa natureza.

N. 11 — Recommendando para informar si já foi effectuado o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 276\$750, de que é credor o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Paranaíba, Bento João Ferreira, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1923, a que se refere o processo anexo ao officio n. 600, de 8 de outubro de 1924, visto que já foi concedido a essa delegacia o credito de 30:620\$356 destinado a despesas dessa natureza.

N. 12 — Recommendando para informar si foi effectuado o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 371\$227, de que é credor o trabalhador das capatazias da Alfandega de Paranaíba, Antonio Amatuzzi, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, a que se refere o processo anexo ao officio n. 608, de 11 de outubro de 1924, visto que já foi

concedido a essa delegacia o credito de 30:620\$356, destinado a despesas dessa natureza.

N. 13 — Recommendando para informar si foi paga a divida de exercicios findos, na importancia de 276\$750, de que é credor o 2.º official aduaneiro Manoel Francisco Medina, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, a que se refere o processo encaminhado com o officio n. 411, de 19 de julho de 1924, visto já ter sido concedido a essa delegacia o credito de réis 30:620\$356, destinado a despesas dessa natureza.

N. 14 — Recommendando para informar si foi paga a divida de exercicios findos, na importancia de 373\$300, de que é credor José Ferreira dos Santos, servente das Capatazias da Alfandega de Paranaíba, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, a que se refere o processo anexo ao officio n. 585, de 6 de outubro de 1924, visto que já foi concedido a essa delegacia o credito de 30:620\$356, destinado a despesas dessa natureza.

N. 15 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Manoel Ramos, aposentado, por decreto de 7 de julho de 1926, no lugar de contador dessa repartição.

Autoriza a effectuar, nos termos do artigo 46 do Codiglo de Contabilidade e 90 do Regulamento do mesmo Codiglo, o pagamento dos referidos vencimentos, na importancia de 4:354\$838, correspondente ao periodo de 7 de julho a 31 de dezembro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 36 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 1.091, de 27 de novembro de 1924, relativo a divida de exercicios findos, na quantia de 1:871\$328, de que se julga credor o administrador da Mesa de Rendas Federaes de Jaguarão, João Manoel Ribeiro, proveniente de quotas pelo excesso de arrecadação no anno de 1923, afim de que seja cumprida a circular n. 29, de 7 de agosto de 1906 e reconhecida parte do saldo que existe na respectiva verba.

N. 37 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 692, de 3 de outubro de 1926, referente a habilitação ao monte-pio pretendido por D. Laura Proença Borralho e Elly, João Licio, Dourilha, Calliope, Laura e Calypso, viuva e filhos do conferente da Alfandega dessa Capital, Licio de Campos Borralho, afim de que seja assignado o citado officio.

N. 38 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 5, de 7 de janeiro de 1927, referente a habilitação ao monte-pio e meio soldo de D. Edylla Canabarro Travassos Alves, viuva do capitão do Exército, Arthur Octaviano Travassos Alves, afim de que a interessada prove que nãa recebe dos cofres publicos e que o de cujus não ficou em debito com a Fazenda Nacional.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de janeiro de 1927

N. 1.192, de 1927, requerimento de Maria Augusta Maciel, representada por Bastos Oliveira & Filho Ltd., de 10 de janeiro de 1927, pedindo restituição do deposito de 100\$. — Apresento mandado com os poderes relativos e sufficientes ao requerido.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO

Datas	Receita (Supprimento)							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		M. da Marinha	M. da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior.....	—	559:138\$648	—	—	—	—	—	—
3.....	—	330:000\$000	—	17:112\$772	—	—	2:432\$500	—
4.....	1:420\$231	390:000\$000	—	43:081\$168	—	—	174:180\$745	—
5.....	—	175:000\$000	—	36:171\$220	—	7:395\$000	5:872\$860	—
6.....	—	440:000\$000	—	103:648\$706	—	—	34:197\$700	—
7.....	—	520:000\$000	—	41:446\$000	—	1:758\$000	260:967\$506	—
8.....	—	455:000\$000	—	93:727\$395	—	1:030\$000	12:600\$000	—
10.....	—	825:000\$000	—	34:271\$720	—	—	12:398\$000	—
11.....	—	440:000\$000	—	92:420\$787	—	—	41:300\$000	—
12.....	—	400:000\$000	—	334:383\$294	—	3:050\$800	9:763\$100	—
13.....	—	595:000\$000	—	105:704\$767	—	—	368:092\$940	—
14.....	—	775:000\$000	—	555:794\$440	—	3:795\$369	62:809\$340	—
15.....	—	565:000\$000	—	154:742\$106	—	—	191:402\$900	—
17.....	—	760:000\$000	—	136:506\$685	—	—	308:391\$380	191:678\$000
18.....	42:090\$000	360:000\$000	—	75:212\$287	—	—	7:932\$388	—
19.....	—	490:000\$000	—	41:620\$113	—	—	353:465\$455	—
20.....	—	200:000\$000	—	824\$000	—	—	—	—
21.....	—	400:000\$000	—	29:681\$588	—	—	28:115\$920	—
22.....	—	860:000\$000	—	53:286\$253	—	—	418:553\$137	—
24.....	—	735:000\$000	—	190:737\$836	—	—	161:120\$000	—
25.....	1:500\$000	260:000\$000	—	73:165\$651	—	7:500\$000	1:327\$200	—
26.....	192:909\$835	670:000\$000	—	68:673\$203	—	31:871\$932	165:952\$950	—
27.....	—	490:000\$000	—	53:669\$781	—	—	2:293\$800	—
28.....	—	370:000\$000	—	561:275\$370	—	—	60:956\$000	—
29.....	—	530:000\$000	—	60:399\$760	—	—	452:203\$030	—
31.....	—	425:000\$000	—	628:285\$128	—	—	72:553\$030	—
Total.....	237:830\$066	13.119:138\$648	—	3.586:842\$035	—	56:401\$221	3.208:894\$811	191:678\$000

Resumo:

Receita.....

Despesa.....

Saldo que passa para fevereiro.....

THESOURO NACIONAL, NO MEZ DE JANEIRO DE 1927, EXERCICIO DE 1926

Despeza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Deposito	Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
—	162:503:600	—	40:905:626	—	34:338:300	—	—	257:292:798
—	40:777:859	—	41:028:942	1:420:231	88:034:536	—	1:420:231	337:103:250
—	2:693:752	—	23:257:438	—	49:026:127	—	—	124:417:397
—	64:513:345	—	45:116:590	—	67:997:930	—	—	315:474:771
—	204:016:900	—	28:344:899	—	25:524:249	—	—	562:037:554
—	147:977:560	—	168:555:747	—	34:414:403	—	—	338:305:105
—	565:021:158	—	40:237:729	—	11:649:222	—	—	693:577:379
—	13:446:039	—	15:370:885	—	131:262:561	—	—	293:800:322
—	105:168:095	—	31:874:089	—	42:216:493	—	—	527:435:871
—	75:218:182	—	50:048:966	—	15:007:917	—	—	615:072:772
—	84:946:875	—	51:083:860	—	30:745:219	—	—	789:175:103
—	71:733:708	—	20:886:100	—	40:811:662	—	—	473:581:476
—	20:567:272	—	32:320:940	—	6:908:619	—	—	881:477:836
12:000:000	236:832:497	—	41:828:164	—	40:019:170	—	12:000:000	401:824:506
—	782:680	—	10:506:500	—	75:804:376	—	—	482:179:124
—	—	—	32:686:639	—	65:561:385	—	—	93:072:024
—	298:802:104	—	10:210:000	—	120:036:113	—	—	486:845:725
—	86:915:740	—	69:937:304	—	167:067:942	—	—	789:760:376
—	123:567:490	—	27:627:265	—	366:848:298	—	—	871:900:889
—	8:833:757	—	39:286:682	1:500:000	96:046:653	—	1:500:000	246:157:943
199:559:835	276:633:763	—	4:314:750	2:350:000	43:210:347	—	199:559:835	590:667:970
—	47:977:500	—	82:494:084	—	72:843:779	—	—	239:281:944
—	19:507:730	—	1:147:400	—	34:788:379	—	—	677:674:879
—	12:263:220	—	27:193:504	—	38:818:797	—	—	590:886:311
—	18:142:560	—	122:401:368	—	73:726:684	—	—	915:108:800
232:559:835	2.876:957:333	—	1.012:669:021	5:270:231	1.772:709:161	—	237:830:066	12.706:152:185

Ouro

Papel

237:830:066

13.119:133:618

237:830:066

12.706:152:185

412:936:463

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA 2ª PAGADORIA DO THESOURO

Datas	Receita (Supprimento)		Des					
	Ouro	Papel	Ministério da Justiça		Ministerio do Exterior		Ministerio da Marinha	Ministerio da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	10:000,000	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	50:000,000	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	10:000,000	—	—	—	—	—	—
21.....	—	60:000,000	—	60:000,000	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	10:000,000	—	—	—	—	—	—
28.....	—	45:000,000	—	—	—	—	—	—
29.....	—	40:000,000	—	—	—	—	—	—
31.....	—	70:000,000	—	—	—	—	—	—
Total.....	—	295:000,000	—	60:000,000	—	—	—	—

Resumo:

Receita

Despeza

Saldo que passa para fevereiro

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 21 de janeiro de 1927.— *Adolpho Duarte de Souza*, escrivão. Visto.— *Naylor*

NACIONAL NO MEZ DE JANEIRO DE 1927, EXERCICIO DE 1927

peza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos	Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	1:133\$314	—	1:133\$314
—	—	—	—	—	—	3:375\$000	—	3:375\$000
—	—	—	—	—	—	1:250\$664	—	1:250\$664
—	—	—	—	—	—	75\$000	—	75\$000
—	—	—	—	—	—	50:300\$390	—	50:300\$390
—	—	—	—	—	—	161\$280	—	161\$280
—	—	—	—	—	—	138\$250	—	138\$250
—	—	—	—	—	—	1:812\$706	—	1:812\$706
—	—	—	—	—	—	5:00\$000	—	5:00\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	60:000\$000
—	—	—	—	—	500\$000	—	—	500\$000
—	—	—	—	—	—	3:750\$000	—	3:750\$000
—	—	—	—	—	—	58\$850	—	53\$350
—	—	—	—	—	400\$000	4:797\$006	—	5:197\$006
—	—	—	—	—	—	45:534\$250	—	45:534\$250
—	—	—	—	—	—	43:218\$000	—	43:218\$000
—	571\$0 0	—	—	—	—	1:254\$660	—	1:825\$660
—	571\$000	—	—	—	900\$000	161:859\$370	—	223:330\$370

Ou o

Papel

—

235:000\$000

—

213:330\$370

—

71:679\$630

Junior, director.

Recebedoria do Distrito Federal

Dia 1 de fevereiro de 1927

Requerimentos despachados:

Sem numero — Dr. Eduardo Ferreira Cardoso. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Maria Magdalena Silva Campos. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Maria Magdalena Silva Campos a multa de 100\$, minimo do art. 17, paragrapho 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 17.842 — Catharina Cherubina Procopio. — Préviamente informe a 2ª sub-directoria quanto ao merito do pedido de fls. 82, letras f e g.

Sem numero — Nayla P. Maksena. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 743 — Cohn Arrigoni & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, mantendo o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 14.724 — Jacintho & Irmão. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno.

N. 20.620 — João da Silva Arruda. — Informe a 2ª sub-directoria em que data foi publicado o edital geral das alterações do lançamento do corrente exercicio.

N. 17.804 — J. David dos Santos & Filhos. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata, no lançamento dos exercicios de 1926 e corrente, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 1 — Eduardo Augusto Pinto de Siqueira. — Junte ao processo concernente a reclamação de Numa Hoehnle, vá a 1ª sub-directoria para informar, com urgencia.

N. 17.199 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. — De accordo com o laudo e parecer, mantendo o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no lançamento do corrente exercicio.

N. 20.125 — M. Lopes & Irmão. — Informe a 3ª sub-directoria quanto á classificação do negocio de que se trata.

N. 339 — A. Baêko & Comp. — Examinem e informem os Srs. Edgard de Oliveira e Souza e Silva.

N. 1.252 — Luiza Francisca da Conceição. — Annote-se a redução do valor locativo do predio de que se trata no lançamento do corrente anno, de accordo com a informação e parecer.

Sem numero — Representação do escripturario Castor Gama. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Germano Garcia Secco. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Germano Garcia Secco a multa de 100\$ minimo do art. 17, paragrapho 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Chebar & Filhos. — Cobre-se, de accordo com o parecer o imposto devido com a mora de 1 % que será elevada a 50 %, caso o paga-

mento não se effectue nesta repartição no prazo regulamentar. Imponho a Chebar & Filhos a multa de 500\$, comminada no art. 61 do regulamento numero 15.589, de 1922.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de fevereiro de 1927

Requerimentos despachados

N. 9.541 — Elisio Ferreira Affonso. — Transfira-se.

N. 14.658 — Lucia Seixas Santos. — Idem.

N. 10.938 — Manoel Ferreira dos Reis. — Transfira-se.

N. 14.610 — Luiz Fernando Grosso. — Idem.

N. 6.564 — Antonio Ferreira. — Transfira-se. Imponho a Antonio Mendes Campos a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.554 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited. — Transfira-se, de accordo com a informação.

N. 16.400 — Manoel Pinto da Rocha. — Transfira-se.

N. 16.148 — Joaquim dos Santos Ribeiro. — Officie-se, de accordo com o parecer.

N. 20.371 — Jacintho Mathias. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.423 — Luiz de Azevedo Sorré. — Transfira-se.

N. 18.385 — João Corrêa Velho. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 14.057 — José André. — Transfira-se.

N. 18.617 — José Gomes Lopes. — Idem.

N. 12.360 — Evelina Carolina de Faria e outros. — Transfira-se. Imponho a cada um dos signatarios a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.748 — J. Carlos Braga & Comp. — Averbese a mudança.

N. 19.543 — Angelo Morgante & Comp. — Averbese a mudança com o vlocativo proposto.

N. 449 — Raul Antonio da Rocha. — Averbese a mudança.

N. 557 — Euzébio Nunes & Comp. — Averbese a mudança com o vlocativo proposto.

N. 20.582 — A. J. de Castilho. — Idem.

N. 17.920 — Hans Walter Gladosch. — Idem.

N. 542 — Rodolpho Souza & Comp. — Averbese a mudança.

N. 20.512 — Paul Schneider. — Averbese a mudança em 1926. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 450 — R. Campista & Comp. — Averbese a mudança.

N. 10.743 — Antonio Tavares do Couto. — Averbese a mudança com o vlocativo proposto.

N. 1.842 — Ribeiro & Vieira. — Junte-se o processo n. 4.592, de 1926.

N. 20.625 — A. Lauro. — Transfira-se.

N. 19.915 — José Dias Paes. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 20\$, minimo da lei.

N. 3.984 — Frederico Ferreira. — Transfira-se.

N. 11.849 — Maria Augusta Soares Almeida. — Idem.

N. 16.758 — Joaquim Martins de Castro. — Faça-se a averbação proposta e officie-se a Directoria da Receita, nos termos do parecer.

N. 2.226 A — Eurico de Albuquerque & Comp. — Transfira-se a firma e averbese-se a mudança, *ex-officio*, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.157 — Manoel Alves de Sá. — Dê-se baixa.

N. 770 — Vidal & Monteiro. — Declarem os requerentes por que motivo pedem a baixa.

N. 4.330 — José Yamuzzi. — Dê-se a baixa, officinando-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento proposto.

N. 20.630 — Wibe Mansur. — Indeferido em vista da informação. Quanto á infracção accusada submetto ao despacho do Sr. director.

N. 20.733 — Armand Lucas. — Dê-se a baixa.

N. 20.424 — Oscar Ferreira & Comp. — Idem.

N. 1.221 — J. M. Rodrigues. — Declare o requerente porque motivo pede a baixa.

N. 20.564 — Helena Grummenald. — Idem.

N. 20.314 — Magdalena Paracampes. — Dê-se a baixa.

N. 542 — Carlos A. Burle. — Declare o motivo por que pediu baixa.

N. 10.066 — Vianna & Gaspar. — Indeferido em vista do informado. Quanto á infracção accusada submetto ao despacho do Sr. director.

N. 1.425 — Ramon Pallut. — Dê-se a baixa.

N. 1.133 — Antonio Dias Savedra. — Idem.

N. 650 — Companhia de Armazens Gerais Pinto. — Idem.

N. 1.085 — Manichi Tanbe. — Idem.

N. 20.161 — Oreste Raposo. — Idem.

N. 19.405 — Miguel Nigro. — Idem.

N. 19.401 — Francisco Caetano Barcellos. — Idem.

N. 388 — Pestana & Comp. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Sem numero — Edmundo da Silva Louzada. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 16.328 — M. C. Teixeira. — Dê-se a baixa proposta, officinando-se a Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.244 — Adriano Cardoso. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores Alexandre de Suenchia e José Medeiros de Carvalho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.864 — Gabriel Brune Sieller. — Pago o saneamento de 1926, transfira-se.

N. 18.384 — Severina Lopes Mendes. — Transfira-se.

N. 18.684 — José Fernandes dos Pra-
dos. — Idem.

N. 18.851 — Domingos Gomes Filho. — Averbese a mudança.

N. 18.858 — Antonio Pinto. — Transfira-se.

N. 18.640 — Octavio Campos & Comp. — Averbese a mudança.

N. 7.285 — M. Fonseca & Comp. — Transfira-se. Não ha multa a impôr em face do documento de fls. 10 e a petição de fls. 2.

N. 19.620 — Adolpho Silva. — Dê-se a baixa de accordo com o parecer.

N. 2.276 — José Vicente da Rocha. — Transfira-se.

N. 13.488 — Almeida Filho & Comp. — Averbese a mudança.

N. 2.667 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. — Officiê-se, de accordo com o parecer, Junta a certidão cancellada, volte o processo.

N. 19.179 — Antonio Pereira Pacheco. — De-se a baixa.

N. 16.562 — Primo Cardoso da Silva. — Esclareça melhor o que pretende.

N. 6.320 — A. Gordilho Costa Alves. — Archive-se.

N. 3.210 — S. A. Propriedade. — Officiê-se de accordo com o parecer.

N. 14.220 — Humberto Rebuszi. — Designo os Srs. Sebastião Rios e Castor Gama.

N. 1.155 — Joaquim Lopes Dias Ferreira. — Rectifique-se.

Sem numero — Annetta Ballarin. — Impunha a multa de 20\$000.

Notificações:

Ns. 994 e 995 C — Antonio Vieira de Souza Lopes e José de Souza Campos. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente a notificação de fls. 2 e de nullo effeito o despacho de 17 de agosto de 1925. Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 1.701 C — Manoel Rodrigues Freitas, multa 150\$, registro 60\$, prazo 15 dias.

N. 1.697 C — Salingsmann & Comp., multa 150\$, registro 300\$, prazo 15 dias.

N. 1.702 C — Manoel José Fernandes, multa 150\$, registro 60\$, prazo 15 dias.

N. 1.703 C — Francisco Pinto Pizarro, multa 150\$, registro 60\$, prazo 15 dias.

DESPACHO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 1 de fevereiro de 1927

N. 13.281 — Bento Pinto. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.109 — Rodrigo Joaquim Mattos. Idem.

N. 16.702 — Ewel & Colen. — Idem.

N. 17.651 — Antonio Loureiro. — Idem.

N. 19.981 — Joaquim Almeida Oliveira. — Idem.

N. 251 — Mesquita Araujo & Comp. — Idem.

Sem numero — Joaquim Paes de Oliveira e Elidio Gomes da Silva. — Intime-se por via postal.

Sem numero — José Moysés. — Intime-se por via postal.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1927

Requerimentos despachados

F. R. Neves, pedindo certidão sobre o teor de sua declaração. — Prove a sua identidade.

Naime Guerschunje. — communican to inicio de negocio. — Sciencie. Archive-se.

Nelson Coelho Leal, pedindo rectificação de lançamento. — Deferido. A secção de recepção.

Freire Guimarães & Comp., reclamando contra lançamento. — Rectificado o lançamento de accordo com o parecer, archive-se.

Officios expedidos:

Aos Srs. membros do Conselho de Contribuintes:

N. 2 — Transmittindo pedido de reconsideração de acto, de Millet e Roux & Comp.

— Ao Sr. agente fiscal do imposto de consumo, Collectoria de São Francisco de Paula:

N. 20 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 25 — Respondendo ao seu officio n. 82, de 3 de setembro do anno passado.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 239 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando a frequencia do Sr. Claudio Coelho durante o mez findo.

N. 240 — Ao Sr. Alexandre Alves Martins, encaminhando um recibo de assignatura do *Diario Official*.

N. 241 — Ao Sr. Dr. Romulo Campos. — Idem idem.

N. 242 — Ao Sr. Annibal Villafanha. — Idem idem.

N. 243 — Ao Sr. Antonio Amaral Botelho. — Idem idem.

N. 244 — Ao Sr. Francisco Silveira Netto. — Idem idem.

N. 245 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando a frequencia do Sr. Augusto de Castro Leal, official aduaneiro, extinto, addido a esta repartição durante o mez findo.

N. 246 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando que o 3º escriptuario da Directoria de Estatistica Commercial, addido a esta repartição, Nicomedes de Araujo Lins, compareceu ao trabalho durante o mez findo.

N. 247 — Ao Sr. Mario Café, encaminhando um recibo de assignatura do *Diario Official*.

N. 248 — Ao Sr. Achilles Benjamin Cardoso, idem idem.

N. 249 — Ao Sr. Durval Reis, idem idem.

N. 250 — Ao Sr. Pedro Manoel da Silva, Burgos. — Idem idem.

N. 251 — Ao Sr. Isauro Baptista. — Idem idem.

N. 152 — Ao Sr. Julio Florencio Borges. — Idem idem.

N. 253 — Ao Sr. Bernardino da Rocha Carvalho. — Idem idem.

N. 24 — Ao Sr. Ricardo Nunes de Deus. — Idem idem.

N. 255 — Ao Sr. Alcides Mendonça Lima. — Idem idem.

N. 256 — Ao Sr. Hermes Pacheco. — Idem idem.

N. 257 — Ao Sr. Vicente Saboya de Menezes. — Idem idem.

N. 258 — Ao Sr. Melchiades do Amaral Carreira Vizeu. — Idem idem.

N. 259 — Ao Sr. Dr. J. M. de Azevedo Marques. — Idem idem.

N. 260 — Ao Sr. Anselmo Ferreira Netto. — Idem idem.

N. 261 — Ao Sr. Antonio Chaves. — Idem idem.

N. 262 — Ao Sr. Benedicto Lima. — Idem idem.

N. 263 — Ao Sr. director do Porto e Barra do Rio Grande. — Idem idem.

N. 264 — Ao Sr. secretario da Rede Viacao Cearense. — Idem idem.

N. 265 — Ao Sr. Francisco Villêla de Andrade. — Idem idem.

N. 235 — Ao Sr. Clodomiro. — Idem idem.

Requerimentos despachados

José Gomes de Oliveira e Paulo Lopes Barroso. — Sim, com assentimento previo do respectivo chefe.

Manoel da Costa Junior e Octavio de Almeida Bastos. — Sim, de accordo com a informação.

Alice Marques Ramos. — Como requer.

Cacilda Pereira de Souza, Agenor Luli Barbosa e José Antonio de Souza Junior. — Encaminhem-se.

Silvino Rios. — Sim, em termos.

Isaac do Sacramento e Francisco Vieitas Duarte. — Como requerem.

Aloysio Moreira dos Santos. — Indeferido.

Caixa de Amortização

Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas:

O inspector da Caixa de Amortização, em virtude da alteração feita no serviço de pagamento de juros de apolices ao portador, pelas delegacias fiscaes, que, desta data em diante, só effectuarão esse pagamento depois de autorizado por esta Caixa, faz sciente ás referidas repartições que as instruções baixadas pela Circular n. 1, de 1 de maio de 1924, letras L/, M/ e N/, ficam assim redigidas:

L/ — A contadoria da delegacia classificará as duas vias da relação e extrairá o cheque cujo pagamento ficará dependente de autorização da Caixa.

M/ — A 1ª via da relação ficará retida na referida Contadoria e a 2ª via será immediatamente remetida á Caixa de Amortização, que depois da necessaria conferencia autorizará o respectivo pagamento.

N/ — Recebida essa autorização a delegacia dará, da mesma, conhecimento á Sub-contadoria seccional, encaminhando em seguida a 1ª via á thesouraria afim de ser por ella conferida a assignatura do cheque no acto do pagamento. — O inspector, Dr. Carlos Claudio da Silva.

Identicos ás delegacias fiscaes nos demais Estados.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1927

N. 29 M/F — Directoria da Contabilidade do Thesouro, Companhia do Porto da Victoria. — Cancele-se a nota.

N. 20 L — Luiz Antonio de Mendonça. — Deferido.

N. 62 D/a — Caixa Economica, Joaquim de Souza Guimarães. — Annote-se e communique-se.

N. 4 T — Thereza de Freitas Engelhard. — Remetta-se.

N. 9 O — Odaléa Gomes Neto. — Cumpra-se o alvará, declarando seu estado civil.

N. 14 P — Pedro Gonçalves da Silva Campos e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 12 O — Oreste Gnedini. — Compareça para esclarecimentos.

N. 14 P — Pedro Gonçalves da Silva Campos e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 63 A — Austim de Almeida Nobre. — Cumpra-se o alvará.

N. 12 H — Hera de Lima de Castro. — Deferido.

N. 16 F — Edith Neves Ramos. — Expeça-se guia.

N. 3 G.—Gaspar Sampaio Vieira.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.
N. 46 J.—João Duarte Junior.—Compareça para esclarecimentos.
N. 23 C.—Carlos Buarque de Macedo.—Cumpra-se o alvará depois de completado o selo de folhas 12.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 do mez findo:
Foram exonerados:

O capitão de corveta Enéas Cesar Ramos do cargo de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Alagoas, que interinamente exercia:

O capitão-tenente Oscar Eduardo Martins do cargo de immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Alagoas;

Foi nomeado o capitão-tenente Oscar Eduardo Martins para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

— Por outras de 1 do corrente:

Foi exonerado o capitão de corveta Jorge Deasworth Martins do cargo de assistente do director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Foram nomeados:

O capitão de corveta Eduardo Duarte da Silva Junior para servir como assistente do director do Arsenal de Marinha

O 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Francisco Bezerra da Silva, para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de artilheiros, promovido á gradação de sargento ajudante e exercendo suas funções com responsabilidade propria, na forma do regulamento anexo ao decreto n. 17.503, de 3 de novembro de 1926;

Foram concedidos:

De accôrdo com o art. 17. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 3ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Bernardo dos Santos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

Licença ao asylo Aristides de Souza para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Paraná, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 31 de janeiro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

Aposentadoria de um patrão de embarcações. Anexos: Processo e cópia de um decreto.

N. 429 — 1. Tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os fins convenientes, acompanhado do respectivo processo, a cópia junta do decreto de 27 do corrente, aposentando Rezendo Gonçalves do cargo de patrão de embarcações da Capitania dos Portos de Sergipe.

Isenção de direitos. Referencia: — 1927 — Ministerio da Fazenda. Annexos: Processo e officio n. 69/1927, da Directoria de Engenharia Naval.

N. 430 — 1. Acompanhado da informação prestada pela Directoria de Engenharia Naval, tenho a honra de resti-

tuir a V. Ex. o processo anexo, relativo ao requerimento de 7 do corrente, em que a Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara solicita isenção de direitos para material vindo de Nova York pelo vapor *Pan American*.

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sr. presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Esgotos da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

N. 437 — 1. O Ministerio da Marinha teve conhecimento de que já se achava concluída a instalação da rede de esgotos da capital do Estado.

2. Rogo, assim, a V. Ex. se digne de informar-me as condições em que o governo parahybano se encarregará do serviço do saneamento da Escola de Aprendizizes Marinheiros ali localizada, providencia esta cuja necessidade presentemente muito se faz sentir.

3. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:
Annullação de credito.

N. 438 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de, pelo Thesouro Nacional, ser annullada a distribuição do credito de 3:720\$000, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Pernambuco, foi realizada, a conta da verba "10 — Directoria de Navegação — consignação — Pessoal — sub-consignação, n. 3 — Serviço de Pharões", do orçamento da marinha para 1926.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Congresso Internacional de Medicina e Pharmacia Militar. Referencia: P/59 — 1926 — Ministerio do Exterior:

N. 439 — 1. Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa da copia da lista, em que o governo da Polonia comunica o programma do IV Congresso Internacional de Medicina e Pharmacia Militar, que se reunirá em Varsovia, de 30 de maio a 4 de junho do corrente anno.

2. Cabe-me, em resposta, informar a V. Ex. que o Ministerio da Marinha sente não poder nomear representante áquelle congresso.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de oleo lubrificante. Referencia: officio n. 1.728/1926 do Tribunal de Contas.

N. 436 — 1. Relativamente ao pagamento de 50:165\$280, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimento de oleo ao Deposito Naval durante o anno de 1926, tenho a honra de informar a V. Ex.:

a) o oleo, typo 1 e 2, a que se refere a factura, é o mesmo "oleo lubrificante" de que trata a exposição de motivos de 3 de fevereiro do anno transacto, apresentada á Presidencia da Republica para dispensa de concorrência publica. "Oleo lubrificante" é uma expressão generica que denota os oleos empregados na lubrificação das machinas, motores, mancaes, etc., e que apresentam conforme a sua applicação coefficients diversos de densidade e viscosidade, que determinam a sua classificação pelos typos 1 e 2. A. B. C. e D. Assim o typo n. 1. "Dark Marine", destina-se á lubrificação interna de cylindros; e o n. 2 "Marine Engine" á externa das machinas alter-

nativas. Todo oleo lubrificante tem seu typo de applicação;

b) não houve ajuste para os fornecimentos. O Lloyd Brasileiro tem supprido a Marinha, sem essa formalidade, de varios artigos, taes como oleo, combustivel, etc., sem que até agora, por esse facto, hajam sido impugnadas as suas contas.

Remessa de cópia do aviso n. 4.020, de 7-10-926. Anexo: uma cópia.

N. 441 — 1. Attendendo á solicitação constante do officio n. 95, de 26 do corrente, desse Tribunal, tenho a honra de transmitir a V. Ex. cópia do officio n. 4.020, de 7 de outubro ultimo, deste ministerio e referente ao pagamento a P. Siqueira & Comp. Ltd., da importancia de 143:400\$000, proveniente do fornecimento de uma porta para o dique Guanabara e obras executadas em 1921.

Distribuição de credito:

N. 442 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, com o credito na importancia de 10:00\$, á conta da verba "14 — Arsenaes — Directoria do Armamento e Radiotelegraphia — consignação — Pessoal — sub-consignação n. 14 — Para pagamento de gratificações addicionaes a que tem direito os operarios dos arsenaes pelo tempo de serviço", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento da gratificação addicional a que tem direito os operarios do Arsenal de Marinha daquelle Estado, durante o anno de 1926.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima alludida.

— Sr. consultor geral da Republica:

Anexos: 2.332/1926 — Consultor juridico da Marinha e demais papeis:

N. 440 — 1. Rogo a V. Ex. se digne emitir parecer sobre o requerimento em que o 1º sargento n. 2.124 — A.E. CM — Elpidio José de Figueiredo solicita pagamento de differença entre as gratificações calculadas sobre os vencimentos que percebia e os que estavam em vigor depois de 1922 até 12 de janeiro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Figueira, Osorio & Comp. — Selle os documentos. (Requerimento de 26 de janeiro de 1927).

Capitão-tenente Adalberto Lara de Almeida. — Mantenho o despacho anterior (15 — Directoria de Navegação, 1927).

Capitão-tenente Amarilio Vieira Cortez. — De accôrdo com as informações, indeferido (157 — Centro de Aviação Naval, 1926).

Sociedade Carbonifera Prospera. — Não convém. (Requerimento de 3 de janeiro de 1927).

Crocchi, Gravina & Comp. Ltd. — Não convém. (Requerimento de 7 de janeiro de 1927).

Heitor Pinto da Silva. — Mantenho o despacho anterior. (5 — Escola Naval, 1927).

Sebastião Carlos, marinheiro nacional. — Indeferido. (2.355 — Consultor juridico, 1927).

Epiphânio do Espirito Santo, marinheiro nacional. — Não pôde ser atten-

dido. (Requerimento de 8 de dezembro de 1926).

Alfredo Torquato dos Santos, ex-marinhheiro nacional. — Não pôde ser atendido. (Requerimento de 19 de janeiro de 1927).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1927

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 169 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dolabella & Portella, na importancia de 18:444\$800, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 2.825, de 6 de novembro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação "Material", verba 6ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. (Empenho global n. 366).

N. 170 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 5:374\$180, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 3.217, de 22 de dezembro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. (Empenho n. 395).

N. 171 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (uma) de A. Barros & Comp., Limitada, na importancia de 61\$800; (uma) da Companhia Commercial e Maritima, na de 702\$, e (uma) de Mello Figueira & Comp., na de 257\$, de fornecimentos feitos, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 2:020\$800, foi empenhada sob ns. 334, 1.152 e 1.260, na sub-consignação n. 7 — consignação — "Material" — Consumo. — verba 20ª — 1ª parte — ar-

tigo 16 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 172 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (uma) da Atlantic Refining Company of Brasil, na importancia de 140\$100; (uma) de A. Barros & Comp., Limitada, na de 21:402\$600, e (uma) de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada, na de 2:357\$700, de fornecimentos feitos, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 4:800\$700, foi empenhada sob ns. 791, 946, 1.016, 1.096, 1.139, 1.168, 1.169, 1.205, 1.216, 1.265, 1.267 e 1.286, na sub-consignação n. 10 — consignação "Material" — Consumo — verba 20ª — 1ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 173 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a importancia de 1:188\$413, de luz electrica consumida no mez de julho ultimo pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 8 — consignação "Material" — Diversas despesas — verba 20ª — 2ª parte — art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926 (Empenhos numeros 63-C e 111-C globaes).

N. 176 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para o fim de necessario registro, a inclusa tabella de distribuição dos creditos da verba 7ª — Estrada de Ferro Oeste de Minas, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

O Regulamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas bem como o quadro do seu pessoal e respectivos vencimentos foram reformados pelo decreto numero 17.524, de 9 de novembro de 1926, publicado no *Diario Official* de 13 e 26 do mesmo mez.

Aconteceu, porém, que o Congresso Nacional, por equivooco, conforme communicação feita pela Mesa do Senado Federal a este ministerio, em officio n. 53, de 17 do corrente mez, deixou de incluir no orçamento da despesa deste ministerio para o vigente exercicio, a nova tabella de vencimentos do pessoal titulado daquelle estrada.

No intuito de evitar maiores difficuldades foi a inclusa tabella organisação de accordo com o quadro annexo ao regulamento aprovado pelo decreto numero 17.524, acima citado, e a dotação constante da lei de despesa, tendo-se retirado das sub-consignações destinadas ao pessoal jornalista as importancias necessarias para completar o total daquelle quadro.

Taes consignações do "Pessoal jornalista" serão restabelecidas assim que o Congresso Nacional conceder os necessarios creditos.

N. 177 — Em additamento ao meu aviso n. 167, de 22 deste mez, tenho a honra de transmitir a V. Ex. as inclusas tabellas de distribuição de creditos das verbas 2ª, Correios e 19ª, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, para o corrente exercicio.

As tabellas das verbas 21ª, Inspectoria Geral de Iluminação e 7ª, Estrada de Ferro Oeste de Minas, foram remetidas a V. Ex. com os meus avisos numeros 168, de 22 e 176, de hoje, respectivamente.

Dia 25

N. 178 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Brenno & Comp., na importancia de 189\$ e (1) de Duarte, Soares & Comp., na de 1:196\$, de fornecimentos feitos, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 1:385\$, foi empenhada sob ns. 1.254 e 1.283 na sub-consignação n. 3, consignação "Material" Permanente, verba 20ª, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 179 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 30\$, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concorrência publica.

A despesa foi empenhada sob numeros 4.157 e 4.290 na sub-consignação numero 15, consignação "Material". Diversas despesas, verba 20ª, 1ª parte, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 180 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Barros & Comp., Limitada, na importancia de 80\$, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concorrência publica.

A despesa foi empenhada sob numeros 1.197 e 1.257 na sub-consignação n. 5, consignação "Material", Consumo, verba 20ª, 1ª parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 181 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, na importancia de 338\$950; (1) da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na de 292\$520 e (4) da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na de réis 1:282\$130, de trabalhos executados, em 1926, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa, na importancia total de 1:913\$600, deverá correr por conta da sub-consignação n. 15, consignação "Material", Diversas despesas, verba 20ª, 1ª

parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926. (Empenhos globaes numeros 22, 72-C e 24-C.)

N. 182 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 69\$114, de servicos prestados, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa foi empenhada sob numeros 101-C e 114-C na sub-consignação n. 2, consignação "Material", Obras novas, verba 20, 3ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 183 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 2:175\$, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concurrencia administrativa cujos documentos foram encaminhados a esse tribunal com o officio n. 1.203, de 18 de setembro de 1926, da mesma inspectoria.

A despesa foi empenhada sob numero 1.231 na sub-consignação n. 5, consignação "Material", consumo, verba 20, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 184 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importancia de réis 2:415\$, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa foi empenhada sob numero 1.375, na sub-consignação n. 6—consignação "Material"—Consumo—verba 20—2ª parte, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 185 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 2:306\$400, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Villas Bôas & Comp., relativas ao fornecimento de objectos de expediente para esta Secretaria de Estado, no anno proximo passado, de accordo com a respectiva concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio numero 1.405, de 7 de junho proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação "Material"—N. 2—"O necessario ao expediente", da verba 1ª, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 186 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Barrôs & Comp., Limitada, na importancia de 69\$, de fornecimento, feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e

Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa foi empenhada sob numero 1.408, na sub-consignação n. 6—consignação "Material"—Consumo—verba 20—8ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 187 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Brasileira de Material Rodante, na importancia de 32:050\$, de trabalhos executados, em 1926, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado, em virtude de concurrencia publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2—consignação "Material"—Permanente—verba 20—2ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926. (Empenho global n. 94 C).

O Banco do Brasil tem procuração em conta propria para o recebimento da importancia da presente conta.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 188 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que sejam devolvidos os avisos deste ministerio ns. 129, 131 e 146, de 19 e 20 deste mez, referentes a diversos pagamentos á Companhia Ferroviaria Este Brasileira.

N. 189 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Brenno & Comp., na importancia de 177\$020 e (2) de Hime & Comp., na de 3:124\$, de fornecimentos feitos, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa, na importancia total de 3:301\$020, foi empenhada sob numeros 1.344, 1.347 e 1.371, na sub-consignação n. 2, consignação "Material"—Obras novas, da verba 20, 3ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 190 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, na importancia de 638\$270, de trabalhos executados, em 1926, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação "Material", Obras novas, verba 20, 3ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926. (Empenho n. 100 C).

N. 191 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company Limi-

ted, na importancia de 143\$200, de transportes effectuados, em 1926, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 16, consignação "Material"—Diversas despesas, da verba 20, 1ª parte do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926. (Empenho global n. 65 C).

N. 192 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, na importancia de réis 289\$660, e (1) da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na de 373\$670, de trabalhos executados, em 1926, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa, na importancia total de 663\$330, deverá correr por conta da sub-consignação n. 15, consignação "Material"—Diversas despesas, verba 20, 1ª parte art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926. (Empenhos globaes ns. 22 C e 72 C).

N. 193 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 330\$900; (1) de Cardinale & Comp., na de 80\$400 e (1) de Henrique Braga & Comp., na de 508\$340, de fornecimentos feitos, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa, na importancia total de 919\$640, foi empenhada sob ns. 1.433, 1.435, 1.464, 1.492, 1.296, 1.298, 1.299, 1.302 e 1.308 na sub-consignação n. 4, consignação "Material"—Consumo, verba 20, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 194 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Guida, Machado & Comp., na importancia de 1:190\$000, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concurrencia administrativa cujo quadro comparativo de preços, foi enviado a esse tribunal com o officio da mesma inspectoria, n. 878, de 26 de junho ultimo.

A despesa foi empenhada sob n. 838, na sub-consignação n. 1, consignação "Material"—Permanente, verba 20, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 195 — Em solução ao officio desse tribunal n. 1.678, de 10 de novembro ultimo, tenho a honra de informar a V. Ex. que a despesa de 473\$700, a que se referem os documentos juntos, e cujo registro foi recusado por esse tribunal, é consequente de concerto de canalização do servico de "Obras Novas", da Inspectoria de Aguas e Esgotos, custeado pela sub-consignação n. 2, consignação "Pessoal"—"Material"—Obras novas, pelo que solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser reconsiderado o acto communicado a este ministerio por aquelle officio.

N. 196 — Transmittindo a V. Ex. a

inclua cópia do aviso n. 25, de 21 do corrente mez, do Ministerio da Fazenda, tendo a honra de consultar a esse tribunal, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si poderá ser legalmente aberto a este ministerio, consoante a autorização constante do decreto legislativo n. 5.097, de 10 de dezembro do anno passado, o credito especial de 64.632\$150, para pagamento a Nagib Letaif e Felipe Letaif de, Valor do terreno de sua propriedade, situado na bacia do rio Xerém, de conformidade com o accordo provisório celebrado em 27 de maio de 1926, entre elles e a Inspectoria de Aguas e Esgotos desta Capital.

N. 197 — Tenho a honra de, novamente remetter a esse tribunal, as folhas e certificados referentes ao pagamento da importância de 277.629\$168, á Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro.

Quanto aos fundamentos reclamados pelo officio desse tribunal n. 1.795, de 27 de novembro ultimo, declaro a V. Ex. terem sido os mesmos annexados ao aviso deste ministerio, n. 2.826, de 8 do mesmo mez, pelo que, solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de ser reconsiderado o acto que recusou registro áquella despesa.

N. 198 — Afin de que, no Thesouro Nacional, seja effectuado o respectivo pagamento, á Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, arrendataria e empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa de 2.122\$500, correspondente a 25 % do valor da medição provisoria dos trabalhos executados, em 1924, no canal de Itará a Feira de Sant'Anna, ks.0 a 10, conforme a folha e certificado juntos e de accordo com as clausulas 46, § 1.º, e 47, do contracto a que se refere o decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a clausula 52, alinea b, do citado contracto, o pagamento deverá ser feito por conta do deposito de 10.000.000\$, existente na "Caisse Commerciale et Industrielle de Paris".

N. 199 — Afin de que, no Thesouro Nacional, seja effectuado o respectivo pagamento á Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, arrendataria e empreiteira da construção das estradas de ferro federaes, nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa de 6.367\$500, correspondente a 75 % do valor da medição provisoria dos trabalhos executados, em 1924, no ramal de Itará a Feira de Sant'Anna, ks.0 a 10, conforme a folha e certificado juntos e de accordo com as clausulas 46, § 1.º, e 47, do contracto a que se refere o decreto numero 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a clausula 52, § 2.º, alinea b, do citado contracto, o pagamento deverá ser feito em moeda corrente, levando a despesa á conta do credito para esse fim aberto pelo decreto n. 17.379, de 15 de julho de 1926 (empenho n. 42).

N. 200 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afin de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Bremm & Comp., na importância de 926\$800; (1) de Duarte, Soares

& Comp., na de 19%; (1) de Fontes Garcia & Comp., na de 232\$500 e (1) de M. Castro d'Almeida & Comp., na de 1.843\$200, de fornecimentos feitos, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 3.051\$500, foi empenhada sob ns. 57, 1.247, 1.249 e 1.284, na sub-consignação n. 10, consignação "Material — Consumo", verba 20.º, 1.ª parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 201 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afin de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de A. J. Ferreira Leal, na importância de 1.577\$ e (1) de Duarte, Soares & Comp., na de 1.421\$, de fornecimentos feitos, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto celebrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 5.998\$, foi empenhada sob ns. 1.088, 1.159, 1.184 e 1.277, na sub-consignação n. 1, consignação "Material — Permanente", da verba 20.º, 1.ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 202 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afin de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Sociedade Commercial e Industrial Suíça no Brasil, na importância total de 4.515\$200, de fornecimentos feitos, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa foi empenhada sob numeros 1.349 e 1.350, na sub-consignação n. 2, consignação "Material — Obras Novas", verba 20.º, 3.ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

Dia 26

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 203 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afin de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de J. G. Pereira & Comp., na importância total de 56.886\$200, de fornecimentos feitos, em 1926, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto mandado registrar por esse tribunal em sessão de 6 de agosto ultimo.

A despesa, deverá correr por conta da sub-consignação n. 4, consignação "Material — Consumo", verba 2.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926 (empenhos ns. 34, 46 e 13, este, global).

N. 204 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias, afin de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, as duas inclusas contas, na importância total de 51\$612, provenientes de fornecimento de luz electrica

á Inspectoria Federal das Estradas, na mez de novembro do anno passado.

A despesa que foi deduzida do empenho prévio n. 2, corre á conta da sub-consignação n. 8, "Taxas de iluminação electrica", consignação "Material", da verba 16.ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do anno passado.

N. 205 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afin de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a A. Placido Marques & Comp., a inclusa conta na importância de 622\$000, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal das Estradas, durante o anno passado, em virtude do contracto registrado por esse Tribunal em sessão de 28 de maio de 1926.

A despesa que foi deduzida do empenho prévio n. 29, corre á conta da sub-consignação n. 2, livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios tecnicos e do expediente, da consignação "Material", da verba 6.ª do art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do anno passado.

N. 206 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afin de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Salgado Guimarães & Comp., a inclusa conta na importância de 687\$000, provenientes de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal das Estradas, durante o anno passado, em virtude de contracto registrado por esse Tribunal, em sessão de 28 de maio do mesmo anno.

A despesa que foi deduzida do empenho prévio n. 34, corre á conta da sub-consignação n. 2, livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios tecnicos e do expediente, da consignação "Material", da verba 16.ª, do art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do anno passado.

Dia 27

Sr. Ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 207 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afin de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, os inclusos processos de medição provisoria, na importância de 22.845\$931, relativa aos serviços executados durante o mez de dezembro do anno passado no trecho comprehendido entre os kilometros 56 + 550 e 91 + 850 — Crescuma, Araranguá, da Estrada de Ferro de Araranguá, de accordo com o contracto annexo ao decreto n. 18.162, de 11 de setembro de 1918, celebrado em virtude do art. 4.º, do decreto n. 12.933, de 20 de março de 1916.

A despesa que foi deduzida do empenho prévio n. 182, corre á conta da sub-consignação n. 2, livros em branco,

vão — I — Construção de prolongamentos e ramaes, etc., da verba 24, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercício de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do anno passado, e deve ser liquidada com a entrega de 26 obrigações ferroviárias a que se refere o decreto n. 16.312, de 24 de março de 1925, á cotação provisória de 900\$000.

Da importância acima deverá ser deduzida a de 1:112\$296, correspondente a 5% para reforço de carvão e bem assim o sello proporcional, no acto do pagamento, de accordo com a clausula 57 do referido contracto.

N. 208 — Transmittindo a V. Ex. os inclusos documentos que deixaram de acompanhar o aviso deste ministerio n. 1.994, de 16 de agosto de 1926, tenho a honra de solicitar seja reconsiderada a decisão desse Tribunal, que recusou registro, conforme consta do officio de V. Ex., n. 1.889, de 18 de dezembro proximo findo, por não estar devidamente comprovada, á despesa de 179\$800, de fornecimentos feitos, em 1923, pela firma Ene Costa & Comp. á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 209 — Transmittindo a V. Ex. os inclusos documentos que deixaram de acompanhar o aviso deste ministerio n. 1.995, de 16 de agosto de 1926, tenho a honra de solicitar seja reconsiderada a decisão desse Tribunal, que recusou registro, conforme consta do officio de V. Ex., n. 1.934, de 23 de dezembro proximo findo, por não estar devidamente comprovada, á despesa de 8:467\$700, de fornecimentos feitos, em 1923, pela firma Ene Costa & Comp. á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 210 — Afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja effectuado o respectivo pagamento á Companhia Ferro-Via-ria Este Brasileiro, arrendataria e empreiteira da construção das estradas de ferro federaes, nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse Tribunal o registro da despesa de réis 4:198\$976, correspondente a 25 % do valor de medição provisoria dos trabalhos executados, em 1925, ramal de Jahu á Alagoinhas ks. 0 a 35 + 577,60, da Estrada de Ferro São Francisco, conforme a folha e certificado juntos e de accordo com as clausulas 46, § 1º, 47 e 52, § 2º, alinea b do contracto a que se refere o decreto n. 11.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a citada clausula 52, o pagamento deverá ser feito por conta do deposito de 40.000:000\$ existente na "Caisse Commerciale et Industrielle de Paris".

N. 211 — Afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja effectuado o respectivo pagamento á Companhia Ferro-Via-ria Este Brasileiro, arrendataria e empreiteira da construção das estradas de ferro federaes, nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse Tribunal o registro da despesa de réis 12:596\$930 correspondente a 75 % do valor de medição provisoria dos trabalhos executados, em 1925, ramal de Jahu á Alagoinhas ks. 0 a 35 + 577,60, da Estrada de Ferro São Francisco, conforme a folha e certificado juntos e de accordo com as clausulas 46, § 1º, 47 e 52, § 2º, alinea b do contracto a que se

refere o decreto n. 11.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a citada clausula 52, o pagamento deverá ser feito em moeda corrente, levando-se a despesa á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.379, de 15 de julho de 1926. (Empenho n. 42).

Requerimentos despachados

Dr. João de Moraes Martins, director de secção da Secretaria de Estado, pedindo abono da gratificação adicional de 10 % a que se refere o art. 157, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Deferido a partir de 28 de outubro de 1920.

Waldemar Gredil Porto e José Luiz Quadros Palhano, ex-diaristas da extincta Comissão Constructura da Estrada de Ferro Therezina a Petrolina pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho os despachos anteriores, cujos fundamentos subsistem.

Mauricio Hilpert, recorrendo do acto da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, que annullou a acceitação da proposta que autorizara a aquisição de 30.000 sapatas de freio. — Não podia ser aceita a proposta para pagamento com verbas de exercício futuro. Não houve parecer tecnico sobre o material e não houve concorrência pública. Nego, portanto, provimento ao recurso.

Victor Pirali, official de 4ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas desejando aperfeiçoar os seus conhecimentos de machina nos Estados Unidos, pede o auxilio necessario para isso. — Indeferido.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 9 — Tendo em vista o que informastes no vosso officio n. 39/S, de 19 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que fica susposta a autorização dada pelo aviso deste ministerio numero 133/G, de 12 de agosto ultimo. Saudações.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 11 — Em resposta ao officio numero 144, de 27 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, foram expedidas ás Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas as necessarias ordens no sentido de serem concedidos dois passes livres, nominaveis, intransferiveis, validos dentro do territorio mineiro até o dia da Exposição Agricola, Industrial e Commercial, ao Sr. Pedro de Paula Lanza, organizador do certamen e seu preposto, redução de 50 % e isenção do imposto mineiro no transporte dos productos e passageiros que se destinarem áquelle certamen e as vantagens que estiverem dentro dos respectivos regulamentos, para o transporte dos visitantes que, nos tres primeiros dias, se dirigirem á feira agricola de Bello Horizonte, que se realizará em maio proximo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Guerra:

N. 30 — Em resposta ao aviso n. 49, de 16 de dezembro ultimo, communicando que na Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, foi feito o empenho da quantia de 44\$795 para o pagamento da instalação de um telephone na estação radiotelegraphica do Quartel General do Exercito, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que não dispondo a Repartição Geral dos Telegraphos do material necessario áquella instalação, nem de credito para a sua aquisição, conviria que aquella quantia fosse previamente depositada na Thesouraria daquella repartição, de conformidade com o que tem resolvido o Tribunal de Contas em casos analogos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 31 — Ao submeter á apreciação desse ministerio o officio da Directoria dos Correios n. 2.660, de 7 do corrente, sobre a necessidade de se proceder á remoção dos documentos pertencentes á extincta Thesouraria de Fazenda, que se encontram na agencia do Correo de Ouro Preto, em Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne autorizar a immediata remessa dos mesmos para o Archivo Nacional, caso julgue dispensavel o respectivo exame e separação por funcionarios desse ministerio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria de Contabilidade—3ª Secção — Circular n. 3 C/3 — Rio, 10 janeiro 1927.

Em additamento á Circular n. 2-C/3, de 6 do corrente, desta Sub-Directoria, declaro-vos que o Sr. director geral resolveu autorizar as agencias de Obidos e Santarem no Estado do Pará a executar, além do serviço de vales postaes nacionaes, que já executavam, mais o de vales postaes telegraphicos.

Saude e frateridade.— O sub-director, Candido Valle Junior.

Sr.....

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1927

Geraldo Ministerio.—Compareça á Secretaria.

Walter Schmidt, M. A. Corrêa, A. Placido Marques & Comp.—Restitua-se.

Corrêa, Vasques & Comp.—Restitua-se a importância de 49\$, conforme parecer da Contadoria.

José Corrêa de Figueiredo, Nelson Frota de Andrade Pinto.—Aguarde oportunidade.

Ajaro da Silveira & Comp. Ltd.—Deferido, nos termos da informação da Intendencia.

Bernardes, Lagrotta & Comp.—Deferido, mediante assignatura de termo.

Sebastião José Pereira e José Manoel de Araujo Lima.—Indeferido.

Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp.)—Certifique-se.

Elvira da Costa Araripe.—Passo-se a certidão requerida e dê-se ao processo o encaminhamento proposto, para sua final solução.

Antonio da Silva Araujo.—Acceito.

Geraldo de Castro, Bernardino da Costa, João Candido, Manoel Ladislão, Henrique da Conceição Esteves.—Concedo um mez com dous terços da diaria.

Ismael Pereira de Araujo.—Concedo um mez com ordenado.

Celestino Durú.—Concedo um mez sem vencimentos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 31 de janeiro findo:

Foram exonerados, a pedido:

Luiz Dantas de Albuquerque Leão do cargo de economo-almoxarife, interino, do Patronato Agrícola João Coimbra, do Serviço de Povoamento;

Olga Krautz Carneiro do cargo de economo-almoxarife do Patronato Agrícola Rio Branco, do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia;

Augusto D'Oracio do cargo de mestre, interino, da officina de ferreiro do Patronato Agrícola Diogo Feijó, do Serviço de Povoamento.

Foram nomeados:

Randolpho Henrique de Souza para exercer o cargo de economo-almoxarife do Patronato Agrícola João Coimbra, do Serviço de Povoamento;

O engenheiro-negro-nomo Jair Sant'Anna para exercer, em comissão, o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Uberabinha, do Serviço do Algodão.

Foram concedidos:

Dous mezes de licença, para tratamento de saúde, á ajudante de Estação Climatológica de 2ª classe, da Directoria de Meteorologia, Lucia Silveiras Feio;

Seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao 1º official, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, Abel de Almeida;

Tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3º official da Directoria do Serviço de Povoamento, Graciano Neves Espindola, em prorrogação.

Foi exonerado João Protazio Borges do cargo de chefe de culturas, em comissão, da Estação Experimental em Itaocara, do Serviço do Algodão, no Estado do Rio de Janeiro, por ter sido nomeado para outro lugar.

Foram transferidos:

O agronomo José Maria Barbosa, chefe de de culturas da Fazenda de Sementes de Uberabinha, para exercer identico cargo na Fazenda de Sementes de Rio Branco;

O agronomo Diogo Cambell, chefe de culturas da Fazenda de Sementes em Rio Branco, para identico lugar na Estação Experimental de Itaocara, do Serviço do Algodão.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1927

Henry Rey Setright, Carl Hansen, Robert Edwin Goldsbrough, U. S. Farm Feed Corporation, Muller & Bueno, Companhia Cer-

vejarla Victoria, Silva Araujo & Comp. e Philadelpho Lyra Limitada (tres requerimentos).—Lavre-se o termo.

Winfiel Watson Smith.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Georg Böhrer, Fritz Böhrer e Henrique Böhrer (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 115, na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, por Matis & Vozáry), massa fallida da Sociedade Anonyma de Construcções Casa Bittencourt (opp. ao pedido de privilegio depositado sob n. 116, na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, por Polydoro Oliveira Bittencourt), Ambrosio Lameiro (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.128, dor Joaquim de Souza Alho), United Shoe Machinery Company of South America (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.220, por The Machinery Comp. Ltd., Masktnkompagniet Aktieselskab. Arnaldo Andreucci Spartaco Andreucci, Charles Swan, Heitor Pires Campos, João Pires de Azevedo Pimentel, Companhia Paulista de Artefactos de Alumínio, Ralph Olsburg, Alexander Abramson, Richard James Leary e Walter James Stacker, A. W. Vessay & Comp. Ltd. e Sociedade Anonyma Companhia Industrial de Caixas de Madeira.—Junte-se ao processo.

Reino de Paula Aragão.—Apresente procuração.

Augusto Niklaus.—Prove que pôde usar do nome que faz parte da marca.

Standard Oil Company of Brasil.—Apresente certidão affirmativa ou negativa de registro no paiz de origem.

Sociedade Anonyma Vanadiol.—Dê-se certidão.

Figueiredo Bastos.—Prove que com a marca foi transferido o genero de commercio para o qual foi ella adoptado.

Victorino de Sá Carneiro e Luiz Nicastro e Eugenio Laurenzo.—Não ha o que deferir. Os pontos característicos foram publicados a 24 deste mez.

Hime, Lima Limitada.—Restituam se os documentos, mediante recibo, e archive-se o pedido de anotação de transferencia.

Ludgero Octaviano Moreira.—Apresente nova procuração.

Arthur Higgins.—Dê-se certidão do teor do parecer.

Pedidos de garantia de prioridade:

Sebastião José Pereira, para «uma banca higienica para o corte de carne verde nos açougues, hotéis ou quaisquer estabelecimentos que della necessitam».—Deferidos.

José Pinto Meira de Vasconcellos, para «um novo processo de construcção de soalhos duplos em concreto armado».—Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

C. Grasseschi, da marca «Grupo Escolar de Belém», para distinguir artigos da classe 38.—Registre-se.

Casa Mercedes, Ltd., da marca «Casa Mercedes Limitada» para distinguir artigos das classes 8, 9, 1, 38 e 40.—Registre-se.

Grigio Hermanos, da marca que consiste na representação do castello de Milão, para distinguir artigos das classes 11 e 12.—Registre-se.

Grigio Hermanos, da marca que consiste em um rotulo com uma escada e as palavras «Usque ad Sidera», para distinguir artigos das classes 23 e 26.—Registre-se.

Bromberg & Comp., da marca que consiste na representação de uma ferradura, para distinguir artigos das classes 6, 11 e 12.—Registre-se.

Bromberg & Comp., da marca que consiste na representação de uma cabeça de cachorro, para distinguir artigos das classes 6, 11 e 12.—Registre-se.

Aktiebolaget B. A. Hjorth & Comp., da marca «Primus», em um rotulo com um fogareiro, para distinguir artigos da classe 12.—Registre-se para as classes 8 e 12.

Oliveira & Moraes, da marca «Casa Mundial», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43.—Registre-se, excepto para doces, conservas, manteiga, vinhos, bebidas e líquidos fermentados, porque a marca imita as de ns. 10.560, 13.023, 13.047 e 15.762, desta Capital.

Affonso Vizeu & Comp., da marca «Guaranteed Fast Cotor», com a figura de um escoteiro, para distinguir artigos da classe 23.—Indeferido. A marca imita a de numero 10.242 desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em aparelhos indicadores, conjugaveis com machinas de calcular e similares» para a qual pediu privilegio Henry Roy Setright (deposito n. 3.312, de 31 de janeiro de 1927):

1, em machinas de calcular, como os totalisadores, por exemplo, um aparelho indicador em que se combinam: uma peça estradora mestra, com movimentos intermitentes; um indicador, cujas transmissões e movimento se acham mechanicamente separadas daquela peça-mestra; e um sistema de conexão activa entre a peça-mestra e o indicador, e que obriga este ultimo a mostrar a posição da mesma peça-mestra quando o movimento della tenha cessado por tempo determinado.

2, o aparelho accorde com o ponto 1º em que os indicadores, que podem se tambor com numeros dispostos na sua periphéria, são susceptíveis de movimento constante, apresentando indicações claramente visiveis logo que param, dependendo a somma indicada da posição que os tambor occupam quando parados.

3, o aparelho segundo o ponto 2 tendo os meios precisos para interromper a marcha do indicador quando cessa o movimento da peça-mestra, e logo que o mesmo indicador alcance uma posição definida, mas invariavelmente correlacionada com a posição que a citada peça-mestra então occupa.

4, o aparelho conforme o ponto 3, em que os meios que interrompem a marcha dos indicadores comprehendem um dispositivo electromagnetico, e em que o sistema de conexão activa, já mencionado, comprehende uma pluralidade de circuitos.

4, o aparelho de accordo com o ponto 4, em que a peça-mestra comprehende: um selector de circuitos, que pode ser por exemplo um commutador rotativo ou coopere com uma serie de botões de contacto; e um segundo selector de circuitos, que pode ser igual ao primeiro, e que se liga ao indicador de modo a mover se com elle, ou em synchronismo com elle; e em que estes dois selectores estão ligados entre si pelos circuitos electricos, de forma tal que o circuito commum a todos os referidos circuitos e em que se encontre o dispositivo electromagnetico, somente se fecha quando ambos os selectores hajam seleccionado um só e mesmo circuito de entre a pluralidade de circuitos.

6, o aparelho segundo os pontos anteriores, em que os indicadores são uns tambor accionados por intermedio de uma união de fricção, flexivel; e em que o movimento destes tambor é interrompido logo que é positivamente travado por meio do ferrolho visto em 13 da figura junta, por exemplo.

7, um aparelho indicador, substancialmente como se descreveu e com referencia á figura appensa,

Pontos característicos da invenção de «Methodos e composições para o preparo de alimentos para gado com resíduos de chacharas» para a qual pediu privilegio—U. S. Farm Feod Corporation. (Deposito numero 3.313, de 31 de janeiro de 1927).

1, o processo para aumentar o valor alimenticio de forragem de fazendas, no qual a forragem é convertida em um alimento para relativamente de alta nutritividade e digestibilidade, utilizando a acção de agentes fermentativos inherentes á forragem ou de um agente fermentativo adicional, como cevada, onde ambos; caracterizado pelo facto que a conversão da forragem á ajudada pela presença de um ou mais dos seguintes materiaes, hydroxydo de magnesia, hydroxydo de cal, enxofre, chloreto de sodio.

2, o processo de accôrdo com o ponto 1º caracterizado pelo facto que a conversão da forragem é ajudada pelo emprego de uma corrente vagarosamente movida de ar que penetra a forragem quando a fermentação está se realisando.

3, o processo de accôrdo com o ponto 1º caracterizado pelo facto que se mistura á forragem antes do tratamento fermentativo, ou um phosphato de calcio ou trevo doce tratado.

4, o processo como descrito no 1º ponto, no qual o cheiro do alimento é salientado por uma pequena quantidade de aldehydo benzóico.

5, uma composição empregada no tratamento de forragem de fazendas, incluindo hydroxydo de magnesia, hydroxydo de calcio, enxofre e chloreto de sodio.

6, a composição como reivindicada no ponto n. 6, incluindo um ou mais dos seguintes ingredientes: um phosphato de calcio, trevo doce tratado, aldehydo benzóico.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na geração de gaz servindo para a combustão, para a iluminação e para outros usos, partindo de hydrocarburetos líquidos», para a qual pediu privilegio. Robert Edwin Goldsbrough. (deposito n. 3.314, de 31 de janeiro de 1927):

1, um processo de produção de gaz partindo de hydrocarburetos líquidos, que consiste em reunir conjuntivamente o hydrocarbureto e um agente atomizador para formar uma mistura, e introduzir em seguida um agente reductor na mistura, permittir a dilatação da mistura e dirigir a mistura dilatada através de uma zona aquecida para obter a sua gaseificação;

2, um processo de produção de gaz partindo de hydrocarbureto liquido, que consiste em reunir conjuntivamente o hydrocarbureto e um agente atomizador para formar uma mistura, introduzir em seguida um agente reductor na mistura, permittir a dilatação da mistura, e dirigir a mistura dilatada através da zona aquecida para obter a sua gaseificação e submeter os gazes obtidos a uma turbulencia e mudança de pressão na dita zona;

3, um processo de produção de gaz partindo de hydrocarburetos líquidos, segundo o ponto característico 2, variando gradualmente de temperatura;

4, um processo de produção de gaz partindo de hydrocarburetos líquidos, que consiste em reunir conjuntivamente o hydrocarbureto e um agente atomizador para formar uma mistura, introduzir em seguida um agente reductor na mistura, permittir a dilatação da mistura e em submeter a mistura dilatada simultaneamente ao calor gaseificante e á acção catalítica;

5, um aparelho para a produção de gaz partindo de hydrocarburetos líquidos, com-

prehendendo, em combinação, um dispositivo para a produção de uma mistura de hydrocarbureto e de agente atomizador, um dispositivo servindo para a gaseificação da mistura, e um dispositivo estabelecendo uma comunicação entre o dispositivo da mistura e o de gaseificação e permittindo a dilatação da mistura que se escoar;

6, um aparelho para a produção de gaz, segundo o ponto característico 5 em que os ditos membros estão associados a meios que dividem a camara de uma serie de canaes de volumes variaveis aumentando gradualmente e regularmente da pequena para a grande extremidade da estrutura; meios para o aquecimento da estrutura que serve para a gaseificação, e meios formando uma camara ligando de mistura e a camara de gaseificação e constituindo uma camara que permittir a dilatação da mistura ao deixar a camara de mistura e a de entrar na camara de gaseificação;

7, um aparelho para a produção de gaz partindo de hydrocarburetos líquidos comprehendendo em combinação um dispositivo para a mistura de hydrocarbureto e de um agente atomizador e uma estrutura de gaseificação em associação com o dispositivo de mistura, estando a dita estrutura de gaseificação adaptada a exercer uma acção catalytica sobre os elementos que a atravessam;

8, a combinação de elemento formando um aparelho completo para a geração de gaz partindo de hydrocarburetos líquidos servindo para a combustão, iluminação, aquecimento e outros usos, construido, disposto e adaptado para ser empregado como já descrito e representado nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «uma combinação de redes de cerco e redes varredoras com mangas-armadilhas», para a qual pediram privilegio Carl Hansen e Paul Leth (deposito n. 3.315, de 31 de janeiro de 1927):

1, uma combinação de rede de cerco e rede varredora com mangas-armadilhas em que as faces superior e inferior e as partes lateraes, respectivamente, ás mangas A e B, se prolongam até ás extremidades da frente das mesmas mangas; em que a extremidade livre destas mangas se liga com a sua correspondente armação estizadora, horizontal ou vertical, de forma que as mangas-armadilhas, emquanto deslocadas pelas referidas armações na forma de um U, oferecem a segurança absoluta de que o peixe encurralado entre as citadas mangas será guiado para dentro da rede.

2, A combinação das redes de cerco e varredora, com mangas-armadilhas, construida e posta substancialmente como se descreveu e com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «Utensilio para emprego na perfuração de pozos de petroleo» para a qual pediu privilegio — Winfield Watson Smith (deposito n. 3.316, de 31 de janeiro de 1927):

1. Um utensilio para emprego em operações de furar sondas para petroleo, no qual uma ferramenta cortante é segura na extremidade inferior de uma tubulagem rotativa, incluindo meios que podem ser ligados á dita tubulagem para segurar a ferramenta contra e removel-a dahi á vontade.

2. Um utensilio conforme o ponto 1º, incluindo um mecanismo de encliquetagem que constitue o meio para ligar a ferramenta á tubulagem rotativa e a removel-a

della por meios que estendem através da tubulagem e sem remover esta tubulagem da sua posição na sonda.

3. Um utensilio conforme o ponto 1º, incluindo no utensilio cortante facas aptas para operações cortantes em um diametro maior que o poço e tendo uma cabeça de forma de um quadrante espherico.

4. Um utensilio conforme os pontos 1 e 2, incluindo dous arranjos de encliquetagem que formam o mecanismo de encliquetagem, estando os elementos de encliquetagem espaçados longitudinalmente sobre o utensilio.

5, um utensilio conforme os pontos 2 e 4, incluindo uma porca no bloco superior de encliquetagem e uma barra helicoidalmente torcida que se estende através da porca deslizando nella, sendo que fixando a porca contra rotação tal barra pode ser deslocada longitudinalmente enquanto gira, mas sem rotação da porca, ao passo que relaxando a porca, para girar a barra depois de deslocação longitudinal a porca será deslocada sem rotação.

6, um utensilio conforme os pontos 2, 4 e 5, incluindo uma extensão na barra helicoidalmente torcida, passando através do bloco inferior de encliquetagem e apta a transmittir um movimento de rotação ao bloco inferior de encliquetagem quando a barra gira e o dito bloco é relaxado para movimento de rotação.

7, um utensilio conforme os pontos 1 e 2, incluindo um porta-ferramenta seguro no bloco inferior de encliquetagem e rotativo com o mesmo.

8, um utensilio segundo os pontos 2, 4, 5 e 6, incluindo um tubo espaçador que liga os blocos de encliquetagem entre si e uma junta ligando cada um dos blocos ao tubo.

9, um utensilio conforme os pontos 2 e 4, incluindo em cada bloco uma pluralidade de dedos rotativos aptos a atacarem na rotação em um sentido as paredes internas do revestimento do poço de sonda, para segurar o bloco contra rotação, ao passo que quando virados para o sentido oposto os ditos dedos são distanciados do revestimento do poço e permittem rotação do bloco de encliquetagem.

10, um utensilio para emprego na perfuração de pozos de petroleo, etc., substancialmente como descrito e mostrado e para o proposito reclamado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Philadelpho Lyra Limitada, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 6.786, de 31 de janeiro de 1927):

Consiste na palavra característica: Vigilantes, escripta a tinta preta numa faixa dourada, ao centro de um rectangulo com friso duplo dourados sobre fundo preto; sobre a marca em arco lê-se: Fabrica Vigilantes Philadelpho Lyra Limitada e lo o abaixo vê-se a figura de um olho, órgão visual do corpo humano; na parte inferior, uma locomotiva com um vagão semelhante em movimento despende a grossa columna de fumo em sentido longitudinal da palavra Vigilantes; mais abaixo tomando toda a extensão do rectangulo os dizeres: Natal, Avenida Tavares de Lyra n. 15; a esquerda, um balão a direita um globo com paralelos e meridianos representando a parte das Americas, vendo-se ao cimo os dizeres: 2. cigarros e em baixo: filial em Mossoró.

A marca que servirá para caracterizar os fumos em rolo, desfilados, cigarros e charutos da sua industria e commercio compre-

Endidos na classe 44, será usada em rotulos, fucturas, taboletas, reclaims e etiquetas, podendo variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Philadelpho Lyra Limitada, destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 6.787, de 31 de janeiro de 1927):

Consiste na palavra característica: Déa, escripta em let as douradas sobre cettera, em uma etiqueta rectangular dividida em quatro secções, vendo-se o busto de uma moça em decóte com um grande pente de phantasia na cabeça, tendo na bocca um cigarro fumegante, logo abaixo lê-se: mistura egypcia; na outra secção igual a esta vê-se ao centro um olho aberto, o pão visual do corpo humano dentro de uma ellipse com os dizeres: marca registrada; na parte superiores os dizeres: Fabrica Vigilante Philadelpho Lyra Ltda. e em baixo os dizeres: Avenida Tavares de Lyra, 83, Rio Grande do Norte, Natal; nas duas secções menores, eguaes, em cada uma lê-se: 20 cigarros.

A marca, que servirá para caracterisar os fumos em corda, desfiados, cigarros e charutos da sua industria e commercio classificados na classe 41, será usada em rotulos, etiquetas, facturas, reclaims e taboletas e poderá variar em tipo, cores e dimensões.

Desripção da marca para que pediram registro Philadelpho Lyra Limitada, destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 6.788, de 31 de janeiro de 1927):

Consiste na figura de um olho aberto, órgão visual do corpo humano, que servirá para distinguir os fumos em rolo e desfiados da sua industria e commercio comprehendidos na classe 44 e será usada em rotulos, estampada, facuras reclaims, taboletas e etiquetas, poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Muller & Bueno, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.789, de 31 de janeiro de 1927):

Consiste na palavra «Domestico», entre duas aspas. A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir farinha, feijão e outros cereaes do seu commercio, comprehendidos na classe 41, sendo usada directamente nos saccoes que contiverem os referidos artigos ou outros quaesquer envolveros.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Victoria, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 6.790, de janeiro de 1927):

Consiste na palavra «Patricia» no centro de um rotulo rectangular, tendo os quatro angulos formados por faixa de diversas cores; lê-se, na parte superior do rotulo, em curva, em duas regras os dizeres seguintes: Paraty, especial-pura, aguardente, seguindo-se em linha recta horizontal as palavras: de canna—vindo a seguir em uma curva concava os dizeres: feito em alambiques de barro—vê-se no centro do rotulo, sobre um arabesco com um ramo de folhas de canna de cada lado, a palavra Patricia; e logo abaixo desta palavra vem os dizeres: aperitivo e estomacal seguindo-se depois do arabesco, em curva, em tres regras, o seguinte: cuidadosamente embotado pela Companhia Cervejaria Victoria — Rua Senador Eusébio 131 a 140, vindo logo abaixo um pequeno friso, ao qual se seguem em duas regras os dizeres seguintes: Teleph. N. 111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-

1:127 500, de que é credor o Sr. Carlos Witheze, de fornecimento no mez de dezembro ultimo.—A delegação resolveu, reconsiderando a sua decisão anterior, ordenar o registro da despesa em causa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Administração dos Correios :

Offícios :

N. 61, de 26 do corrente, pedindo reconsideração, á vista das razões que apresenta, do despacho proferido no officio n. 23, de 13, pelo qual esta delegação recusou registro á despesa de 603\$, de que é credor Theodoro Schneider, de fornecimento, no mez de dezembro ultimo.—A delegação resolveu, reconsiderando a sua decisão anterior, ordenar o registro da despesa em causa.

N. 46, de 22 do corrente, prestando esclarecimentos a respeito do processo de concorrência administrativa sob n. 2.236 e remetendo o de n. 2.492, para fornecimentos em 1926.—A delegação resolveu ordenar o archivamento das concorrências administrativas em apreço, para consultas ultteriores.

Resumo dos trabalhos :

Processos relatados 9, sendo :

Ordens de pagamento.....	6
Comprovação.....	1
Concorrências.....	2
Registrado.....	1
Reconsideração de despachos.....	5
Julgada boa e legal.....	1
Arquivadas.....	2

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 28 de janeiro de 1927. — *Enrico Serzedello Machado*. — *Acyltio Santos*. — *Pedro Werneck de Lacerda*.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 29 de janeiro de 1927

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional :

N. 80—Levo ao vosso conhecimento, para os fins devidos, que os funcionarios e serventuarios, com exercicio nesta delegação, compareceram ao serviço durante todo o corrente mez.

— Sr. capitão Dias Carneiro, DD. capitão dos Portos deste Estado :

N. 81—Agradecendo a comunicação que me fizestes de haverdes assumido em 24 do corrente mez, o exercicio do cargo de Capitão dos Portos deste Estado, sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado :

N. 32—Attendendo á solicitação constante do officio n. 2.181, de 22 do corrente mez, da Escola de Aprendizes Artífices deste Estado, cabe-me remetter-vos, inclusas, as duas vias do empenho n. 1 (1ª e 2ª), afim de serem annexadas ao officio n. 2.070, da mesma Escola.

— Sr. administrador dos Correios :

N. 83—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 46, de 22 do corrente mez, encaminhando os processos de concorrência administrativa sob ns. 2.286 e 2.492, para o fornecimento de material a essa Administração, durante o anno de 1926, resolveu, em sessão de hontem, ordenar o

archivamento das alludidas concorrências administrativas, para as consultas ultteriores.

— Sr. inspector agricola do 15º Districto :

N. 84—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 46, de 23 do corrente mez, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 21 desse mesmo mez, pelo qual essa corporação deixou de julgar boa e legal a comprovação do adeantamento de 3:532\$500, entregue ao escrevente Augusto Ferreira de Abreu, para despesas a seu cargo, nos mezes de novembro e dezembro ultimos, resolveu, em sessão de hontem, reconsiderando a sua decisão anterior, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a respectiva baixa no C/C.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official* :

N. 85—Para o fim de serem publicadas no *Diario Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 8, realizada hontem e a relação do expediente desta delegação.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Termo additivo ao contracto celebrado em dezesete de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e os Srs. Luiz Pestana & Comp., para o fornecimento de fructas, lenha e carvão vegetal, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar.

Ao primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, compareceram na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores os Srs. Luiz Pestana & Comp., que, perante o Sr. director geral e com as testemunhas abaixo assignadas assignaram o presente termo additivo ao contracto celebrado em dezesete de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, para fornecimento de fructas, lenha e carvão vegetal ás repartições dependentes deste mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, declarando-se que, em virtude do disposto no artigo dezeses do decreto numero cinco mil cento e quarenta e oito A, de dez de janeiro do corrente anno, estabelecendo que ao Governo da União incumba manter a assistencia aos psychopathas no Districto Federal, dependente directa e exclusivamente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as despesas resultantes do fornecimento a que se refere o dito contracto correrão mais por conta da verba numero vinte — Assistencia a Alienados — e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação: Hospital Nacional "Alimentação", 15:976\$500; Colonia de Alienados "Alimentação, etc.", 20:000\$; Colonia de Alienados "Alimentação, etc.", 6:300\$; Colonia de Alienados, "Alimentação, etc.", 13:900\$; na importancia total de 35:750\$000. Para garantia da execução do contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem depositaram os contractantes no Thesouro Nacional mais a importancia de dois contos de réis (2:000\$000), conforme provaram com o documento numero 206, de 31 de janeiro findo, que fica depositado tambem na Directoria de Contabilidade, correspondendo a cinco por cento sobre o valor do accrescimento a realizar, referente a este termo. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo additivo cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, easo aquelle instituto denegue o registro e que vae assignado pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade, pelos contractantes e testemunhas que assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, representando o valor de setenta e dois mil réis (72\$000). Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1927. (1-2-927). — *João de Oliveira Pereira Junior*. — *Luiz Pestana & Comp.*. — *Francisco de Paula Santiago*. — *Doralio Timotheo da Costa*.

Termo additivo ao contracto celebrado em dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e os Srs. Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para o fornecimento de café, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar.

Ao primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, compareceram na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores os Srs. Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., que, perante o Sr. director geral e com as testemunhas abaixo assignadas assignaram o presente termo additivo ao contracto celebrado em dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, para fornecimento de café ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, declarando-se que, em virtude do disposto no artigo dezeses do decreto numero cinco mil cento e quarenta e oito A, de dez de janeiro do corrente anno, estabelecendo que ao Governo da União incumba manter a assistencia aos psychopathas no Districto Federal, dependente directa e exclusivamente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as despesas resultantes do fornecimento a que se refere o dito contracto correrão mais por conta da verba numero vinte — Assistencia a Alienados — e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação: Hospital Nacional "Alimentação", 15:976\$500; Colonia de Alienados "Alimentação, etc.", 20:000\$; Colonia de Alienados "Alimentação, etc.", 6:300\$; Colonia de Alienados, "Alimentação, etc.", 13:900\$; na importancia total de 35:750\$000. Para garantia da execução do contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem depositaram os contractantes no Thesouro Nacional mais a importancia de dois contos de réis (2:000\$000), conforme provaram com o documento numero 206, de 31 de janeiro findo, que fica depositado tambem na Directoria de Contabilidade, correspondendo a cinco por cento sobre o valor do accrescimento a realizar, referente a este termo. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo additivo cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, easo aquelle instituto denegue o registro e que vae assignado pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade, pelos contractantes e testemunhas que assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, representando o valor de setenta e dois mil réis (72\$000). Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1927. (1-2-927). — *João de Oliveira Pereira Junior*. — *Luiz Pestana & Comp.*. — *Francisco de Paula Santiago*. — *Doralio Timotheo da Costa*.

mun, etc.", 20:000\$, na importância total de 87:976:500. Para garantia da execução do contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, mais a importância de cinco contos de réis (5:000\$), conforme provaram com o documento numero 207, de 31 de janeiro, findo, que fica depositado também na Directoria de Contabilidade, correspondendo a cinco por cento sobre o valor do accrescimento do fornecimento a realizar, referente a este termo. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo additivo, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle instituto denegue o registro, e que vai assignado pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade, pelos contractantes e testemunhas que assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes, representando o valor de cento e setenta e seis mil réis (176\$000). Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1927 (1-2-927). — *João de Oliveira Pereira Junior*. — *Rodrigues Teixeira, Filho & Comp.* — *Francisco de Paula Santiago*. — *Doratio Timotheo da Costa*.

Termo additivo ao contracto celebrado em dezenove de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e os Srs. Oliveira Irmãos, Limitada, para o fornecimento de carne fresca ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar.

Ao primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, compareceram na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, os Srs. Oliveira Irmãos, Limitada que, perante o Sr. director geral e com as testemunhas abaixo assignadas, assignaram o presente termo additivo ao contracto celebrado em dezenove de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, para fornecimento de carne fresca ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, declarando-se que, em virtude do disposto no artigo dezeseis do decreto numero cinco mil cento e quarenta e oito A, de dez de janeiro do corrente anno, estabelecendo que ao Governo da União incumbe manter a assistencia aos psychopathas no Districto Federal, dependente directa e exclusivamente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as despesas resultantes do fornecimento a que se refere o dito contracto correrão mais por conta da verba numero vinte — Assistencia a Alienados — e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação: Hospital Nacional "Alimentação", 133:627\$800; Colonia de Alienados "Alimentação, etc.", 50:000\$; Colonia de Alienados "Alimentação commum, etc.", 45:000\$000, na importância total de 228:627\$800. Para garantia da execução do contracto, effectividade das multas e penalidades em

que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional mais a importância de doze contos de réis (12:000\$000), conforme provaram com o documento n. 203, de 29 de janeiro findo, que fica depositado também na Directoria de Contabilidade, correspondendo a cinco por cento sobre o valor do accrescimento do fornecimento a realizar, referente a este termo. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo additivo, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle instituto denegue o registro, e que vai assignado pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade, pelos contractantes e testemunhas que assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas federaes representando o valor de quatrocentos e cincoenta e oito mil réis (458\$000). Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1927 (1-2-927). — *João de Oliveira Pereira Junior*. — Por procuração de Oliveira Irmãos, Limitada, *José Silveira Thomaz da Rosa*.

Termo additivo ao contracto celebrado em dezenove de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e os Srs. Souza, Torres & Comp., para fornecimento de aves e ovos ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar.

Ao primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, compareceram na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores os Srs. Souza, Torres & Comp., que, perante o Sr. director geral e com as testemunhas abaixo assignadas, assignaram o presente termo additivo ao contracto celebrado em dezenove de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, para fornecimento de aves e ovos ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, declarando-se que, em virtude do disposto no artigo dezeseis do decreto numero cinco mil cento e quarenta e oito A, de dez de janeiro do corrente anno, estabelecendo que ao Governo da União incumbe manter a assistencia aos psychopathas no Districto Federal, dependente directa e exclusivamente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as despesas resultantes do fornecimento a que se refere o dito contracto correrão mais por conta da verba numero vinte — Assistencia a Alienados — e sub-consignações seguintes, do material de consumo ou transformação: Hospital Nacional "Alimentação", réis 187:870\$466; Colonia de Alienados "Alimentação, etc.", 3:000\$000; Colonia de Alienados "Alimentação commum, etc.", 3:000\$000, na importância total de 193:870\$466. Para garantia da execução do contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem depositaram os contractantes no Thesouro Nacional mais a importância de dez contos de réis (10:000\$000), conforme provaram com o documento n. 209, de

31 de janeiro findo, que fica depositado também na Directoria de Contabilidade, correspondendo a cinco por cento sobre o valor do accrescimento do fornecimento a realizar, referente a este termo. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo additivo cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle instituto denegue o registro, e que vai assignado pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade, pelos contractantes e testemunhas que assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas oito estampilhas federaes representando o valor de trescentos e oitenta e oito mil réis (388\$000). Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1927 (1-2-927).

— *João de Oliveira Pereira Junior*. — *Souza, Torres & Comp.* — *Francisco de Paula Santiago*. — *Doratio Timotheo da Costa*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero oito da avenida Floriano Peixoto, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, destinado a installação da estação telegraphica que entre si fazem a respectiva proprietaria Sra. D. Carmelina de Almeida e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo o respectivo chefe do districto senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma numero duzentos e seis, letra "A", de vinte e nove de novembro de mil novecentos e vinte e seis, da Sub-directoria da Contabilidade, e a senhora dona Carmelina de Almeida, proprietaria do predio numero oito, situado á avenida Floriano Peixoto, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de cento e vinte mil réis (120\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba "Terceira Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se

em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possível, o dito prédio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá a expensas suas adaptar e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação; si assim exigir a proprietaria, que por sua vez, não ficará obrigada a indemnizar as benfeitorias feitas no prédio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao prédio, para sua conservação durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado prédio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta da proprietaria, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do prédio no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar em igualdade de condições preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — A proprietaria declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias; as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se não for elle aprovado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo senhor Doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de São Paulo, devidamente autorizado, e a proprietaria do referido prédio, senhora dona Carmelina de Almeida, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Ary Jorge Linhares, praticante em commissão da Sub-Contadoria Seccional, junto ao Districto Telegraphico de São Paulo, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento

Geral de Contabilidade Publica, tendo que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dez mil réis (10\$000), datada e assignada parte no papel e parte na estampilha da seguinte forma: S. Paulo (sobre o papel), 24 (sobre a estampilha) de janeiro de 1927 (sobre o papel) Arnal (sobre o papel) do C. (sobre a estampilha) de Azevedo (sobre o papel) 24/1/1927 (sobre a estampilha), engenheiro chefe, e mais abaixo as assignaturas, Carmelina de Almeida, contractante, e como testemunhas: J. B. Carvalho Almeida e Carlos Magno da Silva. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas vinte e nove e vinte e nove verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Descriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo, em 24 de janeiro de 1927. — Nicolau Elias Colla, telegraphista de quinta classe. Confere. — Amancio Candido Esquibel, telegraphista de terceira classe. Visto, em 24 de janeiro de 1927. — O engenheiro chefe do districto, Arnaldo C. de Azevedo.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de prorrogação do contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Francisco Farias, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado Dr. Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Francisco Farias, tendo em vista o que ficou estipulado na clausula oitava do contracto celebrado em dezeseite de abril de mil novecentos e vinte e tres, renovado em dezeseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, accorderam em prorogar o dito contracto, por dous annos, a contar de primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, correndo a despesa no corrente exercicio, por conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação Pessoal — III — Pessoal contractado, sub-consignação n. 15 — Gratificação aos technicos, etc., artigo 7º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, estando a despesa devidamente empenhada na referida verba, e no exercicio futuro, por conta dos recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo, pelo Congresso Nacional.

Ficam mantidas todas as clausulas do alludido contracto acima citado, que não estiverem revogadas pelas disposições deste termo, o qual só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no li-

vro oitavo de contractos desta secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Mario Fonseca e Paulo Vidal e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Geminiano Lyra Castro. — Francisco Farias. — Como testemunhas: Mario Fonseca. — Paulo Vidal. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 10\$000. — Confere. Pedro Paes Leme, 3º official, interino. — Visto, 1 de fevereiro de 1927. — Teofilo Leal.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica despachou hontem com os Srs. ministros Drs. Lyra Castro, da pasta da Agricultura, e Octavio Mangabeira, da pasta das Relações Exteriores.

Com o Sr. Presidente da Republica conferenciou hontem o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Dr. José Gomes Coimbra, official de gabinete da Presidencia, no desembarque do deputado Julio Prestes, que hontem regressou de São Paulo.

Esteve hontem no Palacio do Catete, onde foi despedir-se do Sr. Presidente da Republica, por quem foi recebido em audiencia, o Sr. deputado Manoel Villaboim, que segue para São Paulo.

O Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia o Sr. Alexandre Conti, embaixador da França, acreditado junto ao Governo do Brasil.

Em audiencia previamente marcada foi hontem recebida pelo Sr. Presidente da Republica a Sra. D. Zulmira Cohn.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Epoca extraordinaria de exames:

Quarta-feira, 3 do corrente, serão chamados á prova oral, os Srs. alumnos das seguintes cadeiras: (Ponto ás 10 horas)

Chimica inorganica: Antonio Orlando Marques de Oliveira, Djalma Landim, Oyama Clark Leite, e Octavio Augusto da França.

Economia politica: 1ª turma: Abel Reis, Alfrêdo Moacyr de Mendonça Uchôa, Affonso Thomsen e Frederico de Oliveira Coutinho.

Economia politica: 2ª turma: Lyon Davidovick, Moyses Azuley, Paulo Constantino Galvão.

Desenho cartographico: Flavio Duncan de Lima Rodrigues, Frederico Oscar Carneiro Monteiro, José Sinval Monteiro Lindemberg, Luiz Derêane, Oswaldo Gonçalves Chaves e Waldemar Ferreira Lima.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de fevereiro de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas esparsas e chuviscos, tendo trovejado em alguns pontos de Minas e M. Grosso. As 9 horas de hoje o tempo era instavel salvo em partes do E. do Rio de Janeiro onde era bom. Temperatura es-tavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 hors foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era bom salvo em partes de São Paulo e Santa Catharina onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de esta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia de 1 fevereiro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença cm 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Aracajú (X).....															
Bahia	59.1	27.0	-1.0	N	2	9	Chão.	I.	30.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Caetité.....	61.1	20.0	—	—	—	9	—	B.	26.0	18.0	16.0	Ct.	Ct.	IC.	
Januaria	58.5	24.0	2.0	E	2	9	—	I.	29.0	22.0	13.0	T.	C.	I.	
Bello Horizonte	59.5	—	—	E	0	9	—	I.	27.0	13.0	—	—	—	I.	
Theophilo Ottoni	56.8	24.0	2.0	N	2	9	—	I.	25.0	21.0	2.0	Chs.	I.	B.	
Uberaba	58.1	24.0	1.0	N	5	6	—	B.	27.0	20.0	2.0	C.	C.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu	—	19.0	0.0	E	5	9	—	I.	26.0	15.0	2.0	B.	B.	IC.	
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz	59.7	25.0	—	C	0	9	—	B.	—	25.0	—	—	—	B.	
Santa Luzia	59.9	—	—	NW	2	6	—	I.	27.0	19.0	—	B.	T.	B.	
Cuyabá(X).....															
Corumbá	58.6	25.0	—	N	2	9	—	B.	32.0	23.0	4.0	I.	Ct.	I.	
Victoria.....	58.4	22.5	0.0		2	9	—	B.	29.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	58.4	27.0	1.0	NNE C	2 0	9 9	— Tranquillo.	B. B.	26.7 29.0	21.2 21.0	0.0 —	B. I.	B. I.	B. I.	
Campos															
Friburgo(X).....								I.	27.0	19.0	—	B.	B.	Ch.	
Petropolis (X).....	57.1	23.0	2.0	C	0	9	—	Chs.	27.0	22.0	—	I.	I.	I.	
Rezende	58.3	27.0	—	NE	2	9	—	I.	27.0	22.0	—	I.	I.	I.	
Cabo Frio.....															
Therezopolis (X).....	56.2	23.0	—	E	2	6	Chão.	B.	28.0	16.0	—	B.	B.	E.	
S. Paulo.....	57.9	25.0	2.0	NW	2	6	—	B.	28.0	21.0	—	I.	I.	B.	
Santos	58.2	25.0	—	C	0	3	—	B.	28.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Paranaguá.....															
Guarapuava (X).....	57.8	22.0	1.0	NE	2	2	Chão.								
Curityba.....	59.8	22.0	2.0	N	2	9	—	B.	23.0	14.0	—	I.	B.	B.	
Florianopolis	57.0	18.0	1.0	NW	2	9	Tranquillo.	I.	28.0	20.0	26.0	B.	B.	Ctv.	
Lages (X).....								B.	22.0	15.0	—	I.	B.	B.	
Porto Alegre (X).....															
Uruguayana (X).....	57.5	22.0	—	N	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Montevideo.....	59.4	21.0	—	S	2	75%	—	—	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires.....															

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	2.1	29.0	21.6	Nitheroy	0.0	27.6	18.0
Jardim Botânico.....	0.2	28.6	21.0	Rio Comprido.....	—	29.1	21.2
Copacabana	—	28.0	21.4	Gavea	0.6	27.0	19.8
Encantado.....	0.0	28.5	19.5	Olaria.....	0.0	27.2	21.8
Madureira	0.0	28.2	19.5	Jacarépaguá			
Campo dos Affonsos.....	0.0	28.1	19.2	Corcovado: Temp. 24. 8 Hum. rel. 85%.			
Deodoro	0.8	28.8	18.4	Ilha Rasa 6 ESE 2. 5 agitado 21. 5.			
Bangu (X).....				Pão de Assucar	0.0	28.4	18.0
Santa Cruz(X).....							
Penha(X).....							

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 1 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 2, as seguintes folhas do segundo dia útil:

Illuminação publica — Estatística Commercial — Secretaria da Agricultura — Secretaria da Viação — Inspectorias de Seguros e Navegação e L. N. de Analyses — Secretaria da Justiça e Consultor Geral da Republica — Assistência a Aliados e Colonias — Fiscoes de Bancos e Loterias e Avulsa da Viação — Secretaria do Exterior — Aposentados da Fazenda — Jardim Botânico — Horto Florestal e Observatorio Astronomico.

— Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 38 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 2.860 apolices transferidas, sendo: 2.842 por venda e 18 em caução.

As do primeiro typo tiveram a colação de 6858 e as do segundo a de réis 6678000.

— Perante o Sr. inspector da Caixa de Amortização tomou posse hontem do cargo de 1º escripturario, para o qual foi ultimamente nomeado, o escriptão extinto do 4º posto fiscal do Acre, Sr. José Guedes Corrêa Gondim.

— O Sr. inspector da Caixa de Amortização, em portaria de hontem, mandou desligar do quadro da repartição o 3º escripturario Sr. Alberto de Azevedo, que, por decreto de 26 de janeiro ultimo, foi nomeado 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 124ª loteria do plano 34, 25ª extracção do anno de 1927, realizada em 1 de fevereiro de 1927, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

44.490..... 100\$000
21.782..... 100\$000

36.507.....	100\$000	61.886.....	500\$000
46.649.....	200\$000	9.546.....	100\$000
40.725.....	100\$000	43.937.....	100\$000
44.896.....	200\$000	48.924.....	200\$000
55.689.....	1:000\$000	45.615.....	100\$000
33.667.....	100\$000	44.710.....	100\$000
22.897.....	200\$000	32.334.....	1:000\$000
45.059.....	4:000\$000	62.425.....	200\$000
3.366.....	500\$000	53.914.....	500\$000
40.249.....	200\$000	6.485.....	200\$000
21.451.....	100\$000	47.853.....	100\$000
32.415.....	100\$000	7.802.....	100\$000
31.293.....	100\$000	59.624.....	100\$000
263.....	100\$000	30.677.....	200\$000
9.303.....	100\$000	50.768.....	100\$000
60.746.....	200\$000	34.755.....	500\$000
28.767.....	200\$000	57.924.....	500\$000
9.131.....	100\$000	27.886.....	200\$000
45.632.....	200\$000	21.914.....	100\$000
36.320.....	100\$000	3.763.....	100\$000
55.060.....	100\$000	47.252.....	100\$000
38.252.....	200\$000	60.374.....	100\$000
30.024.....	100\$000	63.338.....	100\$000
25.991.....	200\$000	34.614.....	100\$000
52.842.....	200\$000	47.248.....	500\$000
36.401.....	100\$000	23.864.....	20:000\$000
352.....	100\$000	61.545.....	100\$000
60.203.....	200\$000		
63.273.....	200\$000		
24.244.....	100\$000		
26.467.....	100\$000		
9.677.....	100\$000		
39.254.....	200\$000		
37.259.....	100\$000		
4.189.....	2:060\$000		
4.821.....	100\$000		
47.840.....	200\$000		
7.904.....	100\$000		
44.975.....	200\$000		
44.527.....	100\$000		
51.507.....	100\$000		
45.727.....	100\$000		
47.709.....	200\$000		
48.930.....	200\$000		
49.433.....	200\$000		
27.971.....	200\$000		
25.430.....	200\$000		
57.572.....	100\$000		
61.762.....	200\$000		
42.474.....	100\$000		
52.155.....	100\$000		
38.720.....	500\$000		

Aproximações

23.863 e 23.835.....	300\$000
45.058 e 45.530.....	150\$000
4.188 e 4.190.....	100\$000

Dezenas

23.864 a 23.870.....	60\$000
45.074 a 45.080.....	10\$000
4.181 a 4.190.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 64 tem 3\$000.

Os numeros terminados em 4 tem 28, exceptuando-se os terminados em 0.
O fiscal das loterias do Governo da União, Octaviano du Pin Galvão, ajudante. — O director assistente, J. D. Maranhão, presidente. — O escriptão, Firmino de Cantuária.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 1 até 18 horas do dia 2:

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: bom passando a instavel com chuvas possivelmente fortes e trovoadas.

Temperatura — Embora elevada sofrerá declínio ao correr das 24 horas.

Ventos — Variaveis, com rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo: instavel, salvo a léste onde de bom passará a instavel; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Embora elevada sofrerá declínio ao correr das 24 horas.

Estados do Sul — Tempo: perturbado; chuvas possivelmente fortes e trovoadas esparsas.

Temperatura — Em declínio, forte no Rio Grande do Sul.

Ventos — Variaveis; rajadas.

NOTA — Não recebemos as informações meteorológicas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas; e grande parte de Matto Grosso, Santa Catharina e Rio Grande e as de 4 horas dos Estados do Sul, e quasi todas do Estado do Rio de Janeiro.

Synopse do tempo occorrido:

Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel á noite e pela manhã, com choviscos inapreciaveis e bem após.

A temperatura soffreu ligeira ascensão de dia, tendo sido estavel á noite.

As medias das temperaturas extremas

observadas nos postos do Distrito Federal, foram 29° e 20° e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 27° e minima, 21°, respectivamente, ás 14 horas e 15 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis, tendo reinado calmaria pela madrugada.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte: — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuacs.

Zona centro — Nas 24 horas, foram observadas chuvas esparsas e choviscos, tendo trovejado em alguns pontos de Minas e Matto Grosso. A's 9 horas de hoje, o tempo esteve instavel, salvo em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde era bom.

Temperatura — Estavel. Não recebemos os despachos usuacs de grande parte de Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em partes de Santa Catharina e São Paulo, onde era instavel.

Temperatura — Estavel. Não recebemos os despachos usuacs de grande parte desta zona.

Estações de aguas — O tempo, nas 24 horas foi instavel com chuvas em Caxambu, P. Quatro, Poços de Caldas, São Lourenço e Cambuquira, tendo trovejado nesta ultima localidade. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral incerto.

Temperatura — Estavel. Temperaturas extremas: 26° e 15° em Caxambu; 25° e 25° em P. Quatro; 25° e 17° em P. de Caldas; 28° e 16° em S. Louren-

ço e 25° e 17° em Cambuquira. Não recebemos despachos de Araxá.

Maiores temperaturas — 37° em Propriá e 36° em Igatuá.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 31mm em S. Paulo de Muriaé e 31mm em Habira.

Estado do mar na costa do paiz — De Pernambuco para o sul, chã e tranquillo em toda a costa, excepto em Ilhéos e Rio Grande, onde foram observadas pequenas vagas.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo em Cacapava, São Fidelis e Campos e baixando no resto do curso. Não recebemos Jacaréhy.

Dados aerologicos — Sonagens de 9 horas e 30 minutos — No Distrito Federal: cor. N até 1.650 metros; vel. de 4 metros. Campos: cor. var. entre N e NNW até 3.000 metros; vel. méd. de 4 metros. Santos: cor. E até 250 metros; vel. méd. de 4 metros e cor. var. entre NNE e N até 1.000 metros; vel. méd. de 4 metros e cor. var. entre NW e WNW até 3.100 metros; vel. méd. de 8 metros. Curitiba: cor. var. entre N e NNW até 2.000 metros; vel. méd. de 3 metros e cor. var. entre WNW e WSW até 5.200 metros; vel. méd. de 8 metros.

Cuvahá — 7 horas e 30 minutos: cor. var. entre N e NW até 1.000 metros; vel. méd. de 8 metros e cor. var. até 2.000 metros; vel. méd. de 8 metros.

Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Florianopolis e Mendes.

Distrito Federal — 14 horas: cor. var. entre S e SSE até 900 metros; vel. méd. de 5 metros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris.....	\$332	\$334
Sobre Italia.....	—	\$364
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	2\$013
Sobre Portugal.....	—	\$440
Sobre Belgica (papel).....	—	\$235
Sobre Hespanha.....	—	1\$428
Sobre Suissa.....	—	1\$634
Sobre Suecia.....	—	2\$270
Sobre Noruega.....	—	2\$175
Sobre Dinamarca.....	—	2\$260
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$180
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$252
Sobre Nova York.....	8\$400	8\$469
Sobre Montevideo.....	—	8\$582
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$532
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$000
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$395
Sobre Japão (yen).....	—	4\$150
Sobre Rumania.....	—	\$050
Sobre Canadá.....	—	8\$430
Sobre Austria.....	—	1\$190

Moedas

Vales (ouro).....	4\$626
Soberanos (ouro).....	42\$800
Dollars (papel).....	8\$500
Liras (papel).....	\$370

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	688\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.....	667\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom. (cautela).....	643\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.....	606\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % 1ª emissão.....	800\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % 2ª emissão.....	800\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	137\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	128\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	147\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	166\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	99\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.....	189\$000
Banco do Brasil.....	375\$000
Companhia Brasileira Diamantifera.....	2\$000
Companhia de Melhoramentos da Baixada Fluminense, com 40 %.....	12\$000
Companhia Decas de Santos, nom.....	272\$000

Vendas por alvord

200 Companhia Brasileira Diamantifera.....	2\$000
500 Companhia de Melhoramentos na Baixada Fluminense, com 40 %.....	12\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

O Sr. Elvinio Coelho foi nomeado preposto do corretor de fundos publicos Jeremias dos Santos Jacintho.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 1 de fevereiro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro	25\$150	25\$150	25\$300	25\$100	—
Março	25\$300	25\$175	25\$250	25\$100	—
Abril	25\$000	24\$950	24\$975	24\$900	—
Maio	24\$300	24\$125	24\$300	24\$000	—
Junho	23\$500	23\$000	23\$600	23\$075	—
Julho	22\$800	22\$000	22\$800	22\$100	—
Vendas	4.000 saccos		2.000 saccos		6.000

Mercado: 1ª colação, fraco; 2ª colação, calmo.
Disponível base tipo 7, 38\$000.
Mercado, estável.
Vendas, 4.406 saccos.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 1 de fevereiro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro	44\$100	43\$600	44\$000	43\$600	—
Março	47\$000	46\$500	46\$500	46\$200	—
Abril	48\$500	47\$900	47\$800	47\$500	—
Maio	48\$500	47\$800	48\$000	47\$500	—
Junho	48\$500	47\$000	47\$500	46\$500	—
Julho	49\$000	47\$200	48\$000	46\$500	—
Vendas	2.000 saccos		2.000 saccos		4.000

Mercado: 1ª colação, estável; 2ª colação, fraco.
Disponível branco crystal boni, 44\$ a 46\$ o sacco.
Mercado, paralyzado.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 1 de fevereiro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro	29\$500	27\$900	27\$900	27\$900	—
Março	29\$500	28\$800	29\$000	28\$600	—
Abril	30\$200	30\$000	30\$000	29\$900	—

Maio	30\$900	30\$500	30\$600	30\$400	—
Junho	31\$500	31\$000	31\$200	30\$800	—
Julho	32\$300	31\$900	32\$000	31\$000	—
Vendas	70.000 kilos		10.000 kilos		80.000

Mercado: 1ª colação, estável; 2ª colação, calmo.
Disponível base tipo 5, 30\$ a 31\$ por 10 kilos.
Mercado, firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	1.116
Entradas de Parahyba	936
Total	2.062
Sahidas	7.451
Existencia	318.674

Mercado, paralyzado.

Preços do branco crystal, 44\$ a 46\$000.

Algodão

Fardos

Entradas de Pernambuco	462
Sahidas	4.446
Existencia differença de trapiche	6.000
Existencia total	24.164

Mercado, firme.

Preços por 10 kilos:

Sertões	33\$000 a 34\$000
Primeiras sortes	32\$000 a 33\$000
Medianos	30\$000 a 31\$000
Paulista	31\$000 a 32\$000

Café

Saccos

Entradas	8.763
Sahidas	15.174
Existencia	260.503

Mercado, estável.

Preços por:

Tipo 3	40\$200
Tipo 4	39\$700
Tipo 5	39\$200
Tipo 6	38\$700
Tipo 7	38\$200
Tipo 8	37\$700

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	195:951\$515	237.403;297	433.354\$812	300:804\$739	200:028\$478	500:833\$217
Renda até	—	—	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—	—	—
Diferença para mais.....	—	37:374\$819	—	104:853\$224	—	67:478\$405

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$626)..... 906:471\$708
 Renda papel..... 237:403\$297

Total..... 1.143:875\$005
 Papel e ouro convertido até

Total em papel.....

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada em 1
 de fevereiro de 1927... 628:890\$994
 628:890\$994
 Em igual período de
 1926..... 563:840\$163
 Diferença para mais em
 1927..... 65:050\$556

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito, n. 350, de 40 de dezembro de 1926 e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data desta edital, estará aberta nesta directoria do Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripção Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documen-

tos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;
- c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;
- d) ser reservista do Exercito ou Armada;
- e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção do saude;
- f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, consistirá de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da comissão.

Por ocasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saúde, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica a ser realizada nesta repartição no dia 10 de fevereiro, para aquisição de borseguns de couro Kal-chronio preto, para praças, e perneiras de couro preto para praças, cuja publicação foi feita no *Diario Official* n. 18, de 22, e rectificada pelo de n. 21, de 25, tudo do corrente mez e anno.

Comissão de Compras, 26 de janeiro de 1927. — Capitão *Hobson Coutinho*, secretario da Comissão de Compras.

Directoria de Intendencia da Guerra

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se realizará no proximo dia 3 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Compras, a segunda sessão para apuração das propostas apresentadas á concorrência publica de 31 de janeiro findo, para a venda de tecidos de lã e algodão (grupo n. 1) e artigos confeccionados (grupo n. 2) de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 13 de janeiro ultimo.

Comissão de Compras, 1 de fevereiro de 1927. — Capitão *Hobson Coutinho*, secretario da Comissão de Compras.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

AVISO

Os alumnos que terminaram o curso e que se destinam á carreira civil deverão comparecer hoje, ás 10 horas, a este estabelecimento, affin de receberem ordens sobre cadurncias reservistas.

Rio, 1 de fevereiro de 1927. — *Archimínio Pereira*, 1º tenente secretario.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico que se achá aberta até o dia

6 de fevereiro proximo, inscripção para concorrência administrativa nos termos do artigo 738, § 2º, lettra a e 757 a 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publico para o fornecimento de peças de fardamento destinadas aos alumnos deste estabelecimento, cujas quantidades abaixo se descrevem.

As propostas deverão ser feitas em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, contendo o preço por unidade e a declaração de se obrigar a entrar com o primeiro fornecimento, estimada na metade das quantidades especificadas, dentro de 15 dias e a metade restante dentro de 30 dias.

Fica entendido que a administração da escola se reserva o direito de alterar para menos ou para mais essas quantidades, como tambem de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e obedecerão aos moldes adoptados no Exército, devendo antes de feito qualquer fornecimento, ser apresentada amostra do artigo em confecção para julgamento de sua qualidade.

O pagamento será feito nesta escola, conforme determina S. Ex. o Sr. ministro da Guerra, devendo as facturas serem apresentadas dentro de 30 dias após o respectivo fornecimento.

375 armagões de bonet.
1.200 borseguns de couro preto (pares).
750 calças de brim kaki.
1.100 calções de brim kaki.
750 camisas de brim kaki.
100 cobertores de lã kaki.
600 collecções de botões de massa preta.

600 castellos de metal branco (pares).
200 divisas de soutache branco para 1º anno.

150 divisas de soutache branco para 2º anno.

200 divisas de soutache branco para 3º anno.

600 estrellas de metal branco, pares.
750 gorros de brim kaki.
400 perneiras de couro preto, pares.
500 tunicas de brim kaki.

Escola Militar em Realengo, 28 de janeiro de 1927. — 1º tenente *Manoel Ferreira de Souza*.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta Escola de Aviação Militar, faço publico que o referido conselho receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas para o fornecimento de forragem. As propostas deverão obedecer as condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração desta escola, até ás 10 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos da idoneidade de que trata a clausula 1ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na ocasião da abertura das mesmas como tambem por ocasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, quando se tratar da sociedade anonyma;

c) ter no cofre de administração desta escola a quantia de 2.000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumprim fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a lettra c, da clausula 5ª, e será considerado inidoneo por espaço de tres annos de accordo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de forragem

Capim, kilo.
Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Faveleto, kilo.

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 ás 11 horas, todos os dias, até, no quartel da Escola de Aviação Militar, — Campo dos Affonsos.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — *Joaquim Araújo dos Santos*, 1º tenente contador, thesoureiro, secretario, C. A.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO (JACARÉPAGUÁ)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito, etc.:

Faz saber aos cidadãos alistados em 1926, pertencentes ao distrito de Jacarépaguá, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 21 de setembro de 1926, no Quartel General, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, que deverão se apresentar em outubro do ano de 1927. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lancei o presente edital, que será afixado na porta da sede desta junta, e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito, em Jacarépaguá, 17 de janeiro de 1927. — *João Augusto de Albuquerque Lima*, secretário. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*.

Relação nominal dos cidadãos sorteados em 1926, nas classes de 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 e 1896

Numero de ordem — Numero do sorteio
Classe de 1905

1. 15. Alípio de Assumpção, filho de Malvina Jacomo Carreiro — Registro Civil.
2. 20. Almano, filho de Sophia Marques Picotte — Registro Civil.
3. 82. Alvaro, filho de Antonio Fernandes Aleixo e Maria Ribeiro Fernandes — Registro Civil.
4. 35. Anselmo, filho de João Paula e Faustina Paula — Registro Civil.
5. 46. Antonio Dias dos Santos, filho de Joaquina Maria de Jesus — Registro Civil.
6. 44. Aristides, filho de Faustino Maria da Conceição — Registro Civil.
7. 103. Arnaldo, filho de Sergio Costa e Amelia Martins de Mello — Registro Civil.
8. 5. Arnaldo de Lemos, filho de Adão Telles de Lemos — Registro Civil.
9. 41. Aurelio Rodrigues Pereira, filho de Joaquim Pereira Junior e Amelia R. Pereira — Registro Civil.
10. 115. Belmino Campos, filho de Valentim Adão Campos Figueira de Azevedo Campos — Registro Civil.
11. 100. Carlos, filho de Carlos Florencio dos Santos — Registro Civil.
12. 4. Carlos, filho de Raymundo Pereira da Silva e Augusto Nunes da Silva — Registro Civil.
13. 113. Carlos de Oliveira, filho de Demetrio de Oliveira e Maria da Piedade.
14. 3. Carlos Sotó da Gama Filho, filho de Carlos Sodré da Gama e Consuelo Gama.
15. 2. Constantino, filho de Jacob Salomão e Noemia de Jorge — Registro Civil.
16. 6. Demetrio Faria Pinho, filho de Aristides Theodorino de Pinho.
17. 93. Deusdido, filho de Maria de Almeida Lima — Registro Civil.
18. 76. Epandromos, filho de Mafalda Maria da Conceição — Registro Civil.
19. 97. Ernesto, filho de Ernesto Antonio Borges e Leonor Garcia Borges — Registro Civil.
20. 57. Florencio, filho de José Dias de Campos e Isabel D. de Campos — Registro Civil.
21. 47. Francisco, filho de Salvador Raymundo e Martinello Maria Proscero — Registro Civil.
22. 4. Francisco, filho de Maria Thereza de Jesus — Registro Civil.
23. 95. Francisco, filho de Seminiano Antonio de Jesus — Registro Civil.
24. 77. Francisco Antonio, filho de Joseph Villardo e Philomena Perrota — Registro Civil.
25. 53. Francisco Luca, filho de Jacob Luca e Gôngeta Cascardo — Registro Civil.
26. 61. Gastão, filho de Ismael de Souza Vasconcellos e Idália de C. Vasconcellos.
27. 102. Gentil, filho de Maria Faria Coelho — Registro Civil.
28. 45. Heitor João, filho de Sabino João Praxedes e Benedita E. de Sant'Anna — Registro Civil.
29. 21. Isidoro, filho de José Lopes da Silva e Eneida Lopes da Conceição — Registro Civil.
30. 73. Januario, filho de Manoel Ornelas da Silva e Igeia E. de Ornellas — Registro Civil.
31. 85. Jayme, filho de Marianna d e Souza Coutinho — Registro Civil.
32. 111. João, filho de Philomena Maria de Campos — Registro Civil.
33. 98. João Baptista Carnaval, filho de Francisco Antonio Carnaval e Cochele Lodo.
34. 80. Joaquina, filho de Luiz Lourenço Garcia e Arcina do Couto Garcia — Registro Civil.
35. 90. Joaquim, filho de Antonio Furtado Caetano e Marianna Barbosa — Registro Civil.
36. 114. Joaquim da Costa Maia, filho de Manoel da Costa Maia.
37. 35. Jorge Estrella, filho de José Rodrigues Guimarães — Registro Civil.
38. 89. José, filho de José dos Passos Sorel — Registro Civil.
39. 58. José, filho de Poedonio Salviano de Lima e Isaltina H. de Lima — Registro Civil.
40. 75. José, filho de Cassiano Oswaldo Ferreira Pinto e Luzia F. Pinto — Registro Civil.
41. 42. José Francisco dos Santos, filho de Justina Maria Pereira — Registro Civil.
42. 78. Julião Moreira de Oliveira, filho de José Francisco Alves e Florisbella — Registro Civil.
43. 60. Juvencio Candido Alvão, filho de Antonio C. Alvão e Carlota H. Alvão.
44. 88. Hernooel, filho de José Pereira Vasconcellos e Clotildes Alves de Vasconcellos — Registro Civil.
45. 26. Lamartine Telles de Almeida e Maria Euclia do Nascimento — Registro Civil.
46. 65. Leandro, filho de Theodorio Augusto Teixeira — Registro Civil.
47. 52. Larianno, filho de Domingos Antunes de Loreto e Emilia A. Machado — Registro Civil.
48. 74. Luciano Pedro da Silva, filho de Antonio Pedro da Silva e Joseph Maria da Conceição — Registro Civil.
49. 51. Luiz, filho de João Basile e Marianna Pogi — Registro Civil.
50. 49. Luiz, filho de Manoel Dias Baptista e Maria dos Passos Baptista — Registro Civil.
51. 92. Manoel, filho de Francisco Jacintho Linhares e Virginia de Souza — Registro Civil.
52. 56. Manoel, filho de Antonio Drumond da Costa e Maria de Abreu Costa — Registro Civil.
53. 38. Manoel, filho de Hermelinda Maria da Penna — Registro Civil.
54. 107. Manoel, filho de Candida Severiana de Jesus — Registro Civil.
55. 55. Manoel, filho de Antonio Marques — Registro Civil.
56. 40. Manoel, filho de Francisco Machado Benevides e Januaria Rosa Benevides — Registro Civil.
57. 24. Manoel, filho de Henrique de Oliveira Reis e Saturnina Maria Reis — Registro Civil.
58. 18. Manoel, filho de Santos Barrio Moreno e Hortencia Rosa Vieira — Registro Civil.
59. 49. Marcos Paulo Magalhães, filho de Eugenio Magalhães.
60. 43. Miguel, filho de Miguel José de Oliveira e Contrina Maria de Oliveira — Registro Civil.
61. 109. Moacyr, filho de Emiliano Martinho de Oliveira e Maria Paula de Oliveira — Registro Civil.
62. 17. Moacyr, filho de Ramiro Antonio Lage e Isabel Leitão Lage — Registro Civil.
63. 69. Moacyr, filho de Clarice Francisca Rosa — Registro Civil.
64. 41. Milo, filho de Olympia Francisca Telles — Registro Civil.
65. 63. Octavio Maron, filho de Maron José.
66. 87. Odilon, filho de Cecilia Siqueira de Almeida — Registro Civil.
67. 96. Oldemar, filho de Manoel Fernandes da Silva e Carmella Valente da Silva.
68. 46. Oswaldo, filho de Emilia Barbosa Gonçalves — Registro Civil.
69. 29. Oswaldo de Souza, filho de Henriqueta de Souza Carvalho — Registro Civil.
70. 67. Paschoal Domingos da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva — Registro Civil.

73. 112. Pedro, filho de Maria Vieira da Rocha — Registro Civil.
74. 22. Raul, filho de Presciliana Barbosa — Registro Civil.
75. 9. Raul Augusto Alves, filho de Albino Augusto Alves.
76. 59. Roberto, filho do Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima — Registro Civil.
77. 106. Romualdo Augusto de Andrade, filho de Processo M. de Andrade — Registro Civil.
78. 7. Saturnino Avelino da Rocha, filho de Andréa Maria da Conceição. Registro Civil.
79. 64. Sebastião Gonçalves da Silva, filho de Felizarda Maria da Conceição, espontâneo.
80. 110. Selvo, filho de Joaquim Cezario Vianna e Cecilia Barboza Vianna. Registro Civil.
82. 117. Vespasiano Gollait, filho de Isaac Golaite Amelia Gollait.
83. 30. Virgílio, filho de Maria de Andrade. Registro Civil.
84. 84. Waldemar Garcia, filho de Paulino Garcia e Maria Garcia. Registro Civil.
85. 104. Waldemar de Oliveira, filho de Emilio Aurelio e Maria da Conceição.
86. Algemiro, filho de Amelia Martins de Oliveira. Registro Civil.
87. 54. Aluizio, filho de Humberto Affonso Ferreira e Candida dos Reis Ferreira. Registro Civil.
88. 34. Antonio, filho do Francisco Gonçalves de Abreu e Augusta de Jesus. Registro Civil.
89. 12. Aristides, filho de Irineu Antonio Ferreira e Clotildes Leopoldina do Nascimento. Registro Civil.
90. 32. Aristoteles, filho de Augusto de Macedo M. Junior e Augusta de Araujo Macedo. Registro Civil.
91. 23. Benedicto, filho de Margarida Maria da Conceição. Registro Civil.
92. 79. Bonifacio, filho de Paulina Rosa da Conceição. Registro Civil.
93. 48. Carlindo, filho de Celestina Deodata da Conceição. Registro Civil.
94. 91. Carlos de Jesus, filho de Procopio C. da Silva e Maria Roza do E. Santo. Registro Civil.
95. 46. Christiano, filho de Deoclides Rita Pereira. Registro Civil.
96. 59. Claudino, filho de Zacarias José Antunes e Ambrosina V. Antunes. Registro Civil.
97. 72. Claudionor da Silva.
98. 13. Edmundo, filho de Deolinda Philomena Dias. Registro Civil.
99. 50. Estevão, filho de Luiz Barboza dos Santos e Gertrudes C. da Silva. Registro Civil.
100. 70. Firmino, filho de Martinho Soares Campos e Elisa M. da Conceição. Registro Civil.
101. 99. Francelino, filho de Amado Rodrigues Souto e Francelina do R. Souto. Registro Civil.
102. 66. Francisco, filho de Clotildes Lucinda do Nascimento. Registro Civil.
103. 81. Guilherme, filho de Francisco de Souza Branco e Ignez Estrella Branco. Registro Civil.
104. Henedino, filho de Flanzina Joanna do Espirito Santo. Registro Civil.
- 105 118. Henrique, filho de Antonio Jacintho Pereira e Geovantura Pereira da Silva. Registro Civil.
106. 27. Henrique, filho de Antonio Leopoldino da Silva e Luiz Alves da Silva. Registro Civil.
107. 68. Ivan, filho de Accacio Nunes Carneiro e Julia Maria Castro. Registro Civil.
108. 28. João, filho de Alinda Rosa Cardoso. Registro Civil.
109. 62. João, filho de Antonio Eugenio Filho e Leonor Guilhermina Telles. Registro Civil.
110. 44. João, filho de Antonio Martins Pinto e Cecilia Garcia Pinto. Registro Civil.
111. 8. João, filho de Isabel Maria Alexandrina da Cruz. Registro Civil.
112. 71. João Alves Pereira, filho de Jacintho G. Pereira e Rosa Alves Pereira. Registro Civil.
113. 105. Lauro, filho de Ernesto Franca Barbosa e Emilia de A. Barbosa. Registro Civil.
115. 10. Luiz, filho de Maria Gomes Baptista. Registro Civil.
116. 25. Manoel, filho de Francisco Furtado Fontes e Isabel M. de Oliveira. Registro Civil.
117. 37. Manoel, filho de Manoel Joaquim e Leopoldina Sabino de Oliveira. Registro Civil.
118. 101. Octavio, filho de Antonio José dos Passos Junior e Maria do C. Passos. Registro Civil.
119. 86. Sabino, filho de Joanna Luiza dos Santos. Registro Civil.
120. 94. Silverio, filho de José Pinto e Francisca Pinto de Medeiros. Registro Civil.
121. 108. Waldemar, filho de Porcina Rosa da Conceição. Registro Civil.

Classe de 1904

1. 260. Abel Telles de Lemos, filho de Aleixa Telles Gomes.
3. 190. Adalberto, filho de Luiz José da Silva. Registro Civil.
4. 144. Adelino, filho de Pedro José Moreira e Ermelinda Paulina de Jesus. Registro Civil.
5. 180. Adelino, filho de Esperança Maria da Conceição. Registro Civil.
8. 165. Affonso, filho de João M. Tiexeira de Carvalho e Maria A. Machado. Registro Civil.
9. 142. Agostinho, filho de Thereza Maria de Jesus. Registro Civil.
10. 155. Albino, filho de Manoel de Arruda e Anna da Conceição. Registro Civil.
11. 148. Alceste Mozza, filho de Henrique Mozza.
12. 216. Alfredo Cabral Torres e Maria Thereza da Conceição. Registro Civil.
13. 208. Altayr, filho de Lionidio José de Souza e Luiza Philomena de Souza. Registro Civil.
14. 192. Alvaro Pereira dos Santos, filho de José P. dos Santos e Joviana P. dos Santos. Registro Civil.
15. 199. Americo Alves, filho de Antonio Alves e Anna Alves.
17. 161. Antenor, filho de Alfredo José Barbosa e Zulmira R. Barbosa. Registro Civil.
18. 146. Antenor, filho de Antonio Serro Nunes e Carolina S. Ramos. Registro Civil.
19. 147. Antenor Santos Gonçalves, filho de Virgilina Gonçalves.
20. 268. Antonio, filho de José do Couto Bonitbe e Maria Estrella. Registro Civil.
21. 196. Antonio, filho de Felipe Ignacio da Marmello e Ephigenia M. de Marmello. Registro Civil.
22. 241. Antonio, filho de Pedro Joaquim de Faria e Prudencia M. da Conceição. Registro Civil.
23. 184. Antonio, filho de Braz José do Espirito Santo e Maria Leonor do E. Santo. Registro Civil.
24. 234. Antonio, filho de Manoel Gomes de Abreu Junior e Arminda M. da Conceição. Registro Civil.
25. 271. Antonio, filho de Manoel Pedro de Medeiros e Antonia M. de Medeiros. Registro Civil.
26. 229. Antonio, filho de Fortunata Honorata da Conceição. Registro Civil.
27. 477. Antonio Candido, filho de Avelino Candido e Antonia Candida. Registro Civil.
28. 269. Antonio Curvello, filho de Carmo Curvello.
29. 264. Antonio Xavier, filho de Luiz Antonio Xavier e Eugénia M. Xavier. Registro Civil.
30. 286. Argemiro, filho de Augusto Pinto da Costa e Maria de Ol. Pardal Costa. Registro Civil.
31. 275. Armando, filho de Constancia Maria da Conceição. Registro Civil.
32. 201. Armando, filho de Manoel José Vieira e Zulmira Leandro Rangel. Registro Civil.
33. 254. Armando Gallante, filho de José Gallante e Maria Gallante.
34. 258. Armelindo, filho de José Garcia de Araujo e Maria G. de Oliveira. Registro Civil.
35. 257. Arthur, filho de Joaquim Monteiro Guimarães e Joanna M. da Silva. Registro Civil.
36. 220. Astorio Orlando da Rocha, filho de Affonso H. José da Rocha e Emilia M. da Conceição. Registro Civil.
38. 252. Benjamin, filho de Manoel Gomes Ferreira e Estella T. Gomes Ferreira. Registro Civil.
39. 206. Carlos, filho de Hypolito Marques e Francisca Gomes Marques. Registro Civil.
40. 166. Clarindo Ventura dos Santos, filho de Adelaide Luiza de Alcantara. Registro Civil.
41. 163. Clementino da Silva Leite, filho de José Leonardo Leite.
42. 257. Cypriano, filho de Ricardo Francisco Garcia e Amelia Francisca de Jesus. Registro Civil.
43. 245. Debermano, filho de Valentin José Pereira e Ead.
44. 140. Deocléciano Pereira da Cunha, filho de Benedicta Maria da Conceição. Registro Civil.
46. 265. Elpidio, filho de Cincinato José Domingues e Joviana José Domingues. Registro Civil.
47. 254. Epiphânio, filho de Isaltina Maria Rosa. Registro Civil.

48. 200. Ernesto Baroni, filho de Baroni Luiz e Mariangela Carozzi. Registro Civil.
49. 158. Eugenio, filho de Estandislaui José dos Santos e Eugenia dos Santos. Registro Civil.
51. 238. Evaristo, filho de Alfredo Soter de Oliveira e Maria Tendes de Jesus. Registro Civil.
52. 284. Firmiano Alves de Amorim Reis, filho de Arthur C. de A. Reis e Maria R. de A. Reis.
53. 270. Francisco, filho de Francisco Tossoni e Anna M. da C. da R. Oliveira. Registro Civil.
54. 266. Francisco, filho de Emilia Maria de Jesus. Registro Civil.
55. 175. Francisco, filho de Francisca Garcia do Nascimento. Registro Civil.
56. 160. Francisco, filho de Leopoldina Maria da Conceição. Registro Civil.
57. 239. Francisco Fernandes, filho de Francisco Fernandes e Paula P. Fernandes.
58. 276. Francisco José de Carvalho, filho de Pedro José de Carvalho e Augusta A. de C.
59. 218. Francisco Luiz, filho de Manoel Luiz e de Joanna Luiz.
60. 214. Francisco Miguel Aquillo, filho de Benedicto M. Aquillo e Belmira P.
61. 189. Francisco de Moura, filho de Olympia Maria da Conceição. Registro Civil.
62. 215. Francisco Solano de Souza, filho de Joaquim Pedro de Souza e Maria José Leite.
63. 247. Gabriel, filho de Joaquim Ignacio P. Vargas e Amelia Alves Nobrega. Registro Civil.
64. 221. Genesio, filho de Eugenio Telles e Leopoldina R. Telles. Registro Civil.
65. 249. Genesio, filho de Celestina Maria da Conceição. Registro Civil.
67. 243. Getulio Dantas, filho de Seluta Bernardo Dantas. Registro Civil.
68. 187. Godofredo Bezeliço Botelho, filho de Adelino Botelho.
69. 242. Graçiana, filho de Mario Baptista Coelho. Registro Civil.
70. 203. Guilherme Coelho de Souza, filho de Benjamin C. de Souza. Registro Civil.
71. 274. Gumercindo Luiz Cardoso, filho de João Luiz Cardoso.
73. 235. Herculanio, filho de Maria Isabel. Registro Civil.
74. 277. Hermilao José de Sant'Anna, filho de José Militão de Sant'Anna.
75. 178. Isidro Assis, filho de José de Assis.
76. 232. Isidro Lopes, filho de Edmundo Lopes.
77. 176. João, filho de Alberto Pires de Azevedo e Leopoldina R. Vianna. Registro Civil.
78. 278. João, filho de João Baptista Bonifacio e Maria M. Baptista. Registro Civil.
79. 248. João, filho de Agostinho Lucas e Rosina Micheli. Registro Civil.
80. 227. João, filho de Joaquina Rosa. Registro Civil.
81. 226. João Aluantes da Silva, filho de Antonio A. da Silva.
82. 240. João Baptista Santine Lopes.
83. 183. João Barbosa, filho de Carlota M. da Conceição. Registro Civil.
84. 267. João Evangelista, filho de Antonio Alves da Silva. Registro Civil.
86. 171. João Ribeiro de Souza, filho de José R. de Souza Bastos Netto.
87. 170. Joaquim, filho de Fernando Pinto Matoso. Registro Civil.
88. 201. Joaquim, filho de José de Souza e Graçinda Pacheco. Registro Civil.
89. 167. José, filho de Francisco Medeiros Cordeiro e Maria Jacinthia. Registro Civil.
90. 207. José, filho de Jovina Maria da Conceição. Registro Civil.
91. 255. José, filho de José Gomes de Abreu e Geralda Maria Angelica. Registro Civil.
92. 230. José, filho de Manoel Jacintho Leonardo e Ernestina A. da Silva. Registro Civil.
93. 151. José, filho de Maria José da Luz. Registro Civil.
94. 184. José Alencar Pereira Brasil, filho de Raymundo P. Brasil.
95. 202. José Costa.
96. 250. José Figueiredo, filho de Bernardo Figueiredo.
97. 287. José Figueiredo Tavares, filho de Agêda Tavares.
98. 185. José Gomes de Abreu, filho de José Gomes de Abreu.
99. 195. José Luciano do Nascimento, filho de Eugenia L. do Nascimento. Registro Civil.
100. 245. José Pereira de Rocha, filho de Antonio Pereira da Rocha.
101. 288. José Pereira da Silva Filho, filho de José P. da Silva.
104. 279. Jovane, filho de Antonio Gonçalves Pereira e Etelvina J. de S. P. A. Pereira.
105. 197. Juvenal Uzeda de Accioly Lima, filho de José C. A. Lima Junior. Registro Civil.
106. 209. Lino, filho de Manoel Nunes de Oliveira e Amelia M. de Oliveira. Registro Civil.
107. 186. Lucio Thomé, filho de Paulino Thomé.
108. 259. Matthe Orioli, filho de Fioravante Orioli.
109. 174. Manoel, filho de Alvaro Augusto e Maria Rosa. Registro Civil.
110. 282. Manoel, filho de Andreza Rosa do E. Santo. Registro Civil.
111. 137. Manoel, filho de Antonio da Costa Moreira e Leonor R. da Costa. Registro Civil.
112. 236. Manoel, filho de Gliceria Maria da Conceição. Registro Civil.
113. 182. Manoel, filho de José de Souza Alexandre e Evangelina D. Faria. Registro Civil.
114. 173. Manoel, filho de Manoel Esteves e Floremia Cabral. Registro Civil.
115. 252. Manoel, filho de Manoel Pereira de Campos e Henriqueta de Almeida. Registro Civil.
116. 179. Manoel, filho de Julia Rodrigues Telles. Registro Civil.
117. 280. Manoel José da Silva, filho de Manoel F. José da Silva e Sabina M. Elias. Registro Civil.
118. 223. Manoel Romão, filho de Antonio Romão Pereira e Maria C. da Conceição. Registro Civil.
120. 225. Manoel de Souza Neves, filho de Margarida M. das Neves. Registro Civil.
121. 273. Manoel Tavares Laranjeira, filho de João T. Laranjeira e Lucinda P. L. Registro Civil.
122. 253. Marilio Pires Domingues, filho do Dr. José Pires Domingues.
123. 150. Mario, filho de Francisco Manoel de Abreu e Olivia M. de Abreu. Registro Civil.
124. 167. Mario de Campos Padua, filho de Epaminondas de C. Padua. Registro Civil.
125. 285. Mario Pereira, filho de Manoel Pereira e Maria da Conceição.
127. 154. Minervino, filho de Rita Maria da Conceição. Registro Civil.
128. 272. Moacyr, filho de Plinio Cordeiro de Macedo e Maria S. de M. C. Registro Civil.
129. 205. Nilson Pinto da Fonseca Telles, filho de José Pinto de F. Telles.
130. 191. Nicolau, filho de Maria Camilla Vieira. Registro Civil.
131. 261. Nicolau Barbosa, filho de Gregorio Barbosa e Maria Camilla Neves.
132. 111. Nicolino, filho de Joseph Carnavali de Josephina Raymonde. Registro Civil.
133. 263. Octavio Barbosa.
134. 198. Octavio Somolino de Carvalho, filho de Ernesto Somolino de Carvalho.
135. 138. Olympio, filho de Olympio Ignacio Marmello e Alcina A. M. Registro Civil.
136. 159. Olynthe da Costa Carvalho.
137. 240. Onorival, filho de Joanna Maria Therezá da Conceição. Registro Civil.
138. 223. Armindo, filho de Cândida Maria da Conceição. Registro Civil.
139. 162. Oscar Amorim Stinton, filho de James Stinton e Virginia Aguiar Stinton. Registro Civil.
140. 224. Oswaldo Clemente Porto, filho de Luiz Clemente Porto e Alzira de Jesus Porto. Registro Civil.
141. 262. Oswaldo Coimbra de Carvalho e Cunha, filho de José Francisco F. de Carvalho e Cunha.
143. 281. Paschoal, filho de Paschoal Telles Filho e Maria Tillia Pacheco. Registro Civil.
144. 244. Paulino, filho de Gregorio José Vianna e Maria A. da Conceição Vianna. Registro Civil.
145. 178. Paulino Dias, filho de José Dias de Souza e Firmiana Maria da Conceição. Registro Civil.
147. 169. Percio, filho de Henrique de Salles Varique e Benedicta V. de Arancio. Registro Civil.
149. 188. Raul, filho de Roberto Henrique Izquierdo Domingues e Maria O. de A. Izquierdo.

150. 168. Roberto Colzob, filho de Augusto Colomb e Amelia M. Colomb.
 151. 283. Romeno Baptista de Almeida, filho de Carlos Baptista de Almeida.
 152. 141. Rubem, filho de Francisco Miranda de Azevedo e Gregoria B. de Azevedo, Registro Civil.
 153. 156. Salvador Cascato, filho de Joseph Cascato e Marianna Santoro, Registro Civil.
 155. 149. Sebastião Bastos, filho de Pedro Advincula Bastos e Maria Ferreira Bastos.
 156. 228. Seraphim Victoriano de Souza, filho de José Victoriano de Souza.
 157. 234. Silvino, filho de Carlos Albino de Souza, Registro Civil.
 158. 153. Severino, filho de Gazzi Hypolito e Malesi Elizabeth, Registro Civil.
 159. 237. Sylvio Barbosa, filho de João Barbosa.
 160. 219. Sylvio Perini, filho de Consolvo Perini.
 161. 145. Targino do Nascimento, filho de Manoel Gomes Baptista e Minervina da S. B. Registro Civil.
 162. 217. Thiers, filho de José de Sá Motta e Anucha Dias Motta, Registro Civil.
 163. 191. Thallino de Oliveira, pais fallecidos.
 164. 194. Waldemar, filho de Candido Augusto da Silva Passos e Maria do A. dos Passos.
 166. 143. Waldemiro, filho de Joanna Roza da Conceição, Registro Civil.
 168. 246. Vicente Antonio, filho de Daniel Januzzi e Josephina Bellardo, Registro Civil.
 169. 212. Vilarino, filho de Brazilina Rosa da Conceição, Registro Civil.
 170. 493. Waldemar, filho de Manoel Antonio Ferreira Filho e Maria Elisa Ferreira, Registro Civil.
 172. 256. Waldemiro Bertholdo Telles.
 174. 139. Zacharias de Oliveira, filiação ignorada.

1903

1. 299. Amaro G. Santos, filho de Justina Gomes dos Santos.
 2. 305. Angelo Martins Delgado, filho de Varenio Martins Dias e Carmen M. D.
 3. 286. Belmiro Antunes Filho, filho de Belmiro Antunes.
 4. 292. Boaventura Ozorio, filho de Antonio Augusto Ozorio e Henriqueta M. Torres.
 5. 298. Candido C. Mendonça, filho de Candido Pereira de Mendonça e Henriqueta C. M.
 6. 295. Carlos Augusto Bandeira, filiação ignorada.
 7. 300. Eugenio Sillis, filho de Nazario Sillis e Assumption Colomer.
 8. 297. Elydio Muniz, filho de Thomaz Muniz e Maria Caetano Muniz.
 9. 296. João Bola Cordeiro, filho de Francisco Cordeiro e Augusta Bernardina.
 10. 290. João Cezario, filho de Cezario Hilario e Rita Pereira.
 11. 287. João Gomes Conceição, filho de João Daltro.
 12. 301. João I. Amaral, filho de José I. Amaral.
 13. 291. Joaquim Coutinho, filho de João Coutinho e Ignacia de Jesus.
 14. 294. José Linhares, filho de José Linhares e Andréa Linhares.
 15. 289. José Maria Silva, filho de José Maria Silva.
 16. 285. José de Paula Lima, filho de Eduardo Paula Lima e Joanna M. da Conceição.
 17. 303. Libano Abreu, filho de João de Abreu e Joanna Gonçalves de Abreu.
 18. 302. Manoel Ferreira Motta, filho de Mario Motta.
 19. 304. Pedro Ferreira, filho de Julio Britto Ferreira.
 20. 293. Vicente Cavalcanti Motta, filho de Vicente Motta.
 21. 288. Waldemar Pacheco, filho de Manoel Pacheco e Elisa da Silva.

1902

1. 424. Antenor Santos, filho de Pedro dos Santos.
 2. 416. Antonio Almeida Gonçalves, filho de Pedro José Gonçalves.
 3. 418. Arlindo Manoel de Souza, filho de Manoel de Souza e Maria da Conceição.
 4. 419. Francisco Xavier Nobrega, filho de Xavier da Nobrega.
 5. 422. Hedefonso Caetano Vieira.
 6. 423. João Nunes, filho de José Nunes.
 7. 424. Jorge de Almeida Cardoso, filho de Almerinda Azeite Cardoso.

8. 425. José Brito, filho de Antonio Brito.
 9. 426. Marciano Antonio dos Santos, filho de Roque A. dos Santos e Ignez M. do C.
 10. 417. Ozorio Vieira Borges, filho de Joaquim Lourenço Borges.

1901

1. 299. Alvaro, filho de Antonio Ribeiro e Maria Rogerio.
 2. 307. Antonio Francisco Paulo, filho de Severiano F. Paulo.
 3. 304. Ayres José de Castro, filho de Luciano José de Castro.
 4. 304. Durval Pessoa da Costa, filho de A. F. a Costa Filho e A. Pessoa do G. Costa.
 5. 300. Emiliano Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
 6. 303. Firmiano José dos Santos.
 7. 308. João Silva, filho de Antonio Silva e Thereza Barros.
 8. 305. Luiz Alves Drummond, filho de Sebastião Drummond.
 9. 302. Manoel Duarte Callado, filho de Manoel Duarte Callado e Joaquina D. Callado.
 10. 306. Raul Pereira Filho, filho de Joaquim Pereira e Emilia Pereira Ramos.

1900

1. 263. Abelard Pinto, filho de Fernando Pinto e Ernestino Pinto.
 2. 264. Antonio Lopes, filho de Manoel J. Lopes e Benvidina M. de Souza.
 3. 255. Carlos Gomes de Souza, filho de Leonardo de Souza e Alice M. de Mello.
 4. 259. Carlos Mac Cracken, filho de Charles Mac Cracken.
 5. 250. Elias Francisco da Silva, filho de José Francisco.
 6. 252. Eucio Gomes, filho de Antonio Gomes e Roza da Conceição.
 7. 256. Hilario Lopes Costa, filho de Antonio Narciso Costa e Roza L. Costa.
 8. 262. Manoel Rodrigues.
 9. 254. Manoel Rodrigues Ferreira, filho de Arthur Rodrigues Ferreira.
 10. 260. Manoel dos Santos, filho de Lucia Roza e Manoel Roza.
 11. 258. Martinho Antonio Alves, filho de Martinho Alves.
 12. 257. Noel da Silva, filho de Gregorio Reusú e Estephania Alves.
 13. 253. Norival Rosa, filho de Arthur Rosa.
 14. 249. Oswaldo de Souza Collado, filho de Americo Collado e Margarida de S. Collado.
 15. 254. Raul Nelson Drummond.
 16. 248. Sebastião Souza.

1899

1. 402. Adolpho Ferreira, filho de Manoel F. da Silva.
 2. 400. Antonio Alves de Assis Azevedo.
 3. 399. Antonio Pereira Bastos, filho de Bernardino Pereira Bastos e Mario de Freitas.
 4. 411. Domingos Alberto Azevedo, filho de Bernardino Azevedo e Maria J. Ferreira.
 5. 410. Florencio Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
 6. 404. Gregorio Pereira, filho de Adriano Pereira.
 7. 409. Isaias Targino Santos, filho de Alcino F. dos Santos.
 8. 401. João Genuino da Silva, filho de Maria Thereza.
 9. 403. João dos Santos, filho de Albino dos Santos e Maria Aristides.
 10. 406. José Nestor Paiva Lima, filho de Alipio Leito Paiva Lima e Erolides P. Lima.
 11. 407. Manoel Menezes Medeiros Mendonça, filho de Rosa Luiza Mendonça.
 12. 408. Sergio Marinho da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 13. 405. Waldemar S. Cabral, filho de Eugenio Alves Cabral e Emilio de Souza.

1898

1. 459. Adamastor da Silva Monteiro, filho de Arthur da Silva Monteiro.
 2. 453. Alfredo Gonçalves Teixeira, filho de José Gonçalves e Feliciano Reis Teixeira.
 3. 458. Flavio Rego, filho de Carlos A. de Moraes Rego.
 4. 451. João Augusto Adriani.

5. 156. João Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
6. 160. Manoel Gomes Vianna, filho de Antonio Gomes Cruz.
7. 157. Pelopidas Texeira de Araujo, filho de Ildelfonso Toliboni de Araujo.
8. 151. Reynado de Freitas Regazzi, filho de João Pedro Regazzi.
9. 152. Rozendo Bernardo dos Santos.
10. 153. Sebastião Manoel de Barcellos, filho de Antonio Jordão de Barcellos.

1897

1. 313. Adelino Rocha Leite, filho de Benedicto R. Leite.
2. 345. Albino Candido da Motta, filho de João Candido da Motta.
3. 341. Albino Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
4. 353. André Francisco Reis, filho de Gaspar Francisco Pão-Leite e Maria R. Francisco.
5. 350. Angelino Guedes da Silva, filho de Angelo Guedes da Silva.
6. 356. Antonio Geraldo Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
7. 349. Antonio Julio do Amaral, filho de Antonio Julio do Amaral.
8. 354. Antonio Pereira da Silva, filho de Ricardo Pereira da Silva.
9. 342. Antonio dos Santos, filho de Juvenal F. Santos e Joaquina M. da Conceição.
10. 346. Carlos Gomes Moreira, filho de Adriano Gomes Moreira.
11. 344. Clodomiro de Abreu, filho de Casemiro de Abreu e Isabel da Abreu.
12. 355. João Martins, filho de Belarmino Souza.
13. 352. José Ferreira.
14. 347. Manoel Emilio da Paz, filho de Manoel E. da Paz e Eufrozina A. Paz.
15. 351. Oscar de Brito, filho de Francisco José de Brito.
16. 348. Sabino Manoel de Barcellos, filho de Antonio J. de Barcellos e J. A. do Desterro.

1896

1. 404. Abel Pereira Santos, filho de Dory Pereira Santos e Elvira P. Santos.
2. 402. Joaquina Ferreira.
3. 403. Pedro Moreira, filho de Benedicto Mello.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1927. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO (LAGOA)

O Sr. Avertano Noruega, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do oitavo distrito (Lagoa), com sede a praia de Gotafozo n. 522 (Delegacia do 7º Distrito Policial), etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tiverem conhecimento ou possa interessar, que por este distrito foram alistados, sorteados pela Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel-General do Exército, no mez de setembro de 1926, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei o presente edital, que sera affixado na porta principal da sede desta Junta, depois de assignado pelo senhor presidente.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1927. — Avertano Noruega. — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, delegado. — S. M. da Fonseca, secretario.

Relação nominal dos cidadãos sorteados no anno de 1926 pela Junta de Revisão e de Sorteio Militar

Classe de 1905

Numero de alistado — Numero de sorteio — Nomes

2. 68. Adão, filho de José Mariano de Araujo e Amélia Pego de Araujo.
3. 211. Alberto, filho de Antonio José de Souza e Maria Leopoldina de Souza.
4. 41. Alberto, filho de Julieta Joz de Menezes e José de Souza Paiva.

5. 158. Alberto, filho de Perminio Carneiro Leão e Clotilde da Franca Carneiro Leão.
6. 202. Alcibiades, filho de Eva Maria da Penha (pae incognito).
7. 119. Alcides, filho de André Avelino do Sacramento e Emilia Pereira da Cunha.
8. 179. Alcides Corrêa, filho de Manoel José Corrêa e Maria dos Santos Corrêa.
9. 101. Alfredo, filho de Esidro Avelino Gomes e Zalmira de Carvalho.
10. 176. Alfredo, filho de Maria Luiza.
11. 181. Alfredo, filho de Requelma Augusta Torres e José Rodrigues Villanova.
12. 82. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Campos Guimarães e Maria da Conceição Campos.
13. 91. Almerio, filho de João Velloso Ramos e Almerinda Daltro Ramos.
14. 189. Almir Pinto Dornellas, filho de José Felisberto Dornellas.
15. 143. Amirto, filho de Guilhermina Moreira e Celestino de Oliveira Paula.
16. 6. Antenor, filho de Antenor Thibau e Marietta Ramos Thibau.
18. 77. Antenor, filho de Manoel José da Nova e Maria Rodrigues da Nova.
19. 246. Antonio, filho de Adelaide Ferreira da Fonseca e João do Couto Dias.
20. 211. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Santa Maria e Bareliza Peor Freire.
21. 219. Antonio, filho de Antonio Maria Esteves e Minervina Pinheiro Esteves.
23. 161. Antonio, filho de Delfina Rosa de Carvalho e Albino Simões de Carvalho.
24. 196. Antonio, filho de Jeronymo Mario de Azevedo e Lucinda Rocha de Azevedo.
25. 171. Antonio, filho de Joaquim de Aparecida Continho e Adelia Maria das Neves Coutinho.
26. 46. Antonio, filho de Prudencio Porto Teixeira e Rosa Casa Alta.
27. 159. Antonio, filho de Raymundo Maria de Assumpção.
28. 56. Antonio Alves Escalera, filho de José Joaquim Escalera.
29. 154. Antonio Augusto, filho de Maria do Carmo e José dos Santos Fernandes.
30. 100. Antonio Barbosa, filho de Francisco Barbosa e Rosa Pereira da Silva.
31. 201. Antonio José, filho de Rosa Benedicta de Lima e José Antonio Ribeiro.
32. 73. Aristarcho Xavier Lopes Filho.
33. 48. Aristão, filho de José Luiz da Cunha e Nathércia de Souza Castro.
34. 1. Arlindo, filho de Bathina Anna da Conceição e Luiz Góes Vianna.
35. 31. Arlindo, filho de Maria da Gloria Machado e Manoel Sant'Anna.
36. 117. Armando, filho de Antonio de Souza Nobrega e Paulina Telles Nobrega.
37. 71. Armando, filho de Edith Isabel e Manoel Rodrigues.
38. 139. Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira e Maria Francisca.
39. 34. Athayde, filho de Rachel Maria da Conceição e Julio Lino Corrêa.
40. 128. Arthur, filho de Mauro Montagna e Etelvina Fragoso Montagna.
42. 135. Ary, filho de Augusto Cesar da Silva e Iguez Lima da Silva.
44. 118. Augusto, filho de Francisco Joaquim e Maria Augusta Martins.
45. 175. Benedicto, filho de Thomaz Antonio dos Santos e Jovina Maria da Conceição.
46. 95. Benoni, filho de José Ferreira da Silva e Anna Rosa da Silva.
47. 99. Bento, filho de José Eudado Tavares do Amaral e Maria Tavares do Amaral.
48. 7. Bento, filho de Maria da Conceição e Dello Baptista.
49. 217. Braz, filho de Severino José Gonçalves e Maria Geraldina.
50. 66. Carlos, filho de Carlos de Barros Barreto e Zeny da Costa Barros Barreto.
51. 208. Carlos Bittencourt de Oliveira, filho de Armando Castro de Oliveira e Alice Bittencourt Oliveira.
54. 38. Claudionor, filho de Rosa Maria da Conceição e Alfredo Francisco Coelho.

55. 185. Cari, filho de Guilherme **Marcellino Dias da Rocha** e Maria da Rocha.
56. 181. David Aldo, filho de Amedea Carlos Benjamin Villa e Julieta Bettenhausen Villa.
57. 10. Decio, filho de Maximiano de Souza Nogueira e Alice Nogueira Santos.
58. 137. Delmar, filho de Rodolpho Baptista Telles e Ernestina da Silva Telles.
59. 81. Democraciano de Andrade, filho de Isidoro de Andrade e Laura de Andrade.
60. 93. Elycio, filho de Basilio da Costa Corrêa e Alzira Lopes de Souza Corrêa.
61. 203. Edmundo Leal da Silva, filho de Seraphim Pinto da Silva e Estephania Leal.
62. 160. Eduardo Guimarães, filho de Luiz Guimarães e Judith Bastos Guimarães.
63. 199. Elycio, filho de Germano Ruas e Maria Ferreira.
64. 163. Elisa Moreira Moinhos, filho de Manoel Moreira e Claudina Moinhos.
65. 129. Elyseu, filho de Julieta de Freitas (pae, incognito).
66. 166. Ernesto, filho de Miguel Ferreira Lima e Ernestina Jollás e Lima.
67. 23. Euclides, filho de Manoel da Silva Pontes e Isabel Maria de Assis.
68. 18. Euclides, filho de Rosalina Maria da Conceição e José Firmino.
69. 50. Eustaquio, filho de Reynaldo Couto Dias e Lucia do Couto Dias.
70. 26. Fabio, filho de Fabio Tancredo e Djanira de Mello Tancredo.
71. 212. Felix de Moraes Sarmiento, filho de José Joaquim de Moraes Sarmiento.
72. 24. Fernando, filho de José Dias Marques e Adelaide de Moura Moreno.
73. 14. Fernando Filgueira de Mello, filho de Alberio de Mello e Maria Filgueira de Mello.
74. 133. Francisco, filho de Francisca de Jesus Motta e Joaquim de Jesus Motta.
75. 76. Francisco, filho de Leonor Maria da Conceição e Paulino Ferreira.
76. 117. Francisco, filho de Maria Joarna de Jesus (pae, incognito).
77. 67. Francisco, filho de Pio José do Sacramento e Christina Vieira do Sacramento.
78. 192. Francisco Augusto Santos, filho de Guilhermina dos Santos.
79. 153. Francisco de Paula da Fonseca, filho de Maria das Dolores Fonseca e Amaro Felisberto da Fonseca.
80. 47. Galdino, filho de Manoel Antonio de Castro e Joanna Maria da Conceição.
81. 136. Geraldo Alvares Penna, filho de Geraldo Penna e Eudoxia Alvares Penna.
82. 39. Gil Luiz, filho de Paulo Affonso Leuzinger e Maria Luiza Leuzinger.
83. 170. Guaracy, filho de Alamin Siqueira Costa e Eugenia de Oliveira Costa.
84. 190. Haroldo Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Rodrigues de Carvalho e Marieta Casaria.
85. 85. Hernani, filho de Carlota Rosa da Silva e João Ignácio da Silva.
86. 123. Hideo, filho de Francisco Xavier de Figueiredo e Jovelina Luiza Coelho.
87. 165. Irineu, filho de Maria Eugenia e Julio Vertura.
88. 148. Humberto, filho de Celestino Pedro e Faustina Emiliana.
89. 45. Jacy, filho de Joaquim Norberto da Rosa e Idalina Nunes da Rosa.
90. 141. Jacy Duque, filho de Francisco Cyrillo de Rezende.
91. 64. Jayme, filho de Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon e Denoran Basteiro Ponce de Leon.
92. 9. João, filho de Benedito Ferraz e Anna Ferraz.
93. 205. João, filho de Firmino Esteves Neves e Maria das Neves Martins Brito.
94. 20. João, filho de Florença Maria da Conceição.
95. 168. João, filho de João Raymundo Pereira da Silva e Maria Isabel da Silva.
96. 169. João, filho de Joaquim Moreira Padrão e Leopoldina de Almeida Padão.
97. 132. João, filho de José Joaquim Paulo São Vicente e Anna Maria.
98. 173. João, filho de José Ribeiro de Freitas e Beltrania Fomacchi de Freitas.
99. 25. João, filho de José F. de Teófilo Teixeira e Antonieta de Meira Teixeira.
100. 177. João, filho de Leopoldina Rosa do Espírito Santo e José Francisco Martins.
101. 209. João, filho de Maria Candida e Antonio Gomes.
102. 193. João, filho de Pettenari Ratilli e Brunelli Anna.
103. 39. João, filho de Philomena de Oliveira e Osorio Conceição da Silva.
104. 172. João, filho de Salvador Corte e Moreli Mariz.
105. 2. João Antonio, filho de Paschoal Caruzo e Maria Rosa Mello (ou Mallo).
106. 187. João Bruno, filho de Pedro Bruno e Maria Thezreza Ulpa.
107. 75. João Manoel, filho de José Daniel Gonçalves e Maria da Natividade.
108. 55. Joaquim, filho de Joaquim Cardoso e Francisca Fernandes de Souza Cardoso.
109. 61. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Ramalho e Melentira Anna da Fonseca.
110. 112. Joaquim, filho de Joaquim da Silva e Evangelina da Serpa Silva.
111. 110. Joaquim, filho de Josephina Maria Alves.
112. 12. Jorge, filho de Henriqueta Maria de Souza e Victor Ferreira Junior.
113. 80. Jorge, filho de Nathalina Rosa de Almeida e Carlos Dias de Sant'Anna.
114. 182. José, filho de Antonio Barbosa Costeira e Aneliá Guimarães Costeira.
115. 178. José, filho de Antonio Dias Garcia e Luiza Corrêa Garcia.
116. 69. José, filho de Antonio da Silva Gomes e Maria Ribeiro da Silva.
117. 156. José, filho de Barbara Alves Perez.
118. 121. José, filho de Carolina Rufina da Conceição e Simões José Faustino.
119. 122. José, filho de Joaquim Guerreiro Bentinho e Isabel Maria da Piedade.
120. 86. José, filho de José Gomes da Silva e Maria Cabral da Silva.
121. 157. José, filho de Marcel Antonio da Silva e Maria Emilia de Oliveira.
122. 21. José, filho de Manoel Domingues e Maria da Silva Airoza.
123. 213. José, filho de Manoel Garcia e Leopoldina Rosa Garcia.
124. 132. José, filho de Luiz Teixeira e Anna Adelaide.
125. 8. José, filho de Narciso José Mariano e Thoreza Goulart.
126. 51. José, filho de Nicoláo Carneiro Leão e Maria José Carneiro Leão.
127. 59. José, filho de Onofre da Silva Vargas e Maria Henriqueta Vargas.
128. 3. José Felix, filho de José Felix da Cunha Menezes e Gabriella Koler da Cunha Menezes.
129. 106. José Guedes da Silva, filho de Edmundo Guedes da Silva e Augusta Guedes da Silva.
130. 183. José Joaquim da Silva, filho de Joaquim Luiz da Silva e Francisca Maria da Conceição.
131. 194. José Maria, filho de Jose Maria Martins e Maria Eponina Martins.
132. 207. José Maria Pereira das Neves, filho de Petronilha Pereira das Neves.
133. 30. José Pinho de Carvalho, filho de José Miguel de Carvalho e Maria José de Carvalho.
134. 204. José da Silva Aranha, filho de Pedro Mariz de Figueiredo Aranha.
135. 110. Juanito, filho de Manoel Gonçalves e Dominga Delgado.
136. 81. Julio, filho de Benyirado de Oliveira e Percliana da Silva Oliveira.
137. 98. Julio, filho de Francisca Romano do Valle e Henrique Moraes.
138. 22. Julio, filho de Julieta da Conceição e Julio Pereira Gonçalves.
139. 111. Julio, filho de Lydia Maria Alves do Carmo (pae, incognito).
140. 195. Lourival, filho de Alberto Simoes da Fonseca e de Ramira Fonseca.
141. 44. Lourival, filho de Helena da Rocha.
142. 200. Lourival, filho de Josephina Maria da Conceição e Hygino Antonio Cardoso.
143. 42. Luciano de Castro, filho de Bernardino de Castro.
144. 72. Luiz, filho de Luiz da Cunha Menezes e Orninda Raposo da Cunha Menezes.
145. 29. Luiz, filho de Sebastiana Maria Isabel e João Baltho Adriaõ.
146. 25. Luiz, filho de Carlo de Rossi e Altair de Carvalho Rossi.

Classe de 1901

1. 404. Abilio, filho de José Iprano Garcia e Francisca
Ferreira Valle.
2. 466. Abilio, filho de Manoel Garcia Junior e Magdalena
Pinto Garcia.
3. 351. Aeylino, filho de Belino Rodrigues dos Santos e
Aventina Leite da Silva.
4. 437. Adaldo, filho de José Augusto do Amaral e Yria
Braundão do Amaral.
5. 482. Adelino Abel de Almeida e Emilia Thorozio.
6. 275. Aguinaldo de Carvalho Pereira Rego.

7. 280. Air, filho de Pio Tyres ~~da~~ Silva e Iracema Rodopiano Ares.
8. 289. Alberto, filho de João Bernardino e Josepha Ferreira.
9. 389. Alberto José Rodrigues, filho de Domingos José Rodrigues.
10. 279. Aldroaldo, filho de Pedro Rebello Rangel e Maria José Gonçalves Rangel.
11. 352. Alexandre, filho de Alexandre Corrêa e Eliza da Silva Godinho.
12. 482. Alexandre, Oswaldo Cardoso Silva, filho de Antonio Cardoso e Maria Amelia Cardoso Silva.
13. 407. Alfredo, filho de Miguel Jorge e Hail Dailhe.
14. 321. Aluysio, filho de José Gabriel Marcondes Romeiro e Orminda Gonzaga Romeiro.
15. 496. Alvaro, filho de Alvaro Sergio de Siqueira e Juvelina Lopes Siqueira.
16. 422. Alvaro, filho de Sebastião de Barros Barreto e Anna de Barros Barreto.
17. 323. Alvaro Caetano Dias, filho de Joaquim Caetano Dias e Maria da Conceição Dias.
18. 455. Agenor, filho de Antenor Fernandes e Francisca Alves dos Santos.
19. 350. Antonio, filho de Antonio Domingos e Amelia da Rocha Domingos.
20. 312. Antonio, filho de Jorge Augusto e Rosa Pereira Gomes.
21. 292. Antonio, filho de José Teixeira da Cunha e Lydia Maria da Silva.
22. 274. Antonio, filho de Rosa Maria da Silva.
23. 340. Antonio Monteiro da Fonseca.
24. 383. Aracicio Magalhães, filho de Gabriella de Magalhães.
25. 392. Aarão Feliciano da Silva, filho de Antonio da Silva.
26. 431. Armando, filho de Arthur Baptista Saroldi e Amelia Bastos Saroldi.
27. 471. Armando, filho de José Luiz de Magalhães e Delphina Maria de Magalhães.
28. 463. Armando Americo, filho de Rufelio Roci e Josephina Paraizo.
29. 277. Arthur, filho de Emilio Desiderati e Francisca Amorim Desiderati.
30. 414. Arthur, filho de Zacharias Augusto Borges e Elvira Loureiro Tavares.
31. 421. Arthur C. Bernardes Bastos, filho de Manoel Antonio da Veiga e Julia Bernardes da Veiga Bastos.
32. 335. Ar, filho de Fructuoso Accioly de Almeida e Amelia Gomes.
33. 353. Asa, filho de Jacintho Clero de Miranda e Maria Theodora de Miranda.
34. 383. Attila, filho de Alvaro E. Nogueira.
35. 317. Augusto, filho de Athanagildo Lopes da Cruz e Maria Augusto Pastella Lopes da Cruz.
36. 366. Augusto, filho de Augusto Octavio Confucio e Rosa dos Passos Confucio.
37. 396. Augusto, filho de Augusto Paulino Soares de Souza e Maria Amelia Almeida Soares de Souza.
38. 446. Augusto, filho de Jeronymo José Pereira e Albertina dos Santos Pereira.
39. 460. Bartholomeu, filho de Polycarpo Antonio Pinto e Eliza Vianna Pinto.
40. 425. Benedicto, filho de Candido José de Oliveira e Maria Candida de Oliveira.
41. 362. Benevenuto, filho de Antonio Maximo de Souza e Eduarda da Luz.
42. 487. Benito Vieira dos Santos, filho de Francisco dos Santos e Seraphina dos Santos.
43. 461. Bernardino, filho de Maria Alexandrina da Silva e Bernardino Pedro do Nascimento.
44. 409. Bertholdo, filho de Antonio Sampaio e Antonia Sampaio.
45. 475. Carlos, filho de Antonio Joaquim Ribeiro e Rosa de Jesus.
46. 468. Carlos, filho de Cezar Jardim Varetta e de Francisca da Silveira Varetta.
47. 313. Carlos, filho de Joaquim Pinto Ferreira e Antonia Sareta Virge.
48. 298. Carlos, filho de José Dias e Guilhermina Ribeiro.
49. 364. Carlos, filho de Mario de Andrade Ramos e Laura Borges de Andrade Ramos.
50. 398. Carlos, filho de Paula Maria de Sampaio.
51. 386. Carlos, filho de Sancho da Cunha Lopes e Phelomena das Doreas Lopes.
52. 458. Carlos Dias, filho de José Dias e Guilhermina Dias.
53. 479. Celestino da Silva.
54. 376. Chrispiniano, filho de Agostinho Braz de Souza Guimarães e Maria Monteiro Guimarães.
55. 354. Christovão Xavier Lopes, filho de Aristarcho Xavier Lopes.
56. 423. Claudionor, filho de Heitor Francisco Corrêa e Ermelinda Neves Corrêa.
57. 346. Claudionor Coelho, filho de Alfredo Coelho.
58. 427. Constantino Galizia, filho de José Galizia.
59. 493. Dario José Rodrigues, filho de Geraldo José Rodrigues.
60. 448. Derneval, filho de João Augusto de Albuquerque Lima e Adelia de Oliveira Lima.
61. 306. Djalma, filho de Eduardo Pereira da Cruz e Umbelina Alvarez Pereira da Cruz.
62. 357. Djalma, filho de Torquato Francisco de Souza e Clara Leite de Souza.
63. 439. Domingos, filho de Seraphim Vicente Ribeiro e Margarida da Silva Ribeiro.
64. 400. Domingos, filho de Vicente Adaucise e Carolina Veronezi.
65. 470. Domingos Mendonça Fernandes, filho de Antonio Mendonça Fernandes e Maria Meirelles Fernandes.
66. 495. Dyson Velloso de Souza, filho de José Feliciano Moreira de Souza e Ida Benigna Velloso de Souza.
67. 473. Edegar, filho de Joaquim José Monteiro e Maria Paula Monteiro.
68. 368. Edson, filho de Norival Alves Guimarães e Rosa Maria Amores Guimarães.
69. 402. Eduardo, filho de José Francisco e Catharina Dutra de Macedo.
70. 481. Eduardo Antonio Cardoso, filho de Messias Antonio Cardoso e Angelina Antonia.
71. 329. Egido, filho de Antonio Damico e Margarida de Maris.
72. 444. Ernani Santos Rocha, filho de João Santos Rocha e Diva Santos Rocha.
73. 450. Euclides, filho de Abilio Soares Dias e Josephina da Costa Barros.
74. 486. Euclides, filho de José Antonio Alves e Eucelina de Santos Alves.
75. 320. Euclides, filho de Oreste Rocha e Alzira Gonçalves da Rocha.
76. 359. Eugenio, filho de Fernando Ferreira Lemos e Maria Albertina Zehly de Lemos.
77. 480. Eurico, filho de Jorge José Muniz e Maria Joaquina Soares.
78. 304. Eustaquio, filho de Sotero Alves Carneiro e Maria Mequelina da Conceição.
79. 371. Evaristo, filho de Evaristo Dias e Maria Fur-tada.
80. 372. Fabio, filho de Nidan José Rodrigues Torres e Cecilia Soares de Souza Rodrigues Torres.
81. 358. Fernando, filho de Americo Ricardo Lopes e Francisca Maria Lopes.
82. 446. Fernando, filho de Henrique Gomes da Nobrega e Martha Gomes da Nobrega.
83. 453. Francisco, filho de Francisco de Paula Xavier e Ercilia Ribeiro Xavier.
84. 302. Francisco, filho de João Guilherme Machado e Zolima Soares Machado.
85. 308. Francisco de Assis, filho de Luiz Antonio de Almeida.
86. 382. Francisco Pereira de Amorim, filho de Francisco Pereira de Amorim e Anizia Amorim.
87. 363. Gabriel, filho de Augusto Machado e Rosa Ferreira Machado.
88. 361. Georgina Antunes, filho de José Antunes Ferreira e Catharina da Conceição.
89. 330. Gilberto, filho de José Domingos dos Santos e Clemencia Rufier Santos.
90. 367. Gilberto, filho de José da Silveira Rocha e Adelaide Caldas da Rocha.
91. 349. Guilherme Cintra Pego de Farias, filho de João Pego de Farias e Eliza Cintra Pego de Farias.
92. 284. Hamilcar, filho de Frederico Antonio Cardoso de Menezes e Souza e Amelia Juventina Ferreira Caldas de Menezes.
93. 370. Helio Netto Machado, filho de Honorio Quintanilha Netto e Clotilde Longuecher Netto Machado.
94. 296. Henrique, filho de Henrique José Alves e Rosa de Jesus.
95. 295. Hernani Harbert Madureza.

103. 286. Humberto, filho de Garaldino **Teixeira Machado**, e Arminda de Souza Machado.
104. 310. Humberto, filho de João Villa e Zaira Angliette Villa.
105. 381. Humberto, filho de Octavio Mathias da Costa e Ruth Schdlfer da Costa.
106. 300. Hazeu Roque de Azevedo, filho de José Roque Rangel de Azevedo e de Deolinda Amaral de Azevedo.
107. 441. Isaura, filho de Francisco Affonso e Norberta Albanez.
108. 344. Ismael Ferreira, filho de José Maria Ferreira e Francisca Ferreira.
109. 418. Jayme, filho de Alfredo de Andrade e Conceição Mattos.
110. 494. Jayme, filho de Alfredo José de Brito e Rita Machado de Brito.
111. 456. Jayme, filho de Samuel Esnady e Laura de Moraes Esnady.
112. 465. Jeremias, filho de João Teixeira Paudio e Fortunata da Silva Teixeira.
113. 454. Jesus, filho de José Felix de Almeida e Landolina Pinto de Almeida.
114. 313. Jesus, filho de José Luiz Fontes e Maria Teixeira.
115. 417. João, filho de Candido Cardoso Pinto dos Santos Lemos e Maria Fernandes Ribeiro Cardoso.
116. 369. João, filho de Domingos Moreira dos Santos e Phelomena de Jesus Pereira.
117. 497. João, filho de Manoel Martins dos Santos e Zulmira Cosme de Sant'Anna.
118. 429. João, filho de João Marcelino Pinto e Luiza Rostos da Silva.
119. 462. João, filho de João Muniz Barreto de Aragão e Maria Augusta Meira de Castro Muniz de Aragão.
120. 301. João, filho de João da Silva Marques e Emilia da Silva.
121. 312. João, filho de José da Silva Velloso e Deolinda da Costa.
122. 390. João, filho de José de Souza e Silva e Carolina Ayda da Silva.
123. 297. João, filho de Manoel Gonçalves Carvalho e Maria Yndia Carvalho.
124. 338. João Baptista 3º, filho de Margarino Gomes Maciel.
125. 414. João Fernandes Mendes, filho de João Balbino Mendes e Thereza Fernandes Moutinho.
126. 427. João Luiz Bittencourt, filho de Antonio Luiz Bittencourt e Anna Alves Bittencourt.
127. 46. João Marques.
128. 478. João Pereira Prista, filho de Antonio Pereira Prista e Alice Largu Prista.
129. 452. João Teixeira, filho de Rosalina Antonio Teixeira e Martha Maria Teixeira.
130. 442. Joaquim, filho de Manoel Francisco Ribeiro e Maria Joaquina Ribeiro.
131. 293. Joaquim, filho de Manoel de Oliveira Holinha e Julia Alves Castanheira.
132. 477. Joaquim José, filho de Amaden Pio de Oliveira.
133. 457. Joaquim Ribeiro da Costa Junior, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.
134. 332. Jorge, filho de Horacio Antonio Pinto de Miranda e Marcelina Gonçalves da Conceição.
135. 459. Jorge, filho de Georgina Aulá Maria da Conceição.
136. 397. Jorge, filho de Mario C. de Alencar e Helena Afonso de Alencar.
137. 373. Jorge Vianna, filho de Manoel C. Clementino da Silva Vianna e Clemencia Maria de Oliveira.
138. 309. José, filho de Antonio de Souza e Anna Teixeira.
139. 384. José, filho de Domingos da Rocha e Fortunata Ferreira da Rocha.
140. 440. José, filho de Francisco José da Silva e Maria Amelia Augusta.
141. 303. José, filho de Franklin Elias dos Santos e Susana Maria dos Santos.
142. 326. José, filho de João Gonçalves e Eduarda Pereira.
143. 490. José, filho de José da Silva Gavino e Carlota de Jesus Almeida.
144. 360. José, filho de Manoel Alves Amaro e Anna Fernandes Amaro.
145. 374. José, filho de Manoel Machado Carvalho e Francisca Paula de Oliveira.
146. 283. José, filho de Sylvestre Paes e Antonietta de Oliveira Paes.
147. 333. José A. B. de Mello Rocha, filho de Augusto Mello Rocha e Aguida Mello Rocha.
148. 294. José Cardoso, filho de João Cardoso Martinho e Barbara Lourenço Ferreira.
149. 405. José Raymundo, filho de Alfredo Americo de Souza Rangel e Maria Cecilia Roxo de Souza Rangel.
151. 435. José Pinto de Oliveira, filho de Joaquim Pinto de Oliveira e Emilia Luiza de Jesus.
152. 464. Leopoldo Vicente, filho de Manoel Vicente e Maria Conceição Vicente.
153. 393. Lourival, filho de Manoel Carlos Martins Cameno e Carmen Cameno Guimarães.
154. 434. Lopo Abilio Mendes, filho de Lopo Mendes e Laura da Gloria Ferreira Mendes.
155. 324. Luciano, filho de Antonio Gomes Evora da Silva e Maria de Jesus da Silva.
156. 339. Luiz, filho de Cosme Bertholdo Vieira da Costa e Luiza Maria de Castro.
157. 318. Luiz, filho de Octavio de Oliveira Roxo e Maria Helena de Souza Pinto Roxo.
158. 500. Manoel, filho de Francisco da Silva Bage e Maria Dolores da Silva.
159. 452. Manoel, filho de Ignacia Silva de Almeida.
160. 454. Manoel, filho de Manoel Figueiredo da Silva e Maria Aurelia Teixeira.
161. 365. Manoel, filho de Manoel José Avelino Coelho e Maria Estephania de Magalhães Coelho.
162. 319. Manoel, filho de Ottilia Aurora Quintal.
163. 311. Manoel Nascimento, filho de Prudente José Nascimento e Malgama Neves Nascimento.
164. 379. Manoel Souza de Oliveira, filho de pais incognitos.
165. 316. Mario, filho de Antonio de Faria Mattos e Thezeza Teixeira Nunes.
166. 436. Mario, filho de Augusto Maqueira da Silva e America dos Santos Lisboa.
167. 336. Mario, filho de José Gomes de Andrade e Isolina Amelia Carneiro.
168. 377. Mario, filho de José Moreira da Costa e Maria Joaquina Moreira.
169. 491. Mario, filho de Mario Frias e Zaidia da Nobrega Frias.
170. 474. Mario Benyindo Torres, filho de Virgolino de Carvalho.
171. 440. Mauricio, filho de Arthur de Sá Macedo e Judith Camargo de Macedo.
172. 325. Mauricio, filho de David Seidemam e Julia Augusta Gomes.
173. 282. Mauricio Pinto Passos, filho de Leundino Passos e Elisa Pinto Passos.
174. 391. Maurillo, filho de Chrissogno Francisco da Cruz e Eliza da Silva Mineiro.
175. 395. Moacyr, filho de Manoel Ferreira Horta e Erceilia Campos Horta.
176. 394. Moacyr, filho de Maria dos Prazeres Fonseca.
177. 344. Moacyr de Oliveira, filho de Heitor Pereira de Oliveira e Luiza Figueiredo de Oliveira.
178. 305. Miguel, filho de Clotilde da Costa.
179. 406. Miguel, filho de Miguel dos Santos e Antonia Andrade.
180. 449. Moyses, filho de João Pereira Loureiro e Angelina Domingos Leite.
181. 337. Nelson, filho de Alfredo Lopes Guimarães e Marta Freitas Guimarães.
182. 441. Nelson, filho de Antonio Francisco Vianna e Jovita de Almeida Vianna.
183. 424. Nelson, filho de Romen Manoel da Silva e Anna Georgina da Silva.
184. 281. Nicanor, filho de Manoel Appolinario dos Passos e Zelpha Passos.
185. 278. Norival, filho de Benedicto Francisco dos Santos e Essae da Silva.
186. 307. Octavio, filho de Oscar Gomes Braga e Angelina de Oliveira Braga.
187. 343. Odin, filho de João Monteiro Duarte e Clotilde Olympia de Oliveira Duarte.
188. 472. Olavo Nunes da Silva, filho Izaias Cunha.
189. 432. Olegario, filho de Eugenio Cardoso de Lemos e Maria Paula de Lemos.
190. 491. Onofre, filho de Luiz de Carvalho Brandão e Maria da Silva Brandão.
191. 385. Orlando A. Almeida, filho de José A. Almeida e Maria C. Almeida.
192. 281. Orlando Pereira de Figueiredo.
193. 484. Orlando Vieira de Almeida, filho de Thomaz Ca-

Valeante de Almeida e Maria Vieira de Almeida.

- 194 C. 433. Osmundo Dias, filho de Cardino Dias.
 195 V. 388. Oscar, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
 196. 343. Oscar, filho de José Pereira da Graça Couto e Evelina Lisboa da Graça Couto.
 197. 276. Oscar Teixeira, filho de Jeronymo Teixeira Machado e Bernarda Maria Conceição.
 198. 420. Osmae, filho de Antonio Miguel Barbosa Lisboa e Maria Luiza de Niemeyer.
 199. 440. Oswaldo, filho de Cesar do Paço Mattoso Maia e Isaura Mattoso Maia.
 200. 347. Oswaldo, filho de Francisco Mendes e Rita Maria Vasconcellos.
 201. 469. Oswaldo, filho de João Dias de Freitas e Maria Eugenia Teixeira de Freitas.
 202. 401. Oswaldo, filho de Mario Lopes.
 203. 331. Oswaldo, filho de Torquato José do Amaral e Justina do Amaral.
 204. 322. Oswaldo Baptista Carlos, filho de Bernardino Baptista Carlos e Regina Baptista Carlos.
 205. 422. Oswaldo Pinheiro de Almeida, filho de Manoel Pinheiro de Almeida e Thereza Alves de Almeida.
 206. 355. Paulo, filho de Joaquim Vicente Ribeiro e Laudelina Ribeiro Brandão.
 207. 413. Paulo Ferreira dos Santos, filho de Samuel Ferreira dos Santos e Alice Cruz Ferreira dos Santos.
 208. 485. Pedro, filho de Antonio Rossi e Angelina Ferrari Rossi.
 209. 348. Pedro, filho de Oscar Oswaldo Suzano e Celina de Araújo Suzano.
 210. 426. Poly Martinacio, filho de Maria Luiza da Conceição.
 211. 375. Quintino Pinto Pereira, filho de Lourenço Pereira.
 212. 299. Raphael, filho de Manoel Adão e Raphaela C. de Adão.
 214. 378. Raul de Oliveira Vianna, filho de João de Oliveira Vianna e Lydia de Oliveira Vianna.
 215. 290. Raymundo Costa, filho de Francisco Dias da Costa e Isabel Costa.
 216. 287. Renato, filho de Abdon Ferreira Caminha e Elza Cussemeyer Caminha.
 217. 356. Roberto, filho de Alvaro Barreto Pinto e Maria Ferreira Barreto Pinto.
 218. 345. Roque, filho de Honorio Domingues da Silva e Maria Amelia da Silva.
 219. 341. Ruban, filho de José da Silva Braga e Hercilia Pereira Braga.
 221. 445. Salvador, filho de Mauricio Manhães Renner e Guilhermina de Oliveira Renner.
 223. 467. Seraphina, filho de Joaquim Manoel Mounão e Maria Assuriação de Oliveira.
 224. 408. Simão, filho de Serapião de Oliveira e Conceição do Rego.
 225. 344. Sylvio, filho de Silvino Teixeira e Alice Teixeira Lopes.
 226. 328. Ulysses, filho de Antonio José Queiroga e Amelia Borges Queiroga.
 227. 419. Waldemar, filho de Antonio Joaquim Celestino e Marcellina Adelaide.
 229. 430. Waldemar, filho de João Francisco Ribeiro e Amelia de Mattos.
 230. 291. Waldemar, filho de João José Felipe da Silva e Margarida Vieira da Silva.
 231. 476. Waldemar, filho de Severino Christalino de Souza e Vicentina Ribeiro de Souza.
 232. 499. Waldyr, filho de José Antonio dos Santos e Alice Martins dos Santos.
 233. 380. Wanderlino, filho de Julio Augusto Cesar e Albertina Muniz Cesar.
 234. 387. Waldemiro, filho de Angelina Marcos dos Santos.
 235. 428. Waldemiro, filho de Zulmira Bruce de Vasconcellos.

Classe de 1903

1. 528. Alfredo Fontella, filho de Alfredo Fontella e Zoe de Azevedo Fontella.
 2. 520. Alvaro Garcia do Amaral, filho de Antonio Garcia do Amaral e Polyxena Amaral.
 3. 512. André José Rodrigues, filho de Gerardo José Rodrigues.
 4. 513. Aristides Mariano de Azevedo, filho de Achilles Mariano de Azevedo, e Amelia Jardim de Azevedo.

5. 509. Attila Braga, filho de Clotilde Braga e Gaspar Braga.
 6. 522. Augusto Groess, filho de Jacob Groess e Hippina Groess.
 7. 523. Francisco Dantas Pimentel, filho de Humberto Pimentel e Diva Dantas.
 8. 511. Godofredo Walter, filho de Antonio Walter.
 9. 517. José Jaduby Carneiro, filho de João Vieira Carneiro e Maria Carneiro.
 10. 510. José de Souza Casal, filho de Domingos Souza Casal e Maria Conceição.
 11. 524. Luciano, filho de Joaquim Luiz Masson e Maria Gomes.
 12. 519. Mario dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Alice dos Santos.
 13. 518. Mauricio Pinto Passos, filho de Secondino Porella Passos e Eliza Pinto Passos.
 14. 528. Ormindo Faustino Carlos, filho de Faustino Carlos e Democracia Carlos.
 15. 515. Paschoal Pienne, filho de José Paleniro.
 16. 516. Rodolpho Pongetti, filho de Ruggero Pongetti e Maria Pongetti.
 17. 511. Valentin Moreira Moinhos, filho de Manoel Moreira Moinhos e Claudina Moinhos.

Classe de 1902

1. 800. Aery Soares de Moura, filho de Eloy Soares de Moura e Minervina Pereira de Moura.
 2. 896. Alechades Asis, filho de Jonathas Silva e Nina Theodora.
 3. 895. Antonio Galizia, filho de José Galizia.
 4. 894. Antonio de Souza, filho de Joaquim de Souza e Sá e Laura de Souza.
 5. 902. Aredio de Magalhães, filho de Antenor de Magalhães e Gabriella de Magalhães.
 6. 907. Aristides de Souza, filho de Antonio de Souza e Maria de Souza.
 7. 901. Arnaldo Pereira Braga, filho de Arnado Braga e Candida Braga.
 8. 893. Climaco Dias, filho de Virgilio Dias e Maria da Conceição Dias.
 9. 904. Ernani da Cunha Schlobach e Maria Ernestina da Cunha Schlobach.
 10. 898. Estevão de Sant'Anna, filho de Lucio Armerino Sant'Anna e Cecilia de Brito.
 11. 906. João Ribeiro Guimarães, filho de Antonio José Ribeiro Guimarães e Arminda Sid Guimarães.
 12. 897. José Gomes Ribeiro, filho de Leopoldino Gomes Ribeiro e Lavina Gomes Ribeiro.
 13. 899. Oswaldo Pereira de Figueiredo, filho de Antonio Joaquim de Figueiredo.
 14. 905. Paulo, filho de Maria Coelho Pedrozo (pae incognito).
 15. 108. Reynaldo Alves, filho de José P. Alves e M. T. P. Alves.
 16. 903. Waldemiro P. Sampaio, filho de Alvaro P. Sampaio e Camilla P. Sampaio.

Classe de 1901

1. 424. Alexandre Duarte Azevedo, filho de Alfredo Duarte Azevedo e Heloiza Veiga Duarte Azevedo.
 2. 422. Alexandre Pereira da Silva, filho de Francisco Leite da Silva.
 3. 414. Antonio da Silva Campos, filho de paes incognitos.
 4. 411. Archimedes Mariano de Azevedo, filho de Achilles Mariano de Azevedo e Amelia Jardim de Azevedo.
 5. 410. Arlindo José dos Santos, filho de João José dos Santos e Francellina Maria da Conceição.
 6. 420. Edmund Luiz, filho de Edmund Pereira Luiz e Leonor Pereira Luiz.
 7. 415. Galileu Francisco Alves, filho de José Alves e Maria Alves.
 8. 423. Joaquim Mory Cavalcante.
 9. 424. José da Silva Costa, filho de João Pedro da Silva Costa.
 10. 413. Luiz dos Santos Guerreiro, filho de Francisco Guerreiro.
 11. 409. Manoel Soares Martins, filho de Manoel Soares Martins e Maria Menezes Martins.
 12. 412. Olegario de Albuquerque Barroso, filho de Antonio A. Barroso e Felismina Conceição Barroso.
 13. 418. Olympio de Araújo, filho de Traquelino A. Araújo e Agla Maria Araújo.

14. 416. Ottulo Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira e Corina Machado de Oliveira.
 15. 419. Thiago Moreira de Paula, filho de Pedro Moreira e Paulina da Conceição.
 16. 417. Waldemar da Silva Faro, filho de João O. de P. S. Faro e Guilhermina Faro.

Classe de 1900

1. 779. Alberto Pereira Mendes, filho de Sebastião Pereira Mendes e Minervina Pereira Mendes.
 2. 782. Antonio Gonçalves, filho de Alberto Gonçalves e Constancia Jesus.
 3. 777. Aurelio Trindade Conceição, filho de Maria T. Conceição.
 4. 776. Firmino Mattos, filho de Felix Joaquim de Mattos e Ingracia Maria Izabel.
 5. 770. Francisco José da Silva, filho de Francisco Ferreira e Maria da Conceição.
 6. 782. Haroldo dos Reis Gordilho, filho de J. Raul dos Reis Gordilho e Maria Gloria Reis Gordilho.
 7. 768. Italo Spedini, filho de Anna Spedini e Giuseppe Spedini.
 8. 785. José Gomes, filho de Antonio Gomes Ferreira e Maria Candida.
 9. 772. José Leite do Nascimento, filho de João Leite do Nascimento e Maria de Oliveira.
 10. 786. José Ignacio da Conceição, filho de José Francisco da Conceição e Maria dos Santos Villaga.
 11. 775. José Pedro Ferreira Costa, filho de José Pedro da Costa e Iria Veiga Ferreira da Costa.
 12. 788. José da Silva Aranha.
 13. 789. Manoel Coli, filho de Faustino Coli e Maria Coli.
 14. 773. Manoel Oliveira Braga, filho de Antonio Oliveira Braga e Florinda Oliveira Braga.
 15. 780. Mario Cardos, filho de Tito Cardoso e Benedicta Fernandes Cardoso.
 16. 787. Octavio Duque Estrada Teixeira, filho de Luiz Teixeira e Isaura Duque Estrada.
 17. 767. Olegario Ernesto de Borja, filho de Francisco Ernesto de Borja e Maria Borja.
 18. 771. Paulo de Freitas Henriques, filho de José Joaquim C. de Freitas e Rita do Amaral de Freitas Henriques.
 19. 781. Pedro Luiz, filho de Manoel Luiz e Ambrozina de Jesus.
 20. 774. Rubem Fontes Monteiro, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto e Lupercilia Fontes Monteiro.
 21. 784. Mirgínio Marco de Souza, filho de paes incognitos.
 22. 778. Virgilio Torres da Silva, filho de Josepha Maria da Conceição.

Classe de 1897

1. 457. Alfredo Carneiro Ribeiro, filho de Jose D. Ribeiro e Maria Julia Ribeiro.
 2. 456. Antonio Cazemiro, filho de Adolpho Cazemiro e Adelaide Cazemiro.
 3. 455. Avelino Caetano de Almeida, filho de Antonio Caetano de Almeida.
 4. 450. Carlos de Souza, filho de Manoel Joaquim de Souza e Julieta de Souza.
 5. 454. Ernesto da Cunha Schlobach, filho de Max Carvalho Schlobach e Maria Ernestina da Schlobach.
 6. 445. Hildebrando Meirelles, filho de José A. Alves Moreira e Maria Antonietta Meirelles.
 7. 453. José Arthur Murinelli de Tefé, filho de Alvaro de Tefé vonHonnoltz e Joaquina de Oliveira Murinelli.
 8. 449. Jorge Thomaz Dant, filho de Oscar Hamilton Dant.
 9. 452. Nelson Freitas Rodrigues de Vasconcellos, filho de Francisco C. Rodrigues de Vasconcellos e Julieta P. M. de Araujo Vasconcellos.
 10. 451. Nestor Dayle Silva, filho de Leopoldo Dayle Silva e Seraphina Dayle Silva.
 11. 446. Otto Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira e Corina Machado de Oliveira.

12. Rogerio Pongetti, filho de Ruggero Pongetti e Maria Feltini Pongetti.
 13. 447. Torquato Franco Filho, filho de Torquato Franco e Joanna Franco.

Classe de 1898

1. 309. Antenor Ferreira Costa, filho de José Pedro da Costa e Iria Veiga Ferreira.
 2. 300 Antonio Moreira da Rocha, filho de Antonio Moreira da Rocha e Maria Moreira da Rocha.
 3. 303. Antonio da Silva, filho de Marianna da Silva.
 5. 306. Guilherme Crozet, filho de José Crozet e Maria Amelia Crozet.
 6. 302. Henrique Pongetti, filho de Roggero Pongetti e Maria Feltrini Pongetti.
 7. 304. José Nogueira, filho de Porfiro Nogueira e Maria Nogueira.
 8. 299. Oswaldo Gomes, filho de Edgard Gomes e Pergentina Gomes.

Classe de 1897

1. 605. Adail Gonçalves de Siqueira, filho de Adolpho Gonçalves de Siqueira e Maria Cornelia de Siqueira.
 2. 598. Adamastor de Souza, filho de Joaquim de Souza e Sá e Laura de Souza.
 3. 602. Alberto Luiz Pereira, filho de Antonio Luiz Pereira e Josephina Perce Pereira.
 4. 597. Arnaldo Alves Ribeiro, filho de Antonio Alves de Oliveira e Ignacia Maria Jesus.
 5. 600. Camillo Garcia da Silva, filho de José Augusto da Silva e Anna Leonor Garcia da Silva.
 6. 604. Carlos Napoleão Brasil, filho de João Carlos Brasil e Clara Napoleão Brasil.
 7. 596. Eduardo Marques de Carvalho, filho de João Marques de Carvalho.
 8. 595. Franklin Faria Neves, filho de Joaquim José de Faria Neves e Maria Eliza de Gusmão Neves.
 9. 599. Hermenegildo Pinto, filho de Christovão Pinto e Maria Silva Pinto.
 10. 593. José de Souza Pinto, filho de Clementino Pinto e Jesuina Antonia de Souza.
 11. 594. Leandro Ferreira de Jesus, filho de João Pereira da Silva e Marciana Ferreira de Jesus.
 12. 601. Luiz Arnaldo Schwetzer, filho de Ludowig Schwetzer e Emilia Celita.
 13. 603. Waldemar Teixeira, filho de paes incognitos.
 14. 592. Virgilio Ferreira

Classe de 1896

1. 463. Antonio Mello da Silva, filho de Jacintho Mello da Silva.
 2. 462. Arceu Ferraro, filho de José Ferraro e Maria da Cunha.
 3. 464. Gastão da Silva Pessoa, filho de Antonio José Pereira de Araujo e Laurentina da Silva.
 4. 465. João Clapp do Patrecinio, filho de Zacharias Clapp do Patrocínio.
 5. 459. José Netto de Moraes Filho, filho de José Netto de Moraes.
 6. 461. Luiz Pedro dos Santos, filho de Pedro José Silva e Eliza Maria do Rosano.
 7. 466. Luiz Souza Pereira, filho de Feliciano Souza Pereira e Maria Florentina Pereira.
 8. 460. Marianno Ferreira, filho de Patricio Ferreira e Cecilia Maria Conceição.
 9. 457. Olthon Alvares de Araujo Lins, filho de Antonio Raphael de Araujo Lins e A. Araujo Lins.
 10. 456. Pedro Martins, filho de José Maria Felipe e Maria de Jesus.
 11. 458. Silvino Ribeiro da Costa, filho de Joaquim Ribeiro da Costa e Maria Delphina do Amaral.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. capitão presidente da comissão de rancho da Escola de Aviação Militar, faço publico que a respectiva comissão receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 8 horas, para o fornecimento de generos para officinas e praças.

As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da comissão do rancho desta Escola, até ás 8 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como tambem por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem: a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre do Conselho de Administração desta escola a quantia de réis 2.000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assinar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a letra c) da clausula 5.ª, e será considerado indoneo por espaço de tres annos de recôrdo com o aviso de agosto de 1920, n. 505.

7.ª — A questão da idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-á a que fizer maior abatimen-

to, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de generos

Arroz de 1.ª, kilo.
 Assucar branco de 1.ª, kilo.
 Azeite doce (lata de litro).
 Azeitona (lata).
 Alho, kilo.
 Abobora, kilo.
 Bacalhau, kilo.
 Batata inglesa, kilo.
 Batata doce, kilo.
 Bandia, kilo.
 Bananas (cento).
 Bananada, kilo.
 Café moído de 1.ª, kilo.
 Carne secca de 1.ª, kilo.
 Carne verde, kilo.
 Carne de porco, kilo.
 Chocolate (lata).
 Chá Lipton (lata).
 Ceboula, kilo.
 Coco, um.
 Nuxu, kilo.
 Camarão, (lata).
 Farinha do mandioca, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Fubá, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Feijão mulatinho, kilo.
 Feijão manteiga, kilo.
 Goiabada Pesqueira (lata de kilo).
 Gallinha, uma.
 Massa para sopa, kilo.
 Manteiga, kilo.
 Massa de tomate, (lata).
 Macarrão, kilo.
 Malte, kilo.
 Ovos (duzia).
 Pão de trigo, (cem grammas).
 Pão de trigo, kilo.
 Peixe fresco, kilo.
 Lombo, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo Parmezan, kilo.
 Sal fino, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Toucinho especial, kilo.
 Temperos, kilo.
 Vinagre, (litro).
 Vinho do Rio Grande (litro).
 Cominho, kilo.
 Chopp, (litro).
 Frios sortidos, kilo.
 Gelo, kilo.
 Salchichas, (lata).
 Petit-pois, (lata).

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 ás 11 horas, todos os dias uteis, no quartel da Escola de Aviação Militar — Campo dos Affonsos, no Serviço de Aprovevisionamento.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — Benjamin de Araújo Coriolano, 2.º tenente contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente da Mesa de Rendas de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Baptista Teixeira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a quantia

de 320\$, alcance proveniente de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de fevereiro a 31 de maio de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio em União da Victoria, no Estado do Paraná, Gumercindo Lopes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 3:289\$418, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 25 de abril de 1923 a 11 de setembro de 1924, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Rs. 2:44\$918, de saldo a menos recolhido;

Rs. 1:023\$500, de extravio de dous registrados;

Rs. 12\$, de extravio de um alicate;

Rs. 108\$, de selo de nomeação que não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director, interino.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effeitos da restricção legal, pela Companhia Paulista de Louca Esmaltada e a Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex", Sociedades Anonymas com sede na capital do Estado de São Paulo, no sentido de serem registrados nesta directoria os productos da fabricação da mesma companhia, abaixo descriptos, similares de productos de origem estrangeira (paragraphos 1.º e 2.º do art. 8.º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911): caldeirões com tampa, cassarolas directas, cassarolas de bojo, chaleiras de bojo, chaleiras de fundo chato, frigideiras com azas, frigideiras com cabos, frigideiras para ovos, marmitas, fervedores para leite, cafeteiras, bules, assucareiros, travessas ovaes, travessas quadrilongas, tijellas com pé, tijellas sem pé, banheiras para crianças, banheiras para adultos, comadres conicas, depositos, esterilizadores para leite, pires para choppes, pias, cuvetas para photographias, saboneteiras para parede, pratos raios, pratos fundos, canecas directas, canequinhas, parradores conicos, conchas, espumadeiras, colheres para tempero, bacias, jarros de bojo, jarros conicos, baldes, escarradeiras redondas, escarradeiras hygienicas, urinões, castilhões, reflectores, fumis, bidets, comadres quadrilongas, irrigadores, lavatorios, cremeiras, bacias de rim, saboneteiras redondas, saleiros e outros artigos não especificados. E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos effeitos durante trinta dias, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 10 de janeiro de 1927. — O secretario, Orlando de Faria Caldas. — Visto. — O director, Abdenago Alves.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que ficam convidadas as companhias estrangeiras de navegacao a provar nesta secretaria, dentro de 60 dias, que os seus respectivos vapores gosam regalias de paquetes ou os favores do decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872. E para constar foi mandado publicar o presente edital durante 15 dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 15 de janeiro de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto, Director, *Abdenago Alves*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 6-A, DESMEMBRADO DO N. 6, DA RUA PEDRO I, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 1ª SECÇÃO DE FÔRO.

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência, em obediência ao despacho do Sr. director de 12 de janeiro do corrente anno, para o aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 14 de fevereiro, ás 15 horas, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o fôro minimo annual de 45\$988.

O concorrente cuja proposta for aceita fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, ao Thesouro Nacional, a quantia de 200%, de joia e 38\$240 correspondente ao custo da medição do terreno, e á assignatura no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta.

Tem o referido terreno a área..... 1.912.m2; mede 22 metros de frente com igual largura nos fundos, os lados tem 88 metros cada um; confronta ao norte com a rua Pedro I, ao sul com o lote n. 1 da travessa Providencia, de Antonio Lopes Villatoso; a este com o lote 6, aforado a Belisario Sant'Anna e, a oeste, com o lote n. 7, aforado a Alfredo de Almeida Corrêa.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão á esta secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 13 de janeiro de 1927. — O secretario, *Jorge Dutra da Fonseca*.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faco publico que pelo presente edital fica chamado o cidadão Valentinio Ignacio Loredo, seus successores ou herdeiros, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, promoverem a publicação do edital de aforamento do lote de terreno n. 7, da rua Nestor, sob pena de ser offerecido em concorrência publica o terreno que requerem por aforamento.

Secretaria, 15 de janeiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DESMEMBRADO DA FAZENDA "CORREGO D'ANTAS", EM NOVA FRIBURGO

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência, em obe-

diencia ao despacho do Sr. director, de 6 de janeiro do corrente anno, para o aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 10 de fevereiro, ás 15 horas, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o fôro minimo annual de 160\$000.

O concorrente cuja proposta seja aceita fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, ao Thesouro Nacional, a quantia de 178\$600 correspondente ao custo da medição do terreno, e á assignatura, no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta.

Tem o referido terreno a area de 432.662m2,0570 e confronta ao norte com o terreno da viuva de José Joaquim de Oliveira, a leste com o terreno em nome de José Cardinot, occupados por José Carlos de Oliveira; ao sul com Manoel Francisco Borges e ainda com o terreno occupado por Conrado Venturi.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão á esta secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 7 de janeiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 11 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Alvaro da Costa Nunes*, secretario.

Numero — Nomes — Residencias

N. 43.345, A. D. Santos, rua Senador Pompeu n. 189.

A. E. Carvalho & Comp., rua Alpha n. 112.

A. F. Horn, avenida Rio Branco numero 52.

A. J. Coelho, rua Lodo n. 93.

A. J. Martins, rua Buenos Aires numero 111.

A. J. Paulo, rua da Alfandega n. 232.

A. S. de Souza & Comp., rua dos Andradas n. 13.

A. Alvarez, rua do Acre n. 49.

A. Bório & Comp., rua da Carioca numero 41, 2º andar, sala 7.

N. 46.627, A. Cesar Tupinambá, rua General Severano n. 207, Bolafofo.

A. Moutinho, rua Senhor dos Passos n. 75.

N. 9.125, A. Rebello Valente & Comp. rua do Mercado n. 12.

A. Ribeiro do Couto, rua Presidente Moraes n. 141.

N. 10.747, A. Ribeiro Junior, rua do Areal n. 98.

A. da Silva Bento, rua Pedro Americo n. 13.

A. Tamant, avenida Rio Branco numero 117.

N. 42.985, A. Weynard, avenida Rio Branco n. 185, Palace Hotel.

Abdo Magib & Comp., rua Senhor dos Passos n. 201.

Abrantes & Comp., rua Santa Luzia n. 89.

Eliezer de Abreu, rua da Quitanda numero 52.

N. 22.338, Adolf Petersen & Comp., rua do Rosario n. 102, 1º andar.

Gabriel Aguiar, rua Marechal Floriano n. 168.

N. 4.398, Adolf Ahlers, rua Constant Ramos n. 79.

Affonso Cruz & Comp., rua do Acre n. 15.

Affonso Silva & Welfare, rua da Assembleia n. 77.

Alberto Corrêa & Comp., rua Senador Eusebio n. 2.

N. 40.874, Amaro Albuquerque, rua Marquez de Abrentes n. 151.

Dr. José (Esp.) Albuquerque, praia de Cocotá n. 127.

Alencastro & Comp., rua Visconde do Itaipua n. 59.

Alexandrino Rodrigues & Comp., rua Mariz de Barros n. 133.

Ernesto Alijó, rua 1º de Março n. 44.

Alberto de Almeida, rua do Ouvidor n. 63.

N. 17.421, Almeida & Boeke, Ltd., rua do Carmo n. 71, sobrado.

N. 40.346, Eduardo Hyppolito Everton de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 47.406, Almeida & Quintella, rua Frei Caneca n. 92.

N. 22.175, Manoel Luiz Coelho Almeida Junior, rua da Gambôa n. 230.

Elias Alves, rua do Ouvidor n. 41.

João Augusto Alves, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.

Alves & Serrano, rua Senhor dos Passos n. 110.

Amin & Rachid Zeitup, rua da Alfandega n. 288.

N. 16.495, Leopoldino Cardoso de Amorim, rua Mariz de Barros n. 427.

José Pinheiro de Andrade, rua 1º de Março n. 42.

José Ferreira de Andrade Junior, Ministerio da Agricultura.

N. 25.415, Antonio Medici & Irmão, rua José Mauricio n. 129.

N. 19.080, Francisco R. de Araujo, rua Moncorvo Filho n. 64.

N. 20.714, Henrique Ferreira de Araujo, rua José dos Reis n. 41, Engenho do Dentro.

José de Abreu Araujo, Fortaleza de Santa Cruz.

Justiniano Fausto de Araujo, Intendencia da Guerra.

Pedro de Castro Mar. Araujo, Ministerio da Guerra, praça da Republica.

Araujo Ribeiro & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 117.

Francisco Ignacio Arcal, rua Gonçalves n. 62.

Arthur Martins & Comp., rua do Acre n. 64.

Arthur Rodrigues & Comp., rua Pinto de Azevedo n. 943.

N. 33.104, Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, rua Gustavo Sampaio n. 240, Leme.

Augusto Praga & Comp., rua S. Pedro n. 86, sobrado.

N. 27.839, João Autengruber, morro da Conceição, Serviço Geol. Mil.

Arthur Avellar, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.

José Camillo de Avellar, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.

Trofino Coelho de Avellar, Ministerio da Viação.

Azamor & Comp., rua da Carioca numero 31.

Manoel Pinto de Azevedo, rua Pereira de Almeida n. 85.

Dr. Vasco de Azevedo Filho, rua Theophilo Ottoni n. 52/4.

P

B. C. Martins, rua Haddock Lobo número 200.

R. Mathieson, avenida Rio Branco n. 51.

B. Tleen & Comp., Brasil, rua General Camara n. 102.

Astor Baer Bahia, Theouro Nacional, Luiz Raulino Bailly, rua S. Pedro número 14, 2º andar.

N. 37.157, Baitone Napoli & Comp., rua Visconde Rio Branco n. 53.

Albertino Pinto Bandeira, Intendencia da Guerra.

Arthur José Gomes Barbosa, rua Machado de Assis n. 20.

João Barreiros, rua Visconde de Inhaúma ns. 73/80.

Annibal Alves Bastos, Ministerio da Agricultura.

Emílio H. Baungart, rua Buenos Aires n. 23.

John M. Beard, avenida Rio Branco n. 409 S/43.

Sylvio Pellico Belchior, rua S. Pedro n. 166.

Dr. Theogenes da Silva Beltrão, avenida Isabel do Pinho, Casa XIII, Real Pondeza.

Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, rua do Riachuelo n. 327.

Frank A. Bevan, rua Copacabana n. 831.

Luiz Biarallo, rua Senador Pompeu n. 158.

Dr. Luiz de Lima Bittencourt, rua 13 de Maio n. 34.

David Graham, Bisset Junior, rua Raul Pompeia n. 7, Copacabana.

Edmond Blanc, rua da Misericórdia n. 12.

Francisco de Paula Boanova, Ministerio da Agricultura.

Eneidicto Pio Villas Bôas, rua Visconde de Inhaúma ns. 50/54.

Boettcher & Comp., rua D. Gerardo n. 47.

Luke, rua Paulo de Frontin n. 5.

Antonio da Silva Borges, Alfandega do Rio de Janeiro.

Euphrasio Borges, Ministerio da Agricultura.

Giulio Borghi, rua Quatro de Setembro n. 132, Ipanema.

Antonio Soares Botelho, rua da Quitanda n. 137, 1º andar.

José de Souza Braga, avenida Gomes Freire n. 123.

Dr. Arlindo Ramos Brandão, Forte de Copacabana.

Brandão Coult & Comp., rua do Comercio n. 80.

Jorge Washington Silvano Brandão, Ministerio da Viação.

William A. Brettargh, rua Municipal n. 7.

João Adolpho Breyer, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Dr. Alfredo José de Brito, rua General Camara n. 33, 3º andar.

Antonio T. T. Brito, rua Dr. Sá Freire n. 22.

Francisco Calmon de Brito, rua Oito de Dezembro n. 83, Mangueira.

Victoria Inad, rua Marechal Rangel n. 243-B.

Octavio M. Buarque, avenida Rio Branco ns. 60/4.

Francisco Bulau, rua D. Gerardo numero 47.

José Burochi, rua Theophilo Ottoni n. 42, 1º.

Horacio T. But, avenida Rio Branco n. 103.

C. C. dos Santos, Avenida Rio Branco n. 35.

C. E. Nussbaum, rua Ledo n. 68.

C. F. Cruickshank, rua de São Bento n. 19.

C. H. Charnock, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

C. I. Lionberger, rua Marechal Floriano n. 168.

C. M. Miligan, rua Marechal Floriano n. 168.

C. W. Jones, rua José Bonifacio numero 216.

C. W. Smith, rua Domingos Ferreira n. 111.

C. W. Taylor, rua 1º de Março n. 80, 1º andar.

C. Vianna & Comp., Ltd., rua do Senado n. 147.

Aurelio Martins Cabral, rua de S. Bento n. 3.

Manoel Alves Cabral, rua 1º de Março n. 116.

Americo M. Caldevilla, rua do Ouvidor n. 11, 3º andar.

Arthur Calis, Avenida Rio Branco numero 15, loja.

Camacho Peganha & Comp., rua dos Andradas n. 117.

Camargo & Comp., rua de São Pedro n. 86.

N. 21.950, Domingos de Paula Camargo, Pagadoria da E. F. Central do Brasil.

Gil G. Camara, rua Visconde de Inhaúma n. 36.

Domingos Baptista Camillo, rua General Glycerio n. 69.

Glodomir Caminha, rua dos Ourives n. 103.

Antonio Ribeiro Campos, Avenida Rio Branco ns. 1-3.

N. 32.080 — José Justino de Campos, praça Marechal Deodoro n. 248.

N. 22.054, Antonio Cancelli, rua São Salvador n. 41.

Carlos A. D. Caneco, rua de São Pedro n. 66.

N. 24.117, Eugenia Lemos Canto, rua João Pinheiro n. 102, Piedade.

Francisco Esteves Cardoso, rua Riachuelo n. 62.

Luiz Nascimento Passos Cardoso, Arsenal de Marinha, rua 1º de Março.

Olympio Cardoso, rua S. Bento n. 3.

Carmo & Gomes, rua do Livramento n. 157.

Carneiro & Comp., rua General Camara n. 129.

Francisco Carneiro, rua da Candelaria n. 90.

Manoel da Silva Carneiro, Arsenal de Marinha, rua 1º de Março.

Carney & Comp., rua da Candelaria n. 89, 1º andar.

Jesse Thomaz Carney, rua da Candelaria n. 92.

Emilio Bauzeiro & Comp., avenida Gomes Freire n. 82.

Esper Joaquim Filho & Samann, rua Buenos Aires n. 342.

Karl Estag, Banco Allemão Transatlantico.

Esteranal & Comp., rua Senador Euzébio n. 115.

João Esteves, rua Machado Coelho numero 95, sobrado.

Gustav Eulenstein, rua dos Ourives n. 103.

Antonio Augusto de G. Queiroz Carreira, Departamento Nacional de Saudo Publica.

N. 43.145, Antonio Carvalho, rua Fialho n. 15.

Antonio Teixeira de Carvalho, Avenida Rio Branco ns. 117-121.

Aristoteles Dutra de Carvalho, Ministerio da Agricultura.

Carlos Evaristo Carvalho, Ministerio da Viação.

Edgar Carvalho, Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

Faro Carvalho, Avenida Rio Branco ns. 79-81.

Francisco Carvalho, rua da Candelaria n. 95.

João Campos de Carvalho, rua de São Bento n. 15.

José Antonio Costa Carvalho, rua Barão de S. Felix n. 49.

Carvalho, Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 184.

N. 43.807, Caruso Miguez & Comp., rua Buenos Aires ns. 252-254.

N. 43.807, Casemiro Guimarães & Comp., praça da Republica n. 25.

N. 6.227, Pedro Victor Renault Durães Castanheira, rua Silva Guimarães n. 9.

Alberto Ribeiro de Castro, largo de São Francisco n. 41, 1º andar.

Antonio Leite de Castro, rua Alzira Brandão n. 32.

Antonio Lopes de Castro, rua 1º de Março n. 81.

N. 10.680, Arthur Antunes de Moraes e Castro, rua da Quitanda n. 132, 1º andar.

Aurelio Ribeiro de Castro, largo de São Francisco n. 41, 1º andar.

N. 24.308, Gustavo Alberto de Camara Castro, rua dos Artos n. 3.

João da Costa Vianna de Castro, rua 1º de Março n. 81.

N. 41.219, José Landeira de Castro, rua Ledo n. 79.

José Pinto de Castro, Secretaria da Polícia do Distrito Federal.

Renato Cateldi, rua da Alfandega numero 118, 1º andar.

Mark O. Cattley, rua General Camara n. 33, sobrado.

Ary Catunda, Ministerio da Agricultura.

Castrucci & Cardoni, rua de São Pedro n. 112.

Annibal Cavalcante, rua da Alfandega n. 119.

Lauro Barros da Silva Cavalcante, rua Coronel Rangel, 1º Grupo de Artilharia de Montanha.

José Cavalcanti, rua General Camara ns. 73/69.

Vital B. Cavalcanti, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Charles Cauve, rua da Alfandega n. 79. Angelo Cazal, rua da Alfandega n. 308.

Virginia Conrado Cerqueira, rua São Christovão n. 39.

Italo Leone Ceva, Avenida Rio Branco ns. 79/81.

Alcides Bandeira Chugas, rua dos Ourives n. 102.

Rachid Chaib, rua da Alfandega numero 308.

Amin Chaker, rua da Alfandega numero 376.

Charles A. Pope & Comp. Ltd., rua da Quitanda n. 28.

James Charnock, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

Nicolau J. Chchade, rua da Alfandega n. 304.

Arthur Chelini, rua do Ouvidor numero 11.

George Mc. Chlary, rua São Pedro numero 66.

Jayne Rocha Christello, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

N. 41.367, Companhia Materiaes e Combustiveis, Ltd., rua S. Christovão n. 759.

N. 13.540, Henry William Chrispi, Travessa Barão de Petropolis n. 15.

Antonio Eustachio Coelho, rua Pereira Nunes n. 38.

Domingos Martins Coelho, Cont. da Polícia Militar D. F.

Fidelino Teixeira Coelho, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 13.543, Francisco de Paula Coelho, rua das Laranjeiras n. 352.

N. 8.667, João Ribeiro Fernandes Coelho, Avenida Atlantica n. 220.

José Pereira Coelho Junior, rua do Rosario n. 55.

Coelho Placido & Comp., rua da Misericórdia n. 59.

N. 39.582, Deodato Galvão Coimbra, rua Copacabana n. 1.016.

José Cunha Coimbra, rua dos Ourives n. 13.

Maurice Colfoert, rua General Camara n. 45.

Emilio Comas, rua da Quitanda n. 6, sobrado.

N. 28.366, Albano Arthur Braga, rua dos Ourives n. 111.

N. 34.687, Manoel Conde, rua da Quitanda n. 130, 2º andar.

Confaloniere & Mitjans, rua Sete de Setembro n. 59.

José Rodrigues Contada, rua Almirante Tamandaré n. 16.

Orville Cooley, rua General Argollo numero 135.

Corrêa & Andrade, rua São Leopoldo n. 76.

Cassiano Alves Corrêa, rua da Candelaria n. 76.

N. 19.303, Corrêa & Moraes, rua dos Arcos n. 12.

Corrêa & Rocha, rua Gameiro n. 449. Corrêa de Sá & Comp., rua Senhor dos Passos n. 71.

Costa & Andrade, rua Benedicto Hypolito n. 22.

N. 10.566, Achilles Pinto da Costa, rua de São Pedro n. 3.

Augusto Costa, rua Pedro I n. 11. Francisco Pereira da Costa, rua Tuyuty n. 75.

Gracinda da Costa, rua Barão de Mesquita n. 426.

N. 17.625, Herculano Pinto da Costa, rua Evaristo da Veiga n. 107.

N. 21.532, Luiz Ribeiro da Costa, rua da Candelaria n. 95.

Costa & Mendes, rua Saccadura Cabral n. 110.

Ns. 43.209/43.447, Cotrim & Comp., rua Buenos Aires n. 85, sobrado.

N. 38.771, Celio do Coutto, rua General Camara n. 45.

N. 12.835, Nestor Leal Coutto (Dr.), rua S. Pedro n. 14, 2º andar.

N. 15.140, Cecil Maurice Coxwell, Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

Carlos de Castro Cunha, rua Carvalho de Sá, n. 35 A.

Jayne Cunha, rua D. Gerardo n. 47. Raul Vieira da Cunha, Travessa da Paz n. 13.

Leopoldo Cunha Junior, rua Marechal Floriano, Light.

Jorge Nicolau Curi, rua Engenho Novo n. 7.

N. 35.489, Samuel Watkins Cushman, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.

D. B. Hugues, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

D. L. Guimarães & Comp., Ltd., rua S. José n. 17.

D. Cardoso Teixeira, rua Theophilo Ottoni n. 93, sobrado.

Leonidas Santos Damazio, E. F. C. do Brasil.

Fernando Souza Dantas, rua Cosmo Velho n. 251.

Zacharias David, rua da Alfandega n. 308.

William Lloyd Davies, rua do Riachuelo n. 187.

José Abdelmassik, Diagonal, rua Senador Veigueiro n. 131.

Benjamin S. Dias, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S. 115.

Francisco Dias, rua Sant'Anna n. 36.

João Pompilio Dias, rua Visconde de Itaboraí n. 35.

Dias Ruas & Soqueiro, rua Etelvino n. 35.

Dib Badauy & Comp., rua da Alfandega n. 260.

Diniz & Figueiredo, rua Moncorvo Filho n. 67.

Emilio Fernandes Docca, rua do Arroio n. 116.

John Daynard Dodge, rua Tonoleiros n. 251.

Jeanne Dolende, avenida Rio Branco n. 50, 2º andar.

Raul Moitinho Doria, avenida dos Ourives n. 103.

José Custodio de Carvalho Drummond, E. F. C. do Brasil.

José Pereira Duarte, rua Clapp n. 32. Adolpho Ducke, rua das Laranjeiras n. 318.

Geo Duncan, rua Marechal Floriano n. 168.

E. H. Lewis, rua Marechal Floriano n. 168.

E. L. Calux & Comp., rua da Alfandega n. 347.

E. R. Mello, avenida Rio Branco numero 52.

E. de Aguiar, rua da Quitanda n. 191.

E. Curotti, avenida Rio Branco n. 41. E. Dittborn, rua do Rosario n. 109.

E. Minchin, rua Marechal Floriano n. 168.

Ignacio Elias, rua da Alfandega numero 338.

Elias João Farja & Comp., rua da Alfandega n. 192.

Emilio Bauzeiro & Comp., avenida Gomes Freire n. 82.

Esper Joaquim Filho & Samann, rua Buenos Aires n. 342.

Karl Estag, Banco Allemão Transatlantico.

Esterantal & Comp., rua Senador Eusebio n. 115.

João Esteves, rua Machado Coelho n. 95, sobrado.

Gustav Eulenstein, rua dos Ourives n. 103.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 30 de junho de 1927 o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 18 de setembro e 14 de outubro de 1925 e 13 de setembro de 1926, os quaes ficam por este annullados.

As notas acima referidas, são:

Notas de 5\$000, das estampas 16, 16, 17 e 18;

Notas de 10\$000, das estampas 11, 11 e 15;

Notas de 20\$000, das estampas 12 e 15.

Notas de 50\$000, das estampas 11 e 12.

Notas de 100\$000, das estampas 11, 12, 13 e 15.

Notas de 200\$000, das estampas 12 e 15.

Notas de 500\$000, das estampas 9, 11 e 13.

A 1 de julho de 1927, começará a prática dos descontos determinados no artigo 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento da caixa, e de acordo com os artigos 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 5 de novembro de 1926. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação da avaria

Armazem n. 1 — Dia 25 de janeiro de 1927:

Navio irlandez «Navigator», atracado em 18 de janeiro de 1927:

1 barrica, Wick, sem numero, pesando 127 kilos, repregada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 130 kilos, idem.

Armazem n. 2, interno — Dia 25 de janeiro de 1926:

Navio hollandez «Maasland», atracado em 22 de janeiro de 1926:

1 caixa, Barcellos, n. 2.316, pesando 73 kilos, repregada.

1 dita, BMC, n. 2.539, pesando 176 kilos, idem.

1 dita, CF, n. 3.107/4, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, CC, n. 3.694, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.029, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, CL, n. 818.492, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 818668, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, Dr. H&C, n. 6.680, pesando 160 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EB&F, n. 8.443, pesando 123 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8.449, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.433, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.442, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, FL, n. 2.682, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.684, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, KF, n. 35.102, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 35.101, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.109, pesando 38 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 19.106, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, J&C, n. 2, pesando 300 kilos, repregada.

1 dita, Legey, n. 29.308, pesando 69 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 29.309, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, ML&C, n. 2.322, pesando 63 kilos, repregada.

Armazem interno n. 2 — Dia 25 de janeiro de 1927:

Navio hollandez «Maasland», atracado em 22 de janeiro de 1927:

1 caixa, M&C, n. 260, pesando 51 kilos, repregada.

1 dita, CC—225, n. 1.178, pesando 330 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.177, pesando 327 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.180, pesando 343 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.179, pesando 332 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.176, pesando 334 kilos, idem.

1 dita, R—91—10, n. 1, pesando 231 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, ARF, n. 5.470/1, pesando 814 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.470/3, pesando 1.006 kilos, idem.

1 dita, RMC, n. 38.318, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 38.319, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, CBRJ—Siemens, n. 1.585, pesando 321 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.588, pesando 325 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 24.055, pesando 98 kilos, idem idem.

1 dita, VJ, n. 3, pesando 49 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 847, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 848, pesando 77 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 25 de janeiro de 1927:

Navio nacional «Santarem», atracado em 24 de janeiro de 1927:

1 caixa, BJF, sem numero, avariada.
20 ditas, BMC, idem.
20 ditas, CJF, idem.
4 barris, AH, vasando.
5 tambores, ACVC, idem.
4 blocos, AGC, avariados.
20 caixas, DGC, vasando.
1 dita, HDS, avariada.
30 chapas, David, idem.
5 ditas, idem, idem.
2 engradados, HBC, idem.
5 amarrados, idem, idem.
6 barris, JCMC, vasando.
2 tambores, idem, idem.
8 barris, MJF, idem.

Armazem n. 6 — Dia 25 de janeiro de 1927:

Navio brasileiro «Santarém», atracado em 24 de janeiro de 1927:

1 caixa, CC—2.752—C, n. 4.893, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 pacote, Philipis, n. 17.631, pesando 6 kilos, roto.

1 di's, idem, n. 17.641, pesando 4 kilos, idem.

50 caixas, Rebello, avariada.
3 caixas, SBC, ns. 2, 3 e 4, idem.

1 caixa, Veado, n. 9.656, pesando 207 kilos, idem.

10 engradados, CC, idem.
10 caixas, CP, idem.

5 caixas, Ceres, idem.
10 engradados, CFM, idem.

30 ditos, Montes, idem.

1 caixa, JF&C, n. 4.976, pesando 89 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6 — Dia 25 de janeiro de 1927:

Navio brasileiro «Santarém», atracado em 24 de janeiro de 1927:

2 caixas, APB, ns. 1 e 2, avariadas.

1 dita, AFF, n. 44.330, pesando 90 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BLCia., n. 13.171/11, pesando 44 kilos, idem idem.

1 dita, BB, n. 9, pesando 204 kilos, idem idem.

1 dita, CNES, n. 21, pesando 24 kilos, idem idem.

1 dita, C, n. 3.981, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 13.360, pesando 18 kilos, idem idem.

3 ditas, ECC, ns. 9, 5 e 10, avariadas.
1 dita, FBH, n. 1.682, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JGC, n. 1.048, pesando 457 kilos, idem idem.
1 dita, JFC, n. 4.973, pesando 148 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4.061, pesando 35 kilos, idem idem.

1 dita, LHFC, n. 6.444, pesando 90 kilos, idem idem.

1 engradado, Castrup, n. 110, pesando 127 kilos, idem idem.

1 caixa, NI-280, n. 28, pesando 121 kilos, idem idem.

1 dita, NS, n. 1.264, pesando 70 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.273, pesando 60 kilos, avariada.

7 volumes, idem, idem.
2 caixas, NSV, idem.
1 caixa, SC-64-C, n. 648, pesando 142 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 649, pesando 200 kilos, idem idem.

Armazem n. 7 — Dia 25 de janeiro de 1927 — Navio inglês «Caldy Light» — Atracado em 22 de janeiro de 1927:

1 caixa, BCIEMG, n. 3.637, pesando 160 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.639, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.370, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, Ceres, n. 12, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, CM & C, n. 677 203, pesando 222 kilos, avariada.

1 dita, Cravo, n. 7, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CC, n. 10, avariada.

1 dita, EAI, n. 3, pesando 282 kilos, idem.

1 dita, FG & C, n. 42, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, KLN, n. 3.091, pesando 17 kilos, idem.

1 barrica, K & D, n. 400, pesando 235 kilos, idem.

1 caixa, LNI-280, n. 24, pesando 218 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 49, pesando 204 kilos, idem.

40 ditas, SSC, avariadas.

1 dita, 30-ZM, n. 501, pesando 235 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 25 de janeiro de 1927 — Navio belga «Baron Baeyens» — Atracado em 20 de janeiro de 1927:

2 barricas, BMC, ns. 45 e 54, pesando 38 e 50 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 51 e 82, pesando 33 e 50 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 80 e 50, pesando 18 e 49 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 95 e 77, pesando 18 e 49 kilos, idem.

2 ditas, LN, n. 2.543 e 2.580, pesando 12 e 21 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 2.531 e 2.439, pesando 17 e 53 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 2.575 e 2.301, pesando 53 e 53 kilos, idem.

1 dita, LSC, sem numero, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 61, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 116, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 2.414, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.432, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, MJF, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 390, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 376, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 336, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 191, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 381, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 51, pesando 48 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 25 de janeiro de 1927 — Navio inglês «Limmel» — Atracado em 24 de janeiro de 1927:

1 caixa, Conteville, n. 6, avariada.

1 dita, Dia, n. 1.723, pesando 241 kilos, repregada.

1 engradado, MFS'A, n. 548, avariado.

1 caixa, idem, n. 1.356, idem.

1 dita, idem, n. 749, idem.

1 engradado, XM, n. 4.044, idem.

1 caixa, idem, n. 207, idem.

1 dita, C-T-404-S-C, sem numero, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita, R-907, avariada.

Os volumes foram devidamente cintados, pelo representante do comandante do vapor, e oposto o sinete do conferente de descarga da Alfandega.

Armazem n. 16 — Dia 26 de janeiro de 1927 — Navio inglês «Voltaire» — Atracado em 23 de janeiro de 1927:

1 caixa, (LFB), n. 154, pesando 20 kilos, avariada e repregada.

1 dita, MCVA, n. 133, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 6, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, MSC, n. 39, pesando 203 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, Binder, n. 994, pesando 23 kilos, idem.

1 sacco, SAC, n. 3, pesando 73 kilos, roto.

1 engradado, TLWCL-325-S, n. 106, pesando 57 kilos, violado.

1 caixa, EFCB, n. 5, avariada.

1 dita, W. S. EVILL, ns. 1 e 2, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de janeiro de 1927.

Navio hollandez «Maastand», atracado em 22 de janeiro de 1927.

3 amarrados de caixas, T&C, pesando 48, 45 e 51 kilos, repregados e avariados.

Armazem externo A — Dia 25 de janeiro de 1927.

Navio nacional «Santarem», atracado em 23 de janeiro de 1927.

3 caixas, PL&C, pesando 18, 16 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 23, 13 e 19 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 18 e 13 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 18 e 18 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 18 e 13 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 13 e 17 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 17 e 17 kilos, idem idem.

3 ditas, TB&C, pesando 19, 21 e 18 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 22 e 21 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 26 e 22 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 17 e 16 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 22 e 20 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 14, 17 e 12 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 18 e 18 kilos, idem idem.

3 ditas, Cl&C, pesando 21, 17 e 26 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 20 kilos, idem idem.

3 ditas, Ferreirinha, pesando 18, 19 e 18 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem idem.

3 ditas, Portuespa, pesando 26, 17 e 19 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 15 e 12 kilos, idem idem.

2 ditas, Simões, pesando 25 e 20 kilos, idem idem.

Armazem externo A — Dia 25 de janeiro de 1927.

Navio nacional «Santarem», atracado em 23 de janeiro de 1927:

3 caixas CR&C, pesando 21, 21 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, Figueiredo, pesando 21 kilos, idem idem.

2 ditas, SC, pesando 29 e 20 kilos, idem, idem.

1 dita, PERAL, pesando 18 kilos, idem, idem.

3 ditas, AL&C, pesando 20, 21 e 23 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 20 e 21 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 17 e 10 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 20 e 25 kilos, idem idem.

1 dita, MV, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, C-M-C, pesando 21 kilos, idem idem.

Armazem externo B — Dia 25 de janeiro de 1927.

Navio alemão «Otto Hugo Stins»:

2 caixas, Corte Real, pesando 31 e 23 kilos, repregada.

1 dita, HMC, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, CDC, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, MFC, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927. — O escriptorio, Loureiro. — Visto, o chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FERRAGENS E SIMILARES

De ordem do Sr. director interino do Museu Nacional, se faz publico que no dia 16 de fevereiro vindouro, ás 13 horas, na Secretaria do Museu Nacional, pela comissão incumbida de dirigir os trabalhos desta concorrência, presidida pelo Sr. director interino do Museu Nacional, serão recebidas as propostas para o fornecimento de artigos de ferragens e similares, constante da relação annexa durante o anno de 1927.

I

Os pedidos acompanhados das respectivas propostas de preços serão entregues em envelopes fechados, em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, dadas e assignadas, de accordo com os arts. 555 e 758 do Regulamento do Código de Contabilidade, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta..... nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade.

II

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

III

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerceer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem apenas offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não acceptar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no presente edital.

VI

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do art 762, do Regulamento do Código de Contabilidade.

VII

Fica reservado ao Museu o direito de acceptar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos no preço dos varios artigos a fornecer, assim como de não acceptar nenhuma das propostas apresentadas, si assim for conveniente. Em igualdade de condições, terá preferença material fabricado no paiz e os proponentes nacionaes, conforme dispositivos legais em vigor.

VIII

O Museu Nacional adquirirá apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro dos recursos orçamentarios.

Especificação do material

1. Agulhas iguaes a anilha, caixa.
2. Arame de cobre, n.º 18, kilo.
3. Arame de ferro zincado de 1 m/m, kilo.
4. Arame de ferro zincado de 1 1/2 m/m, kilo.
5. Arame de ferro zincado de 2 m/m, kilo.
6. Arame de ferro zincado de 2 1/2 m/m, kilo.
7. Arame de ferro zincado de 3 1/2 m/m, kilo.
8. Arame de ferro zincado, n.º 12, kilo.
9. Arame farpado de ferro zincado, 44 kilos, rolo.
10. Alumen em pedra, kilo.
11. Algodão em pasta, kilo.
12. Anagema de 1", metro.
13. Alvarade "Vieil Montagne", kilo.
14. Alvarade "Belga", kilo.
15. Agua-ras, "Prati", lata de 18 litros, lata.
16. Azul R. U., kilo.
17. Aril, pacote.
18. Anzões sortidos para peixes pequenos, dúzia.

19. Arpão pequeno para peixes, dúzia.
20. Ancinho americano com 12 dentes, com cabo envernizado, um.
21. Alicates para cortar de frente, um.
22. Alicates pequenos de torcer e cortar, um.
23. Alicates médios de torcer e cortar, um.
24. Alicates grandes de torcer e cortar, um.
25. Brocha de cabelo n.º 12, para tinta e oleo, uma.
26. Brocha de pila, grande, uma.
27. Betumadeira grande, uma.
28. Betumadeira pequena, uma.
29. Brocha para pintura grossa, n.º 1, uma.
- 29-A. Brocha para pintura grossa, n.º 6, uma.
30. Bororo pequeno, um.
31. Bon Ami, tijolo.
32. Broca de 1/4", uma.
33. Broca de 1/8", uma.
34. Broca de 1/2", uma.
35. Broca de 3/8", uma.
36. Broca de 7/16", uma.
37. Broca de 3/16", uma.
38. Broca de 5/16", uma.
39. Broca de aço de 1/32", uma.
40. Broca de aço de 2/32", uma.
41. Broca de aço de 5/32", uma.
42. Breu, kilo.
43. Borracha em lençol, metro.
44. Balde de zinco, grande, um.
45. Balde de zinco, pequeno, um.
46. Compasso de ponta recta, de 20 centímetros, um.
47. Compasso de ponta recta de 25 centímetros, um.
48. Compasso de ponta recta de 30 centímetros, um.
49. Compasso de esphera, de 20 centímetros, um.
50. Compasso de esphera de 25 centímetros, um.
51. Compasso de esphera de 30 centímetros, um.
52. Chave de fenda "Stanley", de 4", uma.
53. Chave de fenda "Stanley", de 6", uma.
54. Chave de fenda "Stanley", de 10", uma.
55. Chave inglesa "Wilkeso", de 10", uma.
56. Chave inglesa "Wilkeso", de 11", uma.
57. Cano de ferro zincado para agua com 1" de diametro, kilo.
58. Cano de chumbo para gaz, de 3/8", kilo.
59. Cano de chumbo para gaz, de 7/8", kilo.
60. Cano de chumbo para gaz, de 1 1/2", kilo.
61. Cano de chumbo para agua, de 1/2", kilo.
62. Cano de chumbo para agua de 1 1/2", kilo.
63. Cano de chumbo para agua, de 1 1/4", kilo.
64. Cano de chumbo para agua, de 3/4", kilo.
65. Cano de chumbo para agua, de 7/8", kilo.
66. Cano de chumbo para agua de 1", kilo.
67. Cuba esmaltada para gesso c/0,26 x 10 de diam. uma.
68. Cordel de linho dobrado, peça.
69. Chumbo em lençol, de 0,001, kilo.
70. Chumbo em lençol, de 0,0015, kilo.
71. Chumbo em lençol, de 0,002, kilo.
72. Chumbo B, kilo.
73. Chumbo n.º 1, kilo.
74. Chumbo n.º 5, kilo.
75. Chumbo n.º 8, kilo.
76. Chumbo n.º 12, kilo.
77. Creolina "Pearson", lata.
78. Cruswaldina, lata.
79. Corda de tres pernas, peça.
80. Colla da Bahia, kilo.
81. Colla para catião, kilo.
82. Correia de 2", metro.
83. Correia de 2 1/2", metro.
84. Correia de 3", metro.
85. Correia de 3 1/2", metro.
86. Correia de 4 1/2", metro.
87. Cera virgem, kilo.
88. Copo de vidro, dúzia.
89. Colher de concha para canteiro tamanho médio, uma.
90. Colher de concha para canteiro, tamanho grande, uma.
91. Colher de pedreiro, c/10", uma.
92. Colher de pedreiro, c/5", de pá, uma.
93. Cantil de aluminio, um.
94. Cabo para enxada de 1,50, um.
95. Cabo de madeira para pá de canteiro, um.
96. Chanfradeira de aço, para encadernação, uma.
97. Cera comum, para assoalho, kilo.
98. Carrocinha de madeira para aterro, uma.
99. Carro de mão, ferro tubular, um.
100. Cabo de madeira para alforge, um.
101. Canivete de herborização, um.
102. Caixa automatica completa para sanitaria, uma.

103. Caixa d'agua, de zinco, para 1.000 litros, uma.
104. Caixa d'agua, de zinco, para 1.200 litros, uma.
105. Caixa d'agua de zinco, para 2.000 litros, uma.
106. Diamante para cortar vidros, um.
107. Dobradieas de latão, de 1/2", par.
108. Dobradieas de latão, de 1", par.
109. Dobradieas de latão, de 1 1/2", par.
110. Dobradieas de latão, de 2", par.
111. Dobradieas de latão de 2 1/2", par.
112. Dobradieas de latão, de 3", par.
113. Dobradieas de latão de 3 1/2", par.
114. Dobradieas de latão, de 4", par.
115. Dobradieas de latão, de 5", par.
116. Dobradieas alcateladas, com mola, para porta de var-coza, par.
117. Dobradieas de ferro, de 1/2", par.
118. Dobradieas de ferro, de 1", par.
119. Dobradieas de ferro, de 1 1/2", par.
120. Dobradieas de ferro, de 2", par.
121. Dobradieas de ferro, de 2 1/2", par.
122. Dobradieas de ferro, de 3", par.
123. Dobradieas de ferro, de 3 1/2", par.
124. Dobradieas de ferro, de 4", par.
125. Dobradieas de ferro, de 5", par.
126. Escada de madeira, com 10 degrãos, com duas pernas, uma.
127. Escada de madeira, com 15 degrãos, com duas pernas, uma.
128. Estante rotulado, kilo.
129. Estante em varas, para solda. (Carneiro), kilo.
130. Etiquetas de madeira, para plantas, cento.
131. Etiquetas de zinco, para plantas, cento.
132. Escapulas grandes, cabeça de metal, pacote.
133. Escapulas pequenas, pacote.
134. Escapulas grandes, de ferro zincado, pacote.
135. Escapulas pequenas, de ferro zincado, pacote.
136. Esmeril fino, kilo.
137. Escova de agulha com 6", uma.
138. Escova de raiz, uma.
139. Escova para lavagem de formas typographicas, uma.
140. Escova para bater provas typographicas, uma.
141. Escova de madeira envernizada, para limpar tecidos, uma.
142. Espanador grande, de penas, um.
143. Enxada, com cabo, um.
144. Enxada marca Sol, de 3 1/2 libras, com cabo, uma.
145. Enxada marca Jacaré, de 3 1/2 libras, com cabo, uma.
146. Fecho pedruzco de embutir, de 0,80, um.
147. Fecho pedruzco de embutir, de 0,20, um.
148. Fio de algodão, rôlo.
149. Filtro para xingim, um.
150. Fechadura "Geoges", para armario, uma.
151. Fechadura caixão, com trinco, uma.
152. Fechadura, com dois cem, de broca e seta de frente, uma.
153. Fechadura "Geoges", caixão, com maçaneta, uma.
154. Fechadura caixão, com maçaneta, uma.
155. Fechadura "Yale", para porta de segurança, com seis chaves, uma.
156. Fechadura "Geoges", bureau de embutir, uma.
157. Fogareiro a gaz, de um fôco, um.
158. Filacia (fibra vegetal), kilo.
159. Fação de mallo, grande, um.
160. Fação de mallo, pequeno, um.
161. Faca pequena, para encadernação, uma.
162. Furador de aço, de 0,20 de comp., um.
163. Foico "Greaves", uma.
164. Faca para cortar capim, uma.
165. Fimil de folha, com rede, tamanho grande, um.
166. Ferro de soldar, um.
167. Formão "Greaves", de 3/4", um.
168. Formão "Greaves", de 1/2", um.
169. Formão "Greaves", de 1", um.
170. Formão "Greaves", de 1 1/2", um.
171. Formão "Greaves", de 2", um.
172. Ferro para plaina "Stanley", de 2" de largura, um.
173. Ferro capeado para plaina "Greaves", de 2" de largura, um.
174. Ferro capeado para plaina "Greaves" de 2 1/4" de largura, um.
175. Forma de aço, para cortar fichas, uma.
176. Flange de 1/2", um.
177. Flange de 1 1/2", um.
178. Flange de 1/3", um.
179. Flange de 3/3", um.
180. Flange de 7/8", um.
181. Flange de 1", um.
182. Gesso francez, barrica.
183. Gesso cre, kilo.
184. Grampo de ferro para carpinteiro de oito cent., um.
185. Grampo de ferro para carpinteiro, de 10 cent., um.
186. Grampo de ferro para carpinteiro, de 15 cent., um.
187. Grampo de ferro para carpinteiro, de 20 cent., um.
188. Grampo de ferro, para carpinteiro, de 25 cent., um.
189. Grampo de ferro para carpinteiro, de 30 cent., um.
190. Garfo com quatro dentes de aço e cabo de madeira, um.
191. Grosa para madeira, de 8", uma.
192. Grosa para madeira, de 10", uma.
193. Grosa para madeira, de 12", uma.
194. Gomma lacca extra, kilo.
195. Jatro de ferro esmaltado, um.
196. Jale chromo, kilo.
197. Kaol (fitro), lata.
198. Lapis de carpinteiro, duzia.
199. Lona impermeavel, metro.
200. Lã branca sem mordente, novello.
201. Lixa de panno para ferro n. 0, cento.
202. Lixa de panno para ferro n. 00, cento.
203. Lixa de panno para ferro n. 000, cento.
204. Lixa de panno para ferro n. 1, cento.
205. Lixa de panno para ferro n. 1 1/2, cento.
206. Lixa de panno para ferro n. 2, cento.
207. Lixa de panno para ferro n. 2 1/2, cento.
208. Lixa para madeira "Tigre" n. 0, cento.
209. Lixa para madeira "Tigre" n. 00, cento.
210. Lixa para madeira "Tigre" n. 1, cento.
211. Lixa para madeira "Tigre" n. 1 1/2, cento.
212. Lixa para madeira "Tigre" n. 2, cento.
213. Lixa para madeira "Tigre" n. 2 1/2, cento.
214. Lixa para madeira "Tigre" n. 3, cento.
215. Lata rectangular de folha forte envernizada de marrom, medindo: altura 0m,25, comprimento 1m,05, largura 0m,43, uma.
216. Lima triangular para serrote 3", duzia.
217. Lima triangular para serrote 4", duzia.
218. Lima triangular para serrote 1 1/2", duzia.
219. Lima chata bastardinha de 6", uma.
220. Lima chata bastardinha de 8", uma.
221. Lima chata bastardinha de 10", uma.
222. Lima chata bastardinha de 12", uma.
223. Lima bastardinha de tres quinas, de 4", uma.
224. Lima bastardinha de tres quinas de 5", uma.
225. Lima bastardinha de tres quinas de 6", uma.
226. Lima bastardinha de tres quinas de 7", uma.
227. Lima bastardinha de tres quinas de 8", uma.
228. Lima bastardinha de tres quinas de 9", uma.
229. Lima bastardinha de tres quinas de 10", uma.
230. Lima bastardinha de tres quinas de 11", uma.
231. Lima bastardinha de tres quinas de 12", uma.
232. Lima bastardinha de tres quinas de 13", uma.
233. Lima bastardinha de tres quinas de 14", uma.
234. Lima bastardinha de tres quinas de 15", uma.
235. Lima bastardinha de tres quinas de 16", uma.
236. Lima bastarda de 12", uma.
237. Lima bastardinha de meia cana, de 6", uma.
238. Lima bastardinha de meia cana, de 8", uma.
239. Lima bastardinha de meia cana de 10", uma.
240. Lima bastardinha de meia cana de 12", uma.
241. Limatão quadrado, de 6", um.
242. Limatão quadrado de 8", um.
243. Limatão quadrado de 10", um.
244. Limatão quadrado de 12", um.
245. Limatão redondo de 6", um.
246. Limatão redondo de 8", um.
247. Limatão redondo de 10", um.
248. Limatão redondo de 12", um.
249. Lamparina "Primus" de gazolina para soldar, um.
250. Machina pequena de furar com jogo de brocas, uma.
251. Metro duplo de madeira, com junção de mola, um.
252. Machadinha "Collins", tamanho grande, uma.
253. Machadinha "Collins", tamanho pequeno, uma.
254. Machado com cabo, um.
255. Martello de unha americano, tamanho grande, marca Ferradura, um.
256. Martello de unha americano tamanho pequeno, marca Ferradura, um.
257. Martello de bola, tamanho médio, um.
258. Martello de aço para picar alface, um.
259. Marreta pequena de mão (peso de um kilo), uma.
260. Marreta com cabo, para quebrar pedras, uma.
261. Moringue de barro, "Salus", com cap, para dois litros, uma.
- 261 A. Moringue de barro, "Salus", com cap, para tres litros, uma.

- [illegible]

- [illegible]

- [illegible]

524. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 5 1/2 x 3/8, um.
525. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 5 1/2 x 1/2, um.
526. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 5 1/2 x 5/8, um.
527. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 x 3/8, um.
528. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 x 1/2, um.
529. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 x 5/8, um.
530. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 1/2 x 3/8, um.
531. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 1/2 x 1/2, um.
532. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 1/2 x 5/8, um.
533. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 x 3/8, um.
534. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 x 1/2, um.
535. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 x 5/8, um.
536. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 1/2 x 3/8, um.
537. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 1/2 x 1/2, um.
538. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 1/2 x 5/8, um.
539. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 8 x 3/8, um.
540. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 8 x 1/2, um.
541. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 8 x 5/8, um.
542. Parafusos de ferro, de 5", pacote.
543. Peneira fina de arame, de 50 centímetros de diâmetro, uma.
544. Peneira grossa para terra, de 0.60 de diâmetro, uma.
545. Panela para colla, grande, uma.
546. Papolla para massa de rolo de machina typographica (capacidade de Nove kilos, uma).
547. Panela esmaltada de 20 centímetros de diâmetro, uma.
548. Picareta pequena para desaterro, uma.
549. Picareta para desaterro, uma.
550. Picareta ponta de aço, uma.
551. Pincel chato de cabelo para tinta a óleo, n. 12, um.
552. Pincel para pintura grossa n. 9, um.
553. Pincel para pintura grossa n. 10, um.
554. Pincel para pintura grossa n. 16, um.
555. Pincel para pintura grossa, n. 20, um.
556. Pincel redondo para pintura a óleo, n. 12, um.
557. Pincel para calagem n. 10, um.
558. Placa de ferro esmaltado cor vermelha, com dizeres brancos para numeração, de 6 centímetros de comprimento por quatro de altura, uma.
559. Phosphoros marca "Olho", pacote.
560. Pixe, lata de 18 litros, lata.
561. Papel hygienico "Agua", pacote.
562. Polassa de 1", kilo.
563. A. Pó de sapato, kilo.
564. Pedra rebollo de esmeril, de 11" de diâmetro, de 2" de grossura, n. 0, uma.
565. Pedra rebollo de esmeril, de 11" de diâmetro, de 2" de grossura, n. 1, uma.
566. Pedra rebollo de esmeril, de 12" de diâmetro, de 1" de grossura, n. 0, uma.
567. Pedra rebollo de esmeril, de 12" de diâmetro, de 1" de grossura, n. 1, uma.
568. Pedra preta redonda para amolar alfange, uma.
569. Placa de volta americana, uma.
570. Placa "Stanley", de 9", uma.
571. Prumo, de um kilo, um.
572. Pá para canteiro de 50 centímetros, com cabo, uma.
573. Pá quadrada para terra, uma.
574. Pá para virar canteiro, uma.
575. Pá de concha, com cabo de 50 centímetros, uma.
576. Pá para arrancar plantas, uma.
577. Pandeiro com 0.30 de comprimento e 1" de grossura, um.
578. Palha n. 1, para empalhar cadeiras, kilo.
579. Palha n. 2, para empalhar cadeiras, kilo.
580. Palha n. 3, para empalhar cadeiras, kilo.
581. Pás americanas, sortidas, (jogo de 12), para arco, um.
582. Registro de pressão para agua, de 3/8, um.
583. Registro de pressão para agua, de 1/4, um.
584. Registro de pressão para agua, de 1/2, um.
585. Registro de passagem para agua, de 1/4, um.
586. Registro de passagem para agua, de 1/2, um.
587. Registro de passagem para agua, de 3/8, um.
588. Ralocira para colher pequenos mamíferos, uma.
589. Roxo rei, kilo.
590. Regador de zinco com chuveiro comum de cobre, capacidade para 15 litros, um.
591. Regador de zinco com chuveiro fino, de cobre, capacidade para 15 litros, um.
592. Serrote de costas "Greaves", de 10", um.
593. Serrote de costas "Greaves", de 16", um.
594. Serrote de tragar "Greaves", de 23", um.
595. Serrote de mão, para podar, um.
596. Sandaraca em pó, kilo.
597. Soda caustica "Gigante", lata.
598. Sabão grosso, kilo.
599. Sabonete "Santelmo", duzia.
600. Seccante "Castello", pacote.
601. Saco de couro para viagem, um.
602. Saco de lona, para viagem, um.
603. Sabão especial, barra.
604. Sapolio Radium, tijolo.
605. Safra de aço para picar alfange, uma.
606. Sacho para canteiro, um.
607. Tesoura de arco para jardim, uma.
608. Tesoura de cortar folha, uma.
609. Tesoura para encadernação, uma.
610. Tesoura para podar com 0.40, com cabo, uma.
611. Tracador de aço com 1.80 de comprimento, um.
612. Travador para serrote, um.
613. Tinta "Sapolin" qualquer cor, lata grande (10 kilos), lata.
614. Tinta "Sapolin" qualquer cor, lata pequena (um kilo), lata.
615. Trincha comum para fingimento, uma.
616. Tinta "Lacol", qualquer cor, lata grande (10 kilos), lata.
617. Tinta "Lacol" qualquer cor, lata pequena (um kilo), lata.
618. Trincha franceza de cabelo preto para esmalte, uma.
619. Tela paulista n. 8, para cerca, de 1.80 de altura, metro.
620. Talhadeira de aço de 0.30 de comprimento e 1" de grossura, uma.
621. Talhadeira de aço de 0.40 de comprimento e 1" de grossura, uma.
622. Talhadeira de aço de 0.45 de comprimento e 1" de grossura, uma.
623. Tarracha para pequenos peixes, uma.
624. Trena de lona com fios metallicos internos, de 20 metros, uma.
625. Toca pinos (repuxo) de aço, um.
626. Tarracha com cassinetes e machos, tamanho pequeno, uma.
627. Tarracha com cassinetes e machos, tamanho médio, uma.
628. Tarracha com cassinetes e machos, tamanho grande, uma.
629. Tubo de borracha com 2 1/2 c/m de diâmetro para irrigação de jardim, metro.
630. Tubo de borracha com 2 1/2 c/m de diâmetro, espiral, de arame, para jardim, metro.
631. Tubo de borracha com 0.026 de interior, metro.
632. Torneira de pressão de 3/8, uma.
633. Torneira de pressão de 1/4, uma.
634. Torneira de pressão de 1/2, uma.
635. Torneira de pressão com junção, de 3/8, uma.
636. Torneira de pressão com junção de 1/4, uma.
637. Torneira de pressão com junção de 1/2, uma.
638. Verde Paris, kilo.
639. Verniz preto japonéz, litro.
640. Verniz preto A. V. Hunbert, litro.
641. Verniz branco "Soenneck", litro.
642. Verniz preto "Soenneck", litro.
643. Verniz preto "Soenneck" para ferro, litro.
644. Vergalhão de ferro de 2 m/m, kilo.
645. Vergalhão de ferro de 3 m/m, kilo.
646. Vergalhão de ferro de 4 m/m, kilo.
647. Vergalhão de ferro de 5 m/m, kilo.
648. Vergalhão de ferro de 6 m/m, kilo.
649. Verde "Londres", kilo.
650. Vermelho "Francez", kilo.
651. Vermelho lavado, kilo.
652. Vassoura de piassava, grande, uma.
653. Vassoura de piassava, pequena, uma.
654. Vassoura de cabelo, grande, uma.
655. Vieux-chêne, litro.
656. Zarcão, kilo.

Museu Nacional**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS**

Atto edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de janeiro a pag. 2.151.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.

— *A. A. Lucia Lacerda*, pelo secretario.

Museu Nacional**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Atto edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro, á pag. 2.239.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.

— *Bertho Lutz*, secretario.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS DIVERSOS FORNECIMENTOS DO "SERVIÇO", DURANTE O ANNO DE 1927**

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico para o conhecimento dos interessados, que até o dia 19 de fevereiro proximo, ás 13 horas, se acha aberta, nesta directoria, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1927, ao fornecimento ordinario do material abaixo relacionado, de accordo com o art. 738, § 2º, letra a do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 736 a 763 e seus paragraphos.

I

A inscripção devera ser pedida mediante requerimento a esta directoria, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, carta de negociante matriculado, contracto social, em original ou publica-forma, quitações dos impostos federaes e municipaes, inclusive o de renda do ultimo anno. Nesse requerimento farão ainda constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta pelo artigo 762 do já citado regulamento.

II

Verificada a idoneidade dos concorrentes, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

III

Em um envelope, fechado e lacrado, com a indigação exterior, do conteúdo e nome do proponente, as firmas consideradas idoneas, apresentarão até o dia e hora adeant. prefixados, as suas propostas, em tres vias, datadas e as-

signadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejem fornecer, por grupos e pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

As propostas poderão ser totalmente feitas a machina ou manuscritas, não sendo aceitas as que forem feitas parte a machina e parte manuscritas.

IV

Os proponentes, no acto da apresentação de suas propostas, deverão exhibir o conhecimento de deposito feito mediante guia desta directoria como caução, que poderá ser feita em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, garantirá a apresentação da proposta e responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital. O conhecimento acima referido ficará annexado ao processo desta concorrência, só podendo ser levantada a caução depois de esgotado o periodo em que vigorar a concorrência.

Ao concorrente, ao qual não for adjudicado nenhum fornecimento, será restituída a importância caucionada, mediante despacho do director.

V

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação, ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI

Todos os materiais serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações das relações que a este acompanhiam e com as amostras e modelos existentes nesta directoria. Os proponentes, além disso, deverão apresentar as suas amostras, ficando archivadas nesta directoria as que forem escolhidas, quando assim for exigido.

VII

O fornecimento será feito dentro de cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente, no caso de urgencia. Quando se tratar de artigos a confeccionar, serão elles fornecidos nos prazos que forem concedidos pelo director.

VIII

Não sendo aceitos os artigos que não estiverem de accordo com o pedido, deverá o fornecedor providenciar sobre a sua substituição immediata e no caso de assim não proceder, serão os artigos adquiridos na praça, correndo a despeza por conta do fornecedor e será deduzida da caução que houver feito, si não satisfizer immediatamente o pagamento da conta que lhe será apresentada por quem fornecer o material. O fornecedor terá o prazo de 48 horas para com-

pletar a caução no caso de desfalcada com o pagamento do material fornecido da forma acima descripta.

IX

As contas dos fornecimentos serão apresentadas, mensalmente, em tres vias, acompanhadas dos respectivos pedidos e de um requerimento dirigido a esta directoria, pedindo o respectivo pagamento. Não serão processadas as que não vierem acompanhadas das respectivas duplicatas.

X

Esta directoria reserva-se o direito de annullar a presente concorrência e de só adquirir os materiais relacionados quando julgar conveniente, na proporção de que venha a necessitar.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, 2 de janeiro de 1927. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Relação do material a ser fornecido

Asphalto em pó, kilo.
Acido chromico commercial, kilo.
Colloidio normal para photographia, kilo.
Iodureto de ammonio (em vidros de 25 grammas ou menores), kilo.
Soda caustica commercial, kilo.
Talco em pó (pó de jaspe), kilo.
Terebentina aqua-raz Pratt), lata.
Oleo de linhaga 1ª, lata.
Oleo fino para machina, lata.
Sêbo de Hollanda, lata.
Pedra pomes em pó, kilo.
Crayon lithographico duro "Lorilleux", caixa.
Gomma arabica em grão de 1ª, kilo.
Tinta para impressão offset de 1ª.
Amarello cromo n. 3, kilo.
Amarello cromo n. 4, kilo.
Verde esmeralda n. 1, kilo.
Estopa branca de 1ª. (livre de areia), kilo.
Algodão absorvente, kilo.
Panno branco de algodão, metro.
Panno feltro mole (Molecão) para rolo, metro.
Molhador de machina de impressão offset, metro.
Esponjas grossas, limpas, uma.
Lâmpadas electricas meio watt sem bico de 200 velas, duzia.
Regua de aço para lithographia, 25 centimetros de comprimento, uma.
Regua de aço para lithographia 50 centimetros de comprimento, uma.
Esquadro de aço para lithographia 12 centimetros de altura, um.
Esquadro de aço para lithographia 25 centimetros de altura, um.
Balões de ferro esmalte (grandes), um.
Caçarolas de porcelana (grande), uma.
Pinceis finos "Marder" para aquarellas N. 0, um.
N. 1, um.
N. 3, um.
N. 5, um.
Pinceis para oleo, chato de 5 m/m de largura, um.
Pinceis para oleo, chato de 10 m/m de largura, um.
Pinceis para oleo, chato de 15 m/m de largura, um.
Tubo de borracha com lona para torneira, uma polegada de abertura, metro.

Correia de couro redondo, para machina, metro.

Chapas de zinco para impressão lithographica formato 105 x 117 cm. = 6,10-7/10 mm de grossura, uma.

Panno de borracha, cor cinzenta especial para machina de impressão offset 1ª qualidade, 118 x 118 cm., metro.

Papel para transporte lithographico-mate, folha.

Papel para transporte lithographico-china, folha.

Papel para transporte lithographico-pelond, folha.

Cyanureto de potassio commercial, kilo.

Carborundum n. P. F., kilo.

Carborundum n. P. F., kilo.

Carborundum n. 90, kilo.

Brocas americanas sortidas, de 5/16 a 1/8, uma.

Martellos para cravacao, grande e pequeno, tendo uma ponta redonda e outra plana, um.

Mancas S. K. F. para eixo de 4" 13/16, um, treze dezessis de diametro, um.

Mancas para eixo de 1" uma polegada, um.

Serras de aço para cortar ferro com mais de 30 cm. de comp., uma.

Pernas de peroba de 3" e 1/2 por 3 polegadas, comp. de 5 metros cada uma, uma.

Correia de couro, redonda, metro.

Estanho em barra, kilo.

Caixa de grupos desmontaveis para correia, uma.

Acido nitrico do commercio, kilo.

Acido chlorhydrico commercial, kilo.

Acido sulfurico commercial, kilo.

Borax crystallizado, kilo.

Resina copal, kilo.

Arame de ferro zincado, kilo.

Rollins de arame de latão, fino, kilo.

Barras de aço, quadrada, para ferramenta de torno, kilo.

Barras de aço de 1 polegada por 3/8, kilo.

Chapas de 30 cm. por trinta e 1/32 de espessura, bem planas, uma.

Folhas de latão com 1/32 de espessura, uma.

Escovas de madeira com cabo e cabello, uma.

Escovas de fio metallico para polimento, uma.

Tacho de cobre com mais ou menos 40" de diametro, um.

Coneha de ferro, para ferroter solda, uma.

Sulphato de nickel duplo de ammonio, kilo.

Chlorhydrato de ammonica crystallizada, kilo.

Laminulas redondas em liquido, um.

Copos de vidro, um.

Copo de vidro, graduado, para 500,0, um.

Copo de vidro, graduado, para 1.000,0, um.

Folhas de papel de filtro, folha.

Funis de vidro para 500,0, um.

Folhas de lixa para ferro, sortidas de 60 ao n. 2, uma.

Folhas de lixa para madeira, sortidas de 60 ao n. 2, uma.

Tubo de borracha caido, metro.

Reativos de Merck ou Kahlebaum "pre-analyse":

Ammonia, kilo.

Acido borico, kilo.

Bicarbonato de potassio, kilo.

Bisulfato de potassio, kilo.

Carbonato de sodio e potassio, kilo.

Cyaneto de potassio, kilo.

Ferro cyaneto de potassio, kilo.

Chromato de potassio, kilo.

Hydroxydo de potassio purificado em alcool, kilo.

Hydroxydo de potassio não purificado em alcool, kilo.

Nitrato de potassio, kilo.

Bisulfato de sodio, kilo.

Chloreto de sodio, kilo.

Peroxydo de sodio, kilo.

Carbonato de ammonio, kilo.

Phosphato de ammonio, kilo.

Sulfato de ferro e ammonio (Sal de Mohr), kilo.

Sulfato de ferro, kilo.

Sulfeto de ferro.

Cyaneto de mercurio, kilo.

Oxydo de zinco, kilo.

Zinco metallico, kilo.

Zinco metallico em raspas, kilo.

Chloreto de estanho, kilo.

Estanho metallico granulado, kilo.

Amalgama de estanho, kilo.

Sulfato de cobalto, kilo.

Sulfato de nickel, kilo.

Oxydo de titanio, kilo.

Aluminio metallico, em folhas, kilo.

Aluminio metallico, em fio, kilo.

Cobre metallico em raspas, kilo.

Chloreto cuproso, kilo.

Sulfato de cobre ammoniacal, kilo.

Estanho metallico em barras, kilo.

Chumbo metallico em barras, kilo.

Parafina, kilo.

Vaselina, kilo.

Glycerina, kilo.

Sulfeto de carbono, kilo.

Arsenito de sodio, kilo.

Bromo, kilo.

Tetra oxalato acido de potassio, kilo.

Acido citrico, kilo.

Nitrato de prata, kilo.

Cupferron, kilo.

Acido picrico, kilo.

Glicose, kilo.

Tintura de tournesol, kilo.

Methylorange, kilo.

Phenolphthaleina, kilo.

Iodeto de antimonio crystallizado, kilo.

Iodeto de arsenico, kilo.

Acido arsenico, kilo.

Iodato de potassio, kilo.

Acido chromico, kilo.

Hypophosphito de sodio, kilo.

Pyrophosphato de sodio, kilo.

Phenylhydrazina, kilo.

Trissulfeto de arsenico, kilo.

Agua oxygenada, litro.

Material de vidro de Schott & Gen. Jena:

Beebers com bico 600 cc., um.

Idem 400 cc., um.

Funis com 12 cm. de diametro, um.

Idem 9 cm., um.

Idem 3 cm., um.

Collecção de 10 vidros para amostras.

7 x 3,5 cm., com suporte, uma.

Idem de 12 vidros, 5,5 x 3,5 cm., uma.

Idem de 12 vidros, 4,5 x 3 cm., uma.

Pissettes em vidro, capacidade 500 cc., um.

Vidros Resist, quadrados, com tampa de rosca de aluminio 60 cc., um.

Idem, 120 cc., um.

Vidros allemães, bocca estreita, rolha esmerilhada chata 250 cc., um.

Vidros allemães, bocca larga, rolha esmerilhada chata 250 cc., um.

Idem, 500 cc., um.

Confagollas allemães, tampa chata.

Brancos, 60 cc., um.

Idem, amarelos, um.

Supportes para cadinhos de Goff, um.

Provetes graduados de 25 cc., um.

Idem de 50 cc., um.

Idem de 100 cc., um.

Idem de 1 litro, um.

Idem de 5 litros, um.

Pipetas allemães, de 50 cc., pesados a 15°, uma.

Idem de 100 cc., uma.

Condensadores de Liebing 50 cm comp. tubo central movel, um.

Alongas sobresalentes para condensadores de Liebing, uma.

res de Liebing, uma.

Erlenmeyer de 50 cc., um.

Idem de 100 cc., um.

Frascos de Dennstedt type A e B, um.

Vidros de relógio 2 1/2 cm. diametro, um.

Idem de 17 cm., um.

Idem de 15 cm., um.

Idem de 13 cm., um.

Idem de 12 cm., um.

Idem de 10 cm., um.

Idem de 8 cm., um.

Idem de 6 cm., um.

Balões de destillação de 1.000 cc., um.

Idem de 500 cc., um.

Idem de 250 cc., um.

Idem de Engler, um.

Material em quartzo

Cuba de quartzo 20 x 40 cm., uma.

Chapas de quartzo 30 x 30 cm., uma.

Idem 40 x 40 cm., uma.

Cadinhos Vitreosil com tampa 55 x 55 mm., um.

Idem 45 x 30 mm., um.

Idem 50 x 50 mm., um.

Idem 40 x 40 mm., um.

Capsulas Vitreosil fundo chato 65 x 15 mm., uma.

Idem 95 x 20 mm., uma.

Cadinhos de Gooch em quartzo, um.

Material em porcellana Royal allemã ou

Haldenwanger

Capsulas com cabo de porcellana, 125 mm. diametro, uma.

Idem 135 mm., uma.

Idem 150 mm., uma.

Idem 200 mm., uma.

Idem 230 mm., uma.

Cadinhos de Gooch n. 1, um.

Material em nickel

Pingas para cadinhos em nickel com 20 cm., comp., uma.

Idem com 25 cm. comprimento, uma.

Cadinhos de nickel com tampa 80 x 80 mm., um.

Idem 50 x 50 mm., um.

Material electrico

Chaleira electrica Prometheus numero 28.839, uma.

Idem n. 34.393, uma.

Banho de agua electrico 110 v., 8 amperes 20 x 40 cm., um.

Banhos-maria electrico 110 v., um.

Fogareiros electricos Prometheus numero 14.137, um.

Amperimetro 6 amp. com 10 cm. diâmetro, um.

Voltmetro 120 v. com 10 cm. diâmetro, um.

Lampadas filamento carvão, 32 velas, uma.

Lampadas 500 velas, uma.

Lampadas opalinas, 200 velas, uma.

Supportes para lampadas mica G. E. Co., um.

Idem com interruptor, em metal, allemães, um.

Tomadas de cimentos completas, uma.

Chaves simples de um faca, uma.
 Aranhas compridas, uma.
 Aranhas simples, uma.
 Abajours em porcellana, verde exte-
 riormente, branco internamente, conicos
 n. 5.575 de 6 x 2 1/4", um.
 Fio duplo flexivel n. 12, metro.
 Fio de chumbo duplo n. 12, metro.
 Rolos de fila isolante Pirelli, um.
 Forno electrico para cadinho Cat.
 Baird & Tatlock n. 300 T com resis-
 tença regulavel, um.
 Abajours em ferro esmaltado Ivanho
 e Dome 100 com 35 cm. diametro, um.

Material de gres

Cupelas Mabor n. 9, uma.
 Idem n. 8, uma.
 Idem n. 7, uma.
 Cadinhos de gres Morgan n. 9 altu-
 ra 9", um.
 Fornos material refractario, conforme
 modelo fornecido pelo laboratorio, um.
 Cadinhos para o mesmo forno, um.
 Muffas Meeker 165 x 200 mm., uma.
 Muffas Fletcher 150 x 170 mm., uma.
 Talha de barro "Fiel" de 50 litros
 com tampa, uma.

Material variado

Massaricos typos Paris, com junta
 universal, um.
 Massaricos Meeker com 19 cm. de al-
 tura, um.
 Bicos Run-en, pequenos, com micro-
 metro e chaminé, um.
 Bicos Meeker conforme modelo mo-
 delo fornecido pelo laboratorio, um.
 Facas para cortar vidros, uma.
 Cortadores circulares para vidro, um.
 Collecções de 4 banhos de ar para ba-
 nhos de 125 á 1.000 cc., uma.
 Cadinhos de ferro com tampa 70 x 70
 mm., um.
 Idem 60 x 50 mm., um.
 Pratos em amiantho, 125 mm. dia-
 metro, um.
 Idem 150 mm., um.
 Idem 180 mm., um.
 Escovilhões para tubos de grelha, um.
 Escovas para tubos de ensaio, uma.
 Triangulos de metal com 2 torneiras,
 um.
 Rolhas de cortiça de primeira quali-
 dade, sortidas até 1 L., kilo.
 Baloques, sortidos, 30, 35, 40 mm.,
 kilo.
 Rolhas de borracha sortidas, sem furo
 n. 1 a 9, kilo.
 Pincas grandes de ferro, conforme
 modelo fornecido pelo laboratorio, uma.
 Funis de caoutchouc com 90 mm. dia-
 metro, um.
 Idem 75 mm., um.
 Armario de vidro e ferro 0,90 x 0,40 x
 1,50 m., um.
 Lapis A. W. Faber n. 2.251, para
 vidro, duzia.
 Chapas de ferro de 1/4" com 30 x 30
 cm., uma.
 Idem com 40 x 40 cm., uma.
 Grosa de parafusos de metal R/M de
 1 1/4 x 3/16", grossa.
 Parafusos com porca sextavada de
 10 x 3/4", um.
 Alicates Peugeot de 6", um.
 Alicate com isolamento electrico de
 6", um.
 Troquezes Peugeot de 10", uma.
 Chaves de parafusos Stanley C/C 8,
 uma.
 Argolas de ferro para supportes com
 8 cm. diametro, uma.
 Idem, 10 cm., uma.
 Idem, 12,5 cm., uma.
 Idem, 15 cm., uma.
 Clamps Cat. Baird & Tatlock n. 2.214,
 de 1, um.

Idem, n. 2, um.
 Idem, n. 3.
 Idem, n. 4.
 Argolas em ferro com parafusos em
 nickel para triangulos de platina Cat.
 Baird & Tatlock n. 2.366, uma.
 Tripos em ferro com chapas moveis com
 23 cm. alt., um.
 Pincas muita dupla, uma.
 Pincas duplas para buretas de Hoff-
 mann, uma.
 Pincas de Allihn, uma.
 Pincas de Hoffmann sortidas, uma.
 Pares de luvas de borracha para ele-
 cticidade, um.
 Bombas (eucher de oxigenio de
 1m,30 altura, 120 alt., uma.
 Mascaras em arame contra explosões,
 uma.
 Bico Teclu tamanho maior, um.
 Chuveiros para bico Teclu, um.
 Supportes para funis em madeira,
 conforme modelo fornecido pelo Labora-
 torio, um.
 Supportes para oito buretas com base
 em opalina, um.
 Supportes para uma bureta com base
 em opalina, um.
 Supportes para 20 pipetas, um.
 Torneiras em vidro, uma.
 Colheiras de chifre 120 mm., uma.
 Idem, 180 mm., uma.
 Idem, 200 mm., uma.
 Espatulas de chifre com 200 mm.,
 uma.
 Idem de ferro com 70 mm., uma.
 Idem, 100 mm., uma.
 Dessecadores de 12 diametros com
 torneira e chapas de porcellana, um.
 Folhas de papel de filtro Schleicher &
 Schull, 32 cm. diametro, 100 folhas.
 Folhas de papel de filtro Schleicher &
 Schull, n. 589, 15 cm. de diametro, fila
 branca, 100 folhas.
 Thermometros até 510° c., um.
 Idem até 410° c., um.
 Idem, até 150° c., um.
 Amiantho hydraulico, com 1 1/4" de es-
 pessura, kilo.
 Machina para fazer cupelas, Cat. Baird
 & Tatlock n. 6.203, uma.
 Cadernos papel de tournesol verme-
 lho, caderno.
 Idem, azul, caderno.
 Pinceis de cerda, um.
 Tubo de borracha Gentile 13 mm.
 diametro externo, metro.
 Idem, 6 mm., metro.
 Idem, 8 mm., metro.
 Idem, 17 mm., metro.
 Idem, 25 mm., metro.
 Rotulos engommados e cortados de
 20 x 50 mm., duzia.
 Idem, 20 x 75 mm., duzia.
 Idem, 50 x 75 mm., duzia.
 Over-all de primeira qualidade nu-
 mero 48-50-52, um.
 Bables em ferro esmaltado 32 x 31 cm.,
 um.
 Escovas para unhas, uma.
 Cinzas de ossos, kilo.
 Sabonetes Jaspe, grossa.
 Sabão Avenida, caixa.
 Phosphoros, pacote.
 Accendedores automaticos "Hahway",
 tipo revolver, um.
 Pedras pyrophoricas para os mes-
 mos, uma.
 Algodão Tila em pacotes de 100 gram-
 mas, kilo.
 Velas triplas de Andriana, uma.
 Pedras de marmore branco com 80 x
 50 x 2 cm., uma.
 Latas Mobiloil A, lata.
 Latas Mobiloil B, lata.
 Kerozena, lata.

Alcool a 10% Iafa.
 Gasolina, Iafa.
 Alcool absoluto, litro.
 Ether sulphurico, litro.
 Essencia de theerebentina, litro.
 Colla da Bahia, kilo.
 Folhas de lixa para ferro n. 0, uma.
 Idem, n. 60, uma.
 Idem, n. 000, uma.
 Idem, n. 1 1/2, uma.
 Balança Sartorius, type Curie, com
 micrometro, até 500 grammas com res-
 pectiva caixa de pesos, uma.
 Laminas de vidro para preparações
 microscopicas, com 28 x 48 mm. e me-
 nos de 1 mm. de espessura, uma.
 Fio flexivel para transmissão electrica)
 metro.
 Jogos de tomada de corrente, jogo.
 Selenio clinicamente puro, grossa.
 Piperina pura, grossa.
 Iodureto de methileno, grossa.
 Iodoformio de estanho, grossa.
 Chapas photographicas 13 x 18, duzia.
 Chapas photographicas Wellington pan-
 chromatica 9 x 12, duzia.
 Papel Vitex lustrado, duzia.
 Papel contraste Satrep, duzia.
 Schering extra hard, duzia.
 Oleo de cinnamomo, grossa.
 Bisulphureto de carbono, grossa.
 Turpentina, grossa.

Material preciso para o serviço de limpeza

Lampadas electricas de 100 velas,
 uma.
 Vassouras de cabelo, uma.
 Idem de piçava, uma.
 Camurças, uma.
 Latas de creolina "Pisan", uma.
 Gesso cre, kilo.
 Terra de sienne, kilo.
 Sabão virgem, kilo.
 Saccos varios, um.
 Espalhadores pequenos e grandes, um.
 Lata kaol, lata.
 Gomma-laca, kilo.
 Toalhas de mão, uma.
 Pannos para laboratorio, um.
 Pacotes papel hygienico, um.

Ferramentas precisas para a conservação do jardim.

Regador pequeno, um.
 Alfange, um.
 Martello e sofra, um.
 Enxada, uma.
 Ancinho, um.
 Saxu, um.
 Pá, uma.
 Tesouras para graminha, uma.
 Idem, para póda, uma.
 Colher para graminha, uma.
 Serrote pequeno, um.
 Machadinha, uma.
 Pedras pequenas para alfange, uma.
 Lima fina, uma.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHILOSOFIA DO DIREITO

De ordem do Exm^o. Sr. desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis mezes desta data, estará aberto

la nesta secretaria, a inscrição para o concurso ao lugar de professor cathedrático de Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 6 de fevereiro de 1927, ás 13 horas. De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição: a) prova de identidade de pessoa; b) original do titulo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes; c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcção que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrapho unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso, é o seguinte: Numero 2: «Da necessidade de uma propedeutica sociologica para a boa comprehensão da Philosophia do Direito». Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 5 de agosto de 1926. — A. H. Silvestre, secretario da Faculdade.

Departamento Nacional do Ensino GYMNASIO PARANAENSE

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CADEIRA DE INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que no prazo de cento e oitenta (180) dias, a começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas secções (externato e internato), as inscrições para concurso de professores cathedráticos de Instrução Moral e Civica deste instituto.

As provas a que se tem de submitter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as commissões por esta eleitas.

São condições para a inscrição:

1ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vacinado com bom resultado contra a variola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2ª, apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, commum a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco e seis, sorteados em congregação de 2 do corrente mez, assim expressos: — n. 10. "Virtude", para o externato, e n. 5 "As

paixões", para o internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si;

3ª, provar que está habilitado a inscrição, nos termos do art. 151 do decreto n. 16.782-A, de 12 de janeiro de 1925, que determina:

Poderão inscrever-se para professor cathedrático:

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras;
c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.201, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguém será admittido á inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. Dr. director e pela congregação, antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curitiba, Estado do Paraná, 8 de agosto de 1926. — O secretario, José Conrado de Souza.

Departamento Nacional do Ensino Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMIÃO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 do março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscrição de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemião, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;
c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga, por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedrático; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com título ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da Congregação.

lhos de valor a sua inscrição, a juizo da Congregação.

Poderão também inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscrição a que se refere a letra a do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando fór o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 30 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia a materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemião — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 82 Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — Cicero Camões de Oliveira Penna, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Sr. director, em commissão, que em virtude de ter sido annullado o edital de 24 de abril do corrente anno, por deliberação do Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, acha-se novamente aberta nesta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscrição de concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedrático.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e Regimento Interno em vigor, consistirão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso. Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiaes, graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcellado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

d) prelecção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado a sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão se foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.

Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, achase aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da

cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que: O Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, resolvendo applicar as disposições contidas no artigo 294, do Regulamento Sanitario vigente, avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-a ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 28000.

Essa medida regulamentar de agora em diante será tambem exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares, taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista desta determinação, são desnecessarios quaesquer outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681, do Regulamento Sanitario possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos procedidos por funcionarios deste departamento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 28 de janeiro de 1927. — Dr. *Jorelino Amaral*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* dos dias 23 e 25 deste mez, referente a venda de embarcações e de material inservivel da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de janeiro de 1927. — Dr. *Mauricio de Albuquerque*, secretario geral.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Concurrença publica a realizar-se no dia 3 de março proximo vindouro para aquisição de duas embarcações para o serviço de extincção de incendios—veja-se edital publicado no *Diario Official* de 6, 7, 8, 9 e 11 de janeiro corrente.

Declara-se que o motor da embarcação maior poderá ser de quatro ou de seis cylindros, indifferentemente, desde que os concorrentes (que apresentarem motores de seis cylindros) justifiquem as vantagens de uma machina em taes condições.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 25 de janeiro de 1927. — Major, *Manoel Ferreira Corrêa*, director.

Policia Militar do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de cavallos, publicado no *Diario Official* de 22 de janeiro do corrente anno. — Major *Euclydes Guimarães*, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 2 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Herthildes Jesuino de Almeida, Geraldo Gonçalves Mendes, José Francisco Chagas, Odilon Vieira Campos, Antonio Duarte Dias, Salvador Elias, Abilio Antonio das Flores, Manoel Carneiro Leal, Ary de Andrade Costa e Raul Wellisch.

Turma suplementar

José Pinto Claro, José Rodrigues Dias e José Domingos Ignacio.

Prova pratica

José Esteves e Manoel Gonçalves. Resultado dos exames effectuados em 18 e 19 do mez findo:

Motoristas aprovados

Domingos Gonzalez Hernandez, Frederico Sylvestre Flores, Antonio Gomes Soares, José Justino Tavares da Rocha, Arnaldo Baptista Pareto, João Fernandes, Eduardo Cardoso, João Vidal Soares, Laudelino de Souza, Alvaro Antonio Amnesto, Antonio Bernardo, Waldemar Valladão Brandão, Joaquim Ferreira Dias Guimarães, José Esteves, Julio Blum Gianini, Antonio Figueira, Pinheiro da Fonseca, Joazez Dias Correa, Francisco Coelho, Salvador Pülhner, João Camerino Sanches, João Gonçalves Vianna da Silva, Francisco Soares de Oliveira, João Baptista Martins, Luiz de Alencar, Luiz Corso, Engenheiro Alves da Silva.

Inhabilitados e reprovados

Bousquet Joseph Adolpho, José Ferreira, Manoel da Costa Mesquita, Antonio Monteiro Monco, Alvaro Goulart da Silva, e Zeferino Antonio.

Motorcyclista aprovado

Hamilton da Silveira Souza. Inspectoria de Vehiculos, em 1 de fevereiro de 1927. — O inspector geral, Dr. *Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel de Paiva.....	160	Auto frete...	29	Janairo	1927	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Bento Lopes Freitas.....	195	Omaibus...	"	"	"	"	"
Studebaker Brasil.....	1.039	Auto part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker Brasil.....	1.151	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Francisco Melo.....	1.193	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Zacuto Li bora.....	1.314	"	"	"	"	Dirigir de chapeo.....	Motorista.
Pasqual Mellora.....	1.602	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Antônio Dantas.....	1.635	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Franciscoello.....	1.638	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Luiz Gonçalves.....	1.725	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
C. C. Branna.....	3.005	part..	"	"	"	Traitar fora da hora.....	Proprietario.
Manoel Portella.....	2.103	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio da Silva.....	2.127	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Edgard Vianna.....	2.154	part..	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Augusto Carvalho.....	3.374	frete..	"	"	"	Inhabilitado.....	"
Manoel dos Santos.....	3.562	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Heitor Neves.....	3.689	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alberto Simões.....	3.809	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Placido Rodrigues.....	5.258	frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
José Berrinho.....	5.335	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Martins.....	5.537	"	"	"	"	"	"
A. C. Bessa.....	5.813	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	5.826	Omaibus...	"	"	"	"	"
Alcino Gonçalves.....	5.955	frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
Vianca da Silva.....	5.970	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Lourenço.....	6.211	frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
J. Haffay.....	6.403	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
A. Vasconcellos.....	6.581	garage	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Luiz Esteves.....	6.651	frete..	"	"	"	"	Motorista.
Diab Irmão.....	6.854	Omnibus...	"	"	"	"	Proprietario.
Alvaro Faroso.....	6.901	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Genardo Silva.....	7.094	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Studebaker Brasil.....	7.233	Experiencia.	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Manoel Alberto.....	7.508	part..	"	"	"	Excesso de velocidade e descarga livre.....	Motorista.
B. Mesquita.....	7.375	frete..	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Fontenelle Santos.....	7.453	part..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Arthur Martins.....	7.963	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Emp. Aguas Gázoas.....	8.071	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
João Muniz.....	8.073	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Ligh and Power.....	8.216	Omnibus...	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Ferreira.....	8.449	Auto frete...	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
Manoel Fernandes.....	8.505	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Eduardo Catharino.....	8.538	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Joaquim Amaro.....	8.801	frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Auto M. Brasileira S. A.....	8.854	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Abel Costa.....	9.055	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
D. Andrala.....	9.298	frete..	"	"	"	Contra mão.....	"
Augusto Silva.....	9.420	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Albino Azevedo.....	9.460	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
José de Souza.....	9.462	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Mestre & Blatz.....	9.491	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Pacheco Ferreira.....	9.568	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Isaura Menezes.....	10.204	"	"	"	"	"	"
Baptista Irmão.....	10.240	garage.	"	"	"	Contra mão.....	"
Empresa N. A. Vição.....	10.637	Omnibus...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
S. Espirito Santo.....	10.751	frete..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
José Oliveira.....	10.823	"	"	"	"	Excesso de velocidade e desobediencia ao signal.....	"
Luiz Oliveira.....	10.927	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
C. C. Victoria.....	10.935	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Leão Silva.....	11.216	Auto part..	30	Janeiro	1927	Contra mão.....	Motorista.
A. Mercantil Brasileira S. A.....	11.375	frete..				Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Antonio de Souza.....	10.418					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
C. Cardoso.....	11.438					Contra mão de direcção.....	
Alvar Aguiar.....	11.729	omnib.				Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Mestre Blagó.....	11.897	part..				Contra mão.....	
Francisco Barros.....	529					Excesso de velocidade.....	Motorista.
Michael Gonçalves.....	435	frete..					Proprietario.
Light and Power.....	530	part..				Contra mão.....	
Augusto Silva.....	612	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João Ford.....	870	part..					
Antonio Guisada.....	1.441						Proprietario
Dr. C. Braga.....	1.619						Motorista.
João Durães.....	1.793	frete..					
Jose Sobrinho.....	2.216	part..					
Dr. Fiorani.....	2.485						
Michael Moreno.....	2.501					Entregar a direcção á senhora	
Maria Rezende.....	2.642	frete..				Contra mão.....	Proprietario.
Manoel da Silva.....	2.249					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Ed. Thomé.....	3.348					Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	
Antonio Mourão.....	3.655					Interromper o transito.....	
A. Gonçalves.....	3.795					Excesso de velocidade e des-	
						carga aberta.....	
Dr. Edgard Abrante.....	3.825	part..				Desobediencia ao signal.....	
João Lopes Freitas.....	3.185	omnib.				Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Benito Lopes Freitas.....	4.841					Excesso de fumaça.....	
Dr. E. Chaves.....	4.981	part..				Não diminuir a marcha.....	
União de Carvalho.....	5.157					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
S. Nascimento.....	5.555	frete..				Inhabilitado.....	
Dr. S. de Faria.....	5.881	part..				Desobediencia ao signal.....	
G. Francisco.....	6.100	frete..				Não diminuir a marcha.....	
Jose C. Filho.....	6.147	part..				Desobediencia ao signal.....	
Alfredo Maia Junior.....	6.326					Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Abel Castro.....	6.509	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco Braga.....	6.58					Interromper o transito.....	
Carlos Macedo.....	6.629	part..				Entregar a direcção á senhora	
A. Whinhoker.....	6.893					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Ed. Ribeiro.....	7.105						
Oswaldo Macedo.....	7.926					Descarga aberta.....	Motorista.
Clavo Pereira.....	8.079					Contra mão.....	
Benedito Costa.....	8.246					Desobediencia ao signal.....	
P. Tupinambá.....	8.527	frete..					Proprietario.
João Manette.....	9.035						Motorista.
Cesar Lino & Comp.....	9.379	part..					Proprietario.
Aristide Azevedo.....	9.940					Falta lanterna trazeira.....	Motorista.
Benito Lopes Freitas.....	9.944	omnib.				Descarga aberta.....	Proprietario.
Benito Lopes Freitas.....	9.946					Excesso de velocidade.....	
L. Guarani.....	10.567	part..				Excesso de fumaça.....	
Companhia N. A. Viação.....	10.952	omnib.				Meio fio e bonde.....	
Alvaro Catharino.....	11.018	part..				Contra mão.....	
Carlos Liger.....	11.096					Inhabilitado.....	Motorista.
Dr. José Cardoso.....	11.292					Não diminuir a marcha.....	
E. Mattarazzo.....	11.792					Descarga aberta.....	

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 31 de janeiro de 1927.— O inspector, D. Barnardes.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitorais aos cidadãos seguintes:

Honorio Cardoso Martins, protocollo n. 26.407.

João José Alves, protocollo numero 45.601.

Armando de Niemeyer, protocollo numero 49.891.

João Dias Leite, protocollo numero 51.278.

José Ferreira Marques, protocollo numero 28.971.

Severino Francisco da Silva, protocollo n. 1.336.

Petronillo Carlos Dias, protocollo n. 5.373.

Capitão Paulo Netto de Albuquerque, protocollo n. 24.885.

Manoel Guilhermino dos Santos, protocollo n. 40.053.

João da Cruz Teixeira e Silva, protocollo n. 80.136.

Calil Miguel José Mathews, protocollo n. 91.338.

Edmo Freire, protocollo n. 19.333.

Antenor de Almeida Vaz de Pina, protocollo n. 62.458.

Genaro Vieira de Miranda, protocollo n. 64.035.

Guilherme Penfold, protocollo numero 69.862.

Hermínio Raposo, protocollo numero 76.052.

Adolpho Candido do Valle, protocollo numero 2.619.

João Francisco do Nascimento, protocollo n. 11.223.

Mizael Francisco da Silva, protocollo n. 12.916.

Joaquim Martins Henrique, protocollo n. 34.393.

Octavio José Carvalho, protocollo n. 46.307.

Edgard Moreira da Silva, protocollo n. 63.410.

José de Carvalho Cruz, protocollo numero 79.322.

Silvano Carlos Dias, protocollo numero 9.979.

Isaac Justino de Oliveira, protocollo n. 11.922.

Alexandre Patriota, protocollo numero 66.161.

José de Albuquerque Mello, protocollo n. 75.057.

Henrique Costa, protocollo n. 79.515.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927.
— *Edgard Simões Corrêa*, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 10 de fevereiro proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para a execução das obras na lanchar "Acce".

2 — As bases técnicas são as seguintes:

1 — Construção Naval

a) embutir quatro (4) cabos na borda falsa na proa a BB;

b) fornecer e collocar um balastro de ferro da tolda a BE, com a respectiva castanha de bronze no corrimão da borda falsa;

c) collocar um pé de carneiro de ferro com forqueta em cima do alhoio da caldeira para sustentar a tolda;

d) retirar a armagem do alhoio da casa de machina e caldeira, substituir as braçolas e enoras da escotilha, forral-as com chumbo em lengol, substituir quatorze (14) pinasios de peroba de Campos e oito (8) caixilhos dos painéis lateraes com oito (8) almofadas de chapa de ferro galvanizado e recolher a dita armagem;

e) retirar a corticina do convéz, substituir 120 m. de frizo de peroba, calafetar o convéz, e recolocar a corticina, substituir 6m. quadrados desta;

f) refazer as juntas e desempenar as portas de entrada para a praça da caldeira;

g) substituir uma curva de peroba de Campos na pópa, por cima do conductor do tubo do eixo porta-helices;

h) substituir quatro (4) taboas do estrado do alojamento de ré e recolocar a corticina com guarnição de metal;

i) substituir os jascntes da machina e mancal de escora;

j) substituir seis (6) barratos de peroba de Campos no engradado do estrado da machina;

k) construir um banco circular de peroba de Campos e collocar-o no convéz, na pópa;

l) substituir no taboado do fundo 250 ms. de taboas de peroba de Campos de 0m,25 x 0m,95;

m) collocar um reforço de bronze fundido abrangendo o cadaste exterior e o cadaste interior;

n) confeccionar e collocar uma bucha de bronze na madre do leme;

o) calafetar geral no fundo e altos;

p) belumar o fundo até a linha de flutuação, forrar com panno de algodão e substituir duzentas e cinquenta (250) folhas de metal munt;

q) pintura interna e externa e envernizamento geral;

r) levar os tanques de alimentação ao lugar, escorando-os convenientemente e fazer os reparos de que precisarem;

s) substituir as folhas de latão que ficam por baixo do tanque de alimentação no compartimento da caldeira;

t) confeccionar seis (6) castanhas dos galdropes do leme;

u) reparar as helices de proa e pópa e envernizal-as.

2 — Machina

a) completar o isolamento de feltro e de ferro de madeira do cylindro;

b) refrescar a haste do embolo;

c) substituir um (1) bucin de bronze da haste do embolo;

d) embuchar uma (1) sobreposta de bronze da haste do embolo;

e) substituir a haste da valvula de distribuição;

f) substituir duas (2) bucin de bronze da haste da valvula;

g) embuchar as duas (2) sobrepostas da haste da valvula;

h) acertar e ajustar as sapatas e as guias dos parallelos;

i) refrescar os pinos de cruzeta;

j) substituir duas (2) pares de bronze de cruzeta;

k) substituir oito (8) bucin de bronze do aparelho de movimento;

l) substituir tres (3) pinos e tres (3) arruelas de aço do aparelho de movimento;

m) substituir um (1) par de bronze de manivella;

n) refrescar os pinos do eixo de manivella;

o) substituir duas (2) pares de bronze do fixo;

p) aplainar e acertar o espelho da distribuição do cylindro, e a valvula da distribuição;

q) refrescar as golas do eixo intermediario;

r) substituir o metal anti-freção do mancal de escora;

s) confeção de um tympano;

t) aferir os dois (2) manómetros de pressão na caldeira;

u) reparar o tubo de cobre de comunicação dos tanques de alimentação da caldeira;

v) reparar um (1) tubo de cobre de alimentação do ejector;

w) vedar quatro (4) valvulas das bombas de alimentação e do poço;

x) ajustagem, montagem e experiencia a vapor da machina;

Nota — Será aproveitado na confecção das novas peças de bronze todo o material das peças substituidas.

3. Caldeiras.

a) substituir duas (2) chapas do estrado da frente da caldeira;

b) substituir um (1) guarda-fogo da porta da fornalla;

c) substituir a chaminé e a respectiva caixa;

d) substituir a gola da cantoneira da base da chaminé;

e) confeccionar um balde de ferro para cinza;

f) limpeza interna e externa da caldeira.

4. Todo o material empregado será de primeira qualidade e a mão de obra se a melhor possível.

5. A contractante fica obrigada a desmanchar e refazer a sua conta, os trabalhos, que por má qualidade do material ou imperfeição da mão de obra, forem rejeitados.

6. A contractante fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor das obras, a qual será immediatamente completada quando desfalecida por multa que será da mesma descontada e depositada na pagadoria deste ministerio a quota correspondente a um por cento (1 %) sobre o mesmo valor, para attender as despesas com a fiscalização das obras entregues á industria particular.

7. As obras serão executadas no prazo maximo de quarenta e cinco (45) dias uteis, contando da data em que for lançada para o inicio das mesmas obras depois de registrado o contracto no Tribunal de Contas.

8. A fiscalização das obras será exercida pelo D. E. N. que exigirá para condição de trabalho prompto ou acceto, exame, prova, experiencia, etc., correndo por conta da contractante quaisquer despesas relativas a essas provas e experiencia.

9. A habilitação para o pagamento das prestações será dada pela Directoria do Engenharia Naval.

10. Do excesso não justificado no prazo, corresponderá uma multa de dois por cento (2 1/2 %) do valor total da obra, por dia de excesso, até completar uma semana. Completada a semana, terá o Ministerio da Marinha o direito de retirar a lanchar das mãos da contractante, sem qualquer indemnização.

11. — O pagamento será feito de uma vez, quando concluída a obra e depois de realizada a experiência de aceitação e entrega da lancha.

12. — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a Comissão reunir-se-á às treze horas, na respectiva sala das sessões onde receberá as propostas em 3 vias, sendo a primeira selada, com os preços por extensão em algarismos, sem rasuras, emendas, ou coisa que cause dúvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

13. — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existência legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

14. — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nem uma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global do fornecimento.

15. — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até a véspera do dia da concorrência, a importância de três contos de réis (3:000\$000), para garantir a assignatura do contrato, importância esta que revertirá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contrato.

16. — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, em 21 de janeiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PORTEIRO

De ordem do Sr. vice-almirante director geral, faço publico que se acha aberta até o dia 22 de fevereiro do corrente anno, a inscrição do concurso, entre os continuos do Ministerio da Marinha e os guardas de policia que tem servido na portaria do Arsenal, para preenchimento de uma vaga de porteiro deste estabelecimento.

O exame constará do seguinte:

1. Saber ler e escrever.
2. Fazer as quatro operações.
3. Saber redigir uma comunicação.
4. Ter conhecimento perfeito da incumbência de porteiro.

5. Ter conhecimento do modo por que deve ser feito o recebimento e expedição da correspondência da repartição.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1927. — *Antonio Lemos Azevedo*, official, pelo secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, Director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na Ilha das Encostas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscrições á matricula para preenchimento de (51) cinquenta e

quatro vagas no curso desta Escola, sendo que, um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguem será admittido á inscrição á matricula na Escola sem provar:

1º, que é Brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior de Ensino nas seguintes matricias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigonometria rectilinea e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim, a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se esmagatem ou extraviarem.

Escola Naval, em 7 de janeiro de 1927. — *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Portos e Costas

Pelo decreto n. 5.099, de 11 de dezembro de 1926, foi creada uma Capitania dos Portos de 3ª classe, em Pirapora, Estado de Minas Geraes.

Crea o lugar de secretario com os vencimentos annuaes de 3:000\$000, sendo 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação. A esses vencimentos deve-se accrescer a gratificação da "Tabela Lyra".

O preenchimento deste cargo é regulado pelo art. 99 do decreto n. 17.093, de 28 de outubro de 1925 que estatue:

"Os secretarios serão cidadãos brasileiros natos, maiores de 21 annos, que serão nomeados por portaria do ministério e mediante concurso.

O concurso versará sobre o seguinte: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez, arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda). Noções de geographia e chorographia do Brasil. Noções de geographia geral.Codigo Commercial (principalmente a parte com relação á Marinha Mercante). Noções de escripturação mercantil."

Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer ás do aviso n. 1.139, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Marinha, apresentando, caso sejam menores de 30 annos, a caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, de que estão isentos do serviço militar e deverão se sujeitar á inspecção de saude.

Para este concurso achase aberta a inscrição pelo prazo de 30 dias na Directoria Geral de Portos e Costas.

Directoria de Portos e Costas, em 14 de janeiro de 1927. — *Sosthenes Barbosa*, capitão-tenente, auxiliar da D. P. C. I.

Directoria de Portos e Costa

De ordem do Sr. director geral achase aberta a inscrição, pelo prazo de 15 dias, para o concurso a realizar-se na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, para uma vaga de auxiliar de escripta, cujos vencimentos mensaes são de réis 186\$250; a esses vencimentos deve-se accrescer a gratificação da "tabela Lyra".

O preenchimento do cargo é regulado pelo art. 103 do regulamento que baixou com o decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, que estatue:

Esse concurso versará sobre o seguinte: portuguez (estilo e redacção); arithmetica (operações sobre numeros inteiros e fraccionarios e systema metrico decimal); noções de geographia e chorographia do Brasil.

Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer ás do aviso n. 1.139, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Marinha, apresentando, caso sejam menores de 30 annos, a caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, de que estão isentos do serviço militar e deverão se sujeitar á inspecção de saude.

Directoria de Portos e Costas, em 18 de janeiro de 1927. — *Sosthenes Barbosa*, capitão-tenente, auxiliar da D. P. C. I.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

PERMANENTE PARA 1927

GRUPO I — IMPRESSOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo I — Impressos — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 23 de janeiro corrente, a paginas 2.065 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 8 de fevereiro proximo.

Rectificações — Na pagina 2.066, primeira columna, entre as linhas 69 e 70, accrescente-se: "C-114 — Livro de 200 folhas — Em branco, com indice (3ª secção), um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, onde se lê: "consignações a estações (artigos, etc.)", leia-se: "consignações ás estações (artigos, etc.)"; na pagina 2.067, segunda columna, entre as linhas 16 e 17, accrescente-se: "T 91 — Block — 200 folhas-cartas para serviço intermediario, a milheiro."

Superintendencia do Material, 27 de janeiro de 1927. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO "A" — MATERIAL PARA LINHAS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo "A" — Material para linhas — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Oficial* do dia 27 do corrente a paginas n. 2.365 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 16 de fevereiro proximo.

Superintendencia do Material, 27 de janeiro de 1927. — *Mutulo de Oliveira*, superintendente do material.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Em conformidade com o art. 161, parágrafo 1.º, do Regulamento Postal vigente, faço saber que, pelos funcionarios designados para processarem a correspondencia caída em refrigo definitivo, no segundo trimestre do anno de 1926, foram encontrados os registrados abaixo discriminados.

As interessados fica marcado o prazo de cinco annos, a contar desta data, para retrada dos valores, na Thesouraria desta repartição, nos dias úteis, das 11 ás 16 horas, provada a qualidade de remittente.

Carta n. 959, de São José do Rio Pardo, remittida por Marinho J. Navarro, para Angra dos Reis, valor, 58000.

Carta n. 601, de S. José do Rio Pardo, remittida por Luiz Carneiro, para o Rio de Janeiro, valor, 78000.

Carta n. 1.979, de Franca, remittida por Raphael Artinal, para Santos, valor, 508000.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 1927. — O administrador, *Rubem de Azevedo Gilaboy*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1927, DESTINADO Á ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 3 de fevereiro de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular n. 17, de 1.º de outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá a concorrência, o intendente e o engenheiro chefe da 4.ª divisão, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, de vinte mil dormentes de madeira de lei, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em triplicata, devidamente seladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada dormente, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residencia respectiva. Em outro involucro, tambem fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e de idoneidade, provando estar quitte com os impostos federaes e municipais, o conhecimento da caução de réis 2.000\$000 (dous contos de réis), feita publica, até a vespera do dia da concorrência na Thesouraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos que provem a competencie do concorrente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão acima alludida.

Tercera — Os involucros contendo os documentos de idoneidade serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seus prepostos as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diário Oficial* e, após esta formalidade, dará a commissão o seu julgamento baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a diferença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 756 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Quinta — As cações serão restituídas pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concorrentes apresentar o conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional de seis por cento (6 %) da importancia do fornecimento, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto, dentro de cinco dias a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 2.000\$900 (dous contos de réis) que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber, dentro do anno de 1927, sendo 2/3 da total até 31 de maio, a medida e de accordo com as especificações do documento de empenho (pedido), que lhes fór entregue pela intendencia.

Setima — Serão consideradas madeira de lei, para efeito e applicação da clausula anterior, as seguintes: pão Brasil, canella preta, graúna pardo, graúna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabiúna, oleo pardo, oleo vermelho, sapucaia vermelha, sapucaia preta, lapinhoan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil, arueira do sertão, angelim pedra, arapoca amarella, ipêdina, jatobá roxo, cangarana, gibaú, sapucahy vermelho, massa randuba vermelha, orelha de onça, pau ferro, sucupira amarella ou preta, angelim amargoso e eucalyptus.

Oitava — As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1,80) de comprimento, vinte centímetros (0,20) de largura, e 14 centímetros de altura ou espessura — ou 1,80 x 0,20 x 0,14.

Nona — Os dormentes terão seccão rectangular, faces serradas ou perfeitamente lacradas, typos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos de branco de madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima — Como tolerancia, até 10 por cento (10 %) de cada fornecimento, no maximo, se poderá admitir:

a) que a secção transversal dos dormentes seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio dimensão inferior a 20 centímetros (0,20);

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0,10) para mais ou menos;

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flexa não poderá exceder de 0,07 (sete centímetros).

Decima primeira — O proponente apresentará preços em moeda corrente nacional por dormentes fornecidos nas seguintes condições:

a) entrega nas margens da Estrada do Ferro Rio do Ouro e nas pontes de desembarque da Penha ou do Cajú, correndo as despesas de marcação, carga e descarga por conta da inspectoria;

b) entrega em Alfredo Maia, quando provido de linhas do interior da Central do Brasil, correndo todas as despesas por conta do contractante e marcação no local de entrega.

Decima segunda — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciaes, dentro dos prazos estipulados na condição decima quinta, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %), sobre a importancia do fornecimento atrozado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoria mandar comprar independente de contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues nos prazos referidos.

Decima terceira — A diferença dos preços dos dormentes comprados conforme estabelece a condição decima segunda, a maior do que os estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor; e caso este não pague será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver conta a processar.

Decima quarta — Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes na condição decima segunda, relativamente a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassadas as suas idoneidades, independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta. Esta rescisão ainda será levada a efeito por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extracção dos dormentes em terrenos a montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento de agua a esta capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade dos fornecedores, ou de terceiros.

Decima quinta — Por intermedio da Intendencia da Inspectoria de Aguas e

Esgotos, a quem cabe receber o material. receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo 30 dias após o recebimento do pedido.

Decima sexta — Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição decima quinta, a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento com a deslocação de pessoal, trem, etc., será indemnizada pelos fornecedores.

Decima setima — O exame dos dormentes, assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 4ª divisão.

Decima oitava — Os dormentes regatados serão marcados com dous golpes de enxó, feitos em cruz, em cada uma das faces, proximas ao tépo e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que forem regatados. Findo este prazo, a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe approuver.

Decima nona — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competentemente processada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos e apresentada na Intendencia.

Vigesima — As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional e só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias ou vantagens não previstas, nem propostas que con tiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Vigesima primeira — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

Vigesima segunda. — A Inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente, em 15 de janeiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Marquez S. Vicente, propriedade do general Joaquim Lourenço da Silva, instalar hydrometro de 15 mjm.

Praia de Botafogo 308, propriedade de José Roma Monteiro, instalar hydrometro de 15 mjm.

Rua Marquez S. Vicente 173, propriedade da The G. Time J. Pul Comp. of Sant America, instalar hydrometro de 15 mjm.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de janeiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

INSCRIÇÃO PARA CONCORRENCIAS

ADMINISTRATIVAS

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscrição, até o dia 15 de fevereiro vindouro, para concorrências administrativas durante o corrente anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscrições serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explira.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de janeiro de 1927. — *As. tor Quadros de Sá*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Hapiró n. 213, casa n. 6, propriedade de Maria A. F. Guimarães.

Rua Grão Magrico n. 56, propriedade de Luiz Pereira Rodrigues.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de janeiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado, a intimação que lhe expediu esta inspectoria, renovo-a, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Miguel de Paiva n. 42, propriedade de Antonio Pimenta, instalação do hydrometro de 10 mjm.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de janeiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria Geral de Iluminação

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que o preço do metro cubico de gaz para o anno de 1927, calculado de accordo com o disposto na clausula XX do contracto de iluminação, é de 200 réis.

O do kilowatt-hora de energia electrica para a iluminação continua a ser de 285 réis, de conformidade com a clausula XXI.

O preço em moeda corrente, para o mez de janeiro proximo passado, incluída a diferença de cambio, foi de 560,80 réis por metro cubico de gaz e de 799,14 réis por kilowatt-hora de energia electrica, servindo de base a média do cambio do referido mez, que foi de 5 55,61 a 90 dias sobre Londres, e informo certidão enviada a esta Inspectoria pela Camara Syndical de Comerciantes do Estado Publicos.

Inspectoria Geral de Iluminação, 1 de fevereiro de 1927. — Pelo secretario, *Jose Camacho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARAMES, PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Concurrença publica n. 3

Segunda correção do edital de 14 do corrente mez

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de fevereiro proximo, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento aciaa indicado, de accordo com os editaes desta secretaria de 14 e 19 do corrente mez, observadas, porém, mais as seguintes modificações:

Onde se lê: Rebites de ferro, tipo I: - Excluem-se: 1.550 kilos de 4" x 3/4". Em igualdade de condições caberá a preferencia aos produtores da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, também em igualdade de condições, será preferida o proponente nacional, com observancia, porém, das exigencias do Caderno de Encargos, sempre que se tratar do artigo constante do mesmo.

O peso das chapas, tubos, latão e cobre redondos, poderá variar para mais ou para menos, em uma proporção até 5 %.

Prevalecem todas as demais condições dos editaes de 14 e 19 de janeiro corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de janeiro de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33

De ordem da directoria vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta Intendencia, na concorrência administrativa n. 33, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33, EM 1 DE FEVEREIRO DE 1927

Aos primeiro dia do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás tres horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Biffencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero trinta e tres, de accordo com o edital de vinte e seis de janeiro, publicado no *Diario Official*, sendo-lhe entregues

tres involucros com propostas devidamente fechados e lacrados (com propostas) os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — José da Silva & Comp.

Dous — J. A. Gonçalves & Comp

Tres — Adolpho Botelho.

Em seguida o senhor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade e exhibidos em separado, julga idoneos os concorrentes e declara serão os envelopes das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos posteriormente, isto é, após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das respectivas propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes e por mim, segundo escriptão interino. Resalvo a entrelinha "propostas". — *Francisco Lins da Nobrega*. — *José da Silva & Comp.* — *J. A. Gonçalves & Comp.* — *Adolpho Botelho*. — *Oclavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Pinto Filho, escrevente*. Conforme. — *O. M. Bittencourt*, 2º escriptão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira 44, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos constantes da concorrência administrativa sob n. 33, de conformidade com o edital de 26 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official*.

Tijolos refractarios:

53.000 (cincoenta e tres mil) de 0,22 x 0,11 x 0,06, um, oitocentos réis.....	\$806
51.600 (cincoenta e um mil e seiscientos) kilos de terra refractaria, em barricas, kilo, seiscentos e oitenta réis.....	\$680

Declaramos que nos submettemos ás condições do edital e a entrega será dentro de 30 dias, desde que a estrada forneça os vagões necessarios.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — *José da Silva & Comp.*

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua dos Benedictinos n. 21, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 27 de janeiro do corrente anno, propõem fornecer a essa estrada os seguintes materiaes:

Tijolos refractarios especiaes:

53.000 (cincoenta e tres mil) de 0,22 x 0,11 x 0,06, um, seiscentos e noventa e nove réis.....	\$699
5.000 (cinco mil) de 24" x 6" x 3", um, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
5.000 (cinco mil) de 24" x 8" x 3", um, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
5.000 (cinco mil) de 37" x 8" x 3", um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
2.500 (dous mil e quinhentos) de 0,80 x 0,20 x 0,08, um, nove mil e quinhentos réis...	9\$500
6.000 (seis mil) silicosos para forno de aço, de 0,22 x 0,11 x 0,06, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
225 (duzentos e vinte e cinco) n. 309 um, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
200 (duzentos) n. 324, um, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
230 (duzentos e trinta) n. 335, um, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
600 (seiscentos) n. 393, um, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
600 (seiscentos) n. M. 1.600, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
10 (dez) S. 80, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
10 (dez) S. 90, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
30 (trinta) S. 140, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
10 (dez) S. 120, um, cinco mil e setecentos réis	5\$700
20 (vinte) C. 36, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500

5 (cinco) P. F. D. 7 A, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
51.600 (cincoenta e um mil e seiscientos) kilos de terra refractaria, kilo, seiscentos e oitenta e nove réis.....	\$680

Tijolos refractarios para locomotivas, tipo 700:

800 (oitocentos) n. 1, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
800 (oitocentos) n. 2, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
800 (oitocentos) n. 3, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500

Os proponentes declaram que o material acima será entregue dentro dos vagões no mais curto prazo possivel, á medida que a estrada fornecel-os, para este fim.

Declaramos que nos submettemos a todas as clausulas publicadas no *Diário Official* já referido.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — *J. A. Gonçalves & Comp*

Adolpho Botelho, estabelecido á rua General Camara, 23, agente da Companhia Ceramica "João Pinheiro", dos artigos abaixo mencionados:

Tijolos refractarios:

53.000 (cincoenta e tres mil) de 0,22 x 0,11 x 0,06, um, seiscentos e vinte réis.....	\$620
5.000 (cinco mil) de 24" x 6" x 3", um, seis mil e oitenta réis.....	6\$800
5.000 (cinco mil) de 24" x 8" x 3", um, seis mil e oitenta e cinco réis.....	6\$150
5.000 (cinco mil) de 37" x 8" x 3", um, dez mil e cem réis.....	10\$100
2.500 (dous mil e quinhentos) de 0,80 x 0,20 x 0,08, um, nove mil e novecentos réis...	9\$900
225 (duzentos e vinte e cinco), n. 309, um, quatro mil e oitocentos e cinco réis...	4\$850
200 (duzentos) n. 324, um, cinco mil e oitenta réis.....	5\$050
230 (duzentos e trinta) n. 335, um, cinco mil e oitenta réis.....	5\$000
600 (seiscentos) n. 393, um, quatro mil e novecentos e cinco réis.....	4\$950
600 (seiscentos) n. 1.600, um, dez mil e duzentos e noventa réis.....	10\$290
10 (dez) S. 80, um, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$980
10 (dez) S. 90, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$980
10 (dez) S. 120, um, seis mil duzentos e cincoenta réis.....	6\$250
20 (trinta) S. 140, um, seis mil novecentos e vinte réis.....	6\$920

Tijolos refractarios para locomotivas, tipo 700:

800 (oitocentos) n. 1, um, dez mil duzentos e oitenta réis.....	10\$280
800 (oitocentos) n. 2, um, dez mil duzentos e oitenta réis.....	10\$280
800 (oitocentos) n. 3, um, dez mil duzentos e oitenta réis.....	10\$280
20 (vinte) C. 36, um, seis mil réis.....	6\$000
6.000 (seis mil) tijolos silicosos de 0,22 x 0,11 x 0,06, para o forno de aço, um, tres mil réis.....	3\$000
5 (cinco) tijolos refractarios P. F. D. 7 A, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
51.600 (cincoenta e um mil e seiscientos) kilos de terra refractaria, em barricas, kilo, setecentos réis.....	\$700

O proponente declara que o material será entregue em Caethé e dentro do prazo de 90 (noventa) dias, e bem assim que se submete ás exigencias do edital da concorrência administrativa n. 4.

Rio, 2 de fevereiro de 1927. — *Adolpho Botelho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 34

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 de fevereiro, proximo realizar-se-ha na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 34, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4.ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

1.000.000 de kilos de ferro guza para fundição de ferro, kilo.

Os proponentes deverão indicar o prazo da entrega, sendo o mais urgente possível, na intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio.

Haverá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital de concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$, citados no referido edital, ou o da de 5:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de janeiro de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA HUMANITARIA DOS PEDREIROS

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Caixa Humanitaria dos Pedreiros, fundada em 18 de março de 1893, nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios, sem distincção de classe, nacionalidade ou religião e tem por fim: beneficiar os seus associados pecuniariamente quando enfermos ou impossibilitados para o trabalho, concorrer para o funeral dos associados, auxiliar aos que, por motivo de molestia, tenham que se ausentar para fóra do perimetro social, auxiliar os herdeiros dos seus associados de accordo com o art. 12, dos estatutos. É administrada por uma directoria composta de presidente, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro e procurador. É representada pelo presidente em juizo ou fóra delle e em geral em suas relações com terceiros. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contraírem expressa ou intencionalmente em nome da caixa. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os arts. 47 e 48. Os estatutos poderão ser reformados quando a assembleia geral julgar conveniente. — A directoria, (813)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS EM CIMENTO ARMADO "CASA SANO".

ACTA DE PRIMEIRA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Aos dez dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, no predio n. 56, da rua dos Ourives, ás dezesete horas desse dia, presentes os Srs. subscriptores das acções da Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sano", que assignam a presente acta, numero legal de accionistas, neste acto, reunidos em assembleia presidida pelo Sr. P. H. Jones, que por unanime escolha dos presentes foi convidado para presidil-a. Assumindo a presidencia, o Sr. P. H. Jones agradeceu a sua indicação e convidou para secretario da assembleia a mim H. Holum. Pelo Sr. presidente foi declarado que o fim da presente reunião era a constituição de uma sociedade anonyma para explorar a industria de fabricação de Productos em Cimento Armado. Disse mais o Sr. presidente que, existindo nesta capital uma fabrica desse genero de industria devidamente installada, funcionando regularmente, de propriedade da firma Sjustedt Brothers tda., submettia á deliberação dos presentes, si para a constituição da sociedade havia conveniencia ou não da aquisição dessa fabrica. Achando-se presente o socio solidario Sr. Oscar Sjustedt, representante legal da firma Sjustedt Brothers Ltda. e consultado sobre o assumpto, declarou que a firma se propunha a não vender a fabrica, mas a incorporar-a á sociedade em organização, desde que os demais accionistas o approvassem, recebendo o seu valor em acções da sociedade que subscrevia, sendo que as suas entradas seriam feitas com os bens da referida firma. Sendo approvada por unanimidade de votos esta proposta, a assembleia resolveu nomear os louvados, de accordo com o art. 77 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, procedessem á avaliação dos bens da firma Sjustedt Brothers Ltda., sendo escolhidos por unanimidade de votos os Srs. José Soares da Silva Pereira, A. D. Salway e N. B. Wells. Dada a presença dos louvados nomeados, estes agradecem a sua nomeação e pedem o prazo de quatro dias para a apresentação do laudo, á vista do que o Sr. presidente declara que vai mandar publicar os annuncios para a reunião da assembleia geral que tem de tomar conhecimento, não só do laudo dos louvados, como tambem para discussão e votação dos estatutos, e constituição definitiva da Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sano", ficando para isso marcado o dia quatorze do corrente mez, ás dezesete horas, neste mesmo local. Verificando o Sr. presidente nada haver a tratar, nesta assembleia preparatoria, suspendeu os trabalhos, dos quaes lavro a presente acta, que vai assignada pelo Sr. presidente, por mim e pelos Srs. subscriptores presentes.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de

1927. — P. H. Jones, presidente. — H. Holum, secretario. — W. E. Doran. — A. D. Salway. — E. R. Good. — W. E. Mc. Gregor. — S. Bartholdy. — José Raul de Moraes. — N. Barr Wells. Por procuração de Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt, Sjustedt Brothers Ltd.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA "COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS EM CIMENTO ARMADO "CASA SANO".

Aos quatorze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 56, achando-se reunidos 12 accionistas subscriptores da Companhia Brasileira de Productos de Cimento Armado "Casa Sano", dez dos quaes presentes: Srs.: P. H. Jones, Walter E. Doran, Alec D. Salway, H. Holum, N. Barr Wells, S. Bartholdy, Oscar Sjustedt, Dr. Raul de Moraes, W. L. MacGregor, E. R. Good, e ausentes D. Torborg Olson de Sjustedt e Dr. Carlos Sjustedt, representados pelo seu marido e irmão Sr. Oscar Sjustedt, seu bastante procurador, subscriptores de todas as 1.375 mil trescentos e setenta e cinco acções da companhia: Oscar Sjustedt, 90 acções; Carlos Sjustedt, 210 acções; D. Torborg Olson de Sjustedt, 350 acções; Walter E. Doran, 310 acções; Alec D. Salway, 115 acções; José Raul de Moraes, 30 acções; N. Barr Wells, 50 acções; H. Holum, 50 acções; Frank H. Jones, 120 acções; W. E. MacGregor, 15 acções; E. R. Good, 15 acções e Sievert F. Bartholdy, 10 acções. Havendo numero legal para se tratar da constituição de uma sociedade anonyma conforme a lei, as pessoas presentes acclamaram o Sr. Walter E. Doran, presidente, que convidou para secretarios os Srs. N. Barr Wells e W. E. MacGregor. Declarada aberta a sessão pelo presidente, foi por este dito que, de accordo com o art. 75 e seus paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a constituição legal, juridica e definitiva da Companhia de Productos em Cimento Armado "Casa Sano", tudo de tudo de accordo com que determina a lei citada. Assim sendo, o Sr. presidente mandou ler a acta da assembleia geral preparatoria, que, posta em discussão, é sem debate approvada. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, o Sr. José Soares da Silva Pereira leu o laudo apresentado pelos louvados nomeados na assembleia de 10 do corrente, que é o seguinte: Os alfoix assignados, peritos louvados pelos subscriptores de acções da Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sano", reunidos em assembleia geral effectuada em dez de janeiro proximo passado, para emittirem parecer sobre os bens e valores que constituem o activo da firma commercial "Sjustedt Brothers Ltda.", estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero 56 é a que succede aquella sociedade anonyma, veem, no cumprimento do que lhes foi confiado, apresentar o laudo seguinte: Examinada cuidadosamente toda a escripturação da alludada firma e verificada a absoluta observancia da boa formula mercantil e disposições do Código Commercial, passaram os louvados a estimar devidamente todos os bens e mais valores que constituem o activo da mesma firma nos termos e

condições em seguida discriminados: — *Mercadorias*, valor existente, conforme inventário rigorosamente procedido, réis 94:287\$400. *Machinismos e acessórios*, diversas e aperfeiçoadas machinas proprias para a manufactura de productos em cimento armado e acessórios respectivos, 74:263\$220. *Moveis e utensilios*, valor dos existentes, 3:478\$500. *Contractos e bemfeitorias*, valor dos mesmos, 46:579\$790. *Caixa*, dinheiro em caixa, 343\$560. *Contas correntes e devedores* e obrigações a receber, réis 36:525\$600. *Somma*: 255:478\$070. Estando, porém, este activo sujeito a um passivo de 195:478\$070, fica um saldo a favor do activo de 60:000\$000 — valor liquido dos bens e valores acima especificados. Declararam ainda os abaixo assignados que se acham promptos a satisfazer qualquer esclarecimento que porventura se torne necessario. (Sobre tres estampilhas federaes no valor de seiscentos réis cada uma, devidamente inutilizadas). Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — José Soares da Silva Pereira. — Alec D. Salway. — N. Barr Wells.

Posto em discussão o laudo e não havendo reclamação alguma, foi unanimemente approvado. Em seguida o Sr. presidente mandou ler o recibo de depósito de 10 % sobre a differença realizada em dinheiro para completar o capital da companhia e que é do teor seguinte: Banco do Brasil — 24:607\$500. Recebemos do Sr. Oscar Sjostedt (sócio solidario da firma Sjostedt Brothers Ltd.) incorporadores da Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sano", a quantia de vinte e um contos seiscentos e sete mil e quinhentos réis, sendo vinte e um contos e quinhentos mil réis valor de 10 % do capital realizado em dinheiro da referida companhia e cento e sete mil e quinhentos réis relativo a nossa commissão de 1 1/2 %. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1927. — A. Fontoura. — D. Medeiros. Seguida a ordem dos trabalhos. Submette o Sr. presidente á approvação da assemblea geral o projecto de estatutos da companhia, que é lido pelo Sr. 1º secretario. Estes estatutos, contendo trinta artigos effectivos e dois artigos de natureza transitoria, foram discutidos e votados cada artigo de per si, sendo todos approvados e os estatutos transcriptos em tres vias, todas assignadas por todos os accionistas presentes.

Declarou, então, o Sr. presidente que, votando o art. 32 dos estatutos foram eleitos para a primeira directoria da companhia: Presidente, Dr. José Raul de Moraes. Vice-presidente, F. H. Jones e director-gerente, Oscar Sjostedt. Para membros do conselho fiscal foram eleitos os Srs.: E. R. Good, N. B. Wells e W. E. MacGregor, e para supplentes, os Srs.: S. Bartholdy, Alec D. Salway e H. Holum, todos por maioria de votos.

Em vista do resultado o Sr. presidente proclamou directores da Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sano": Presidente, Dr. José Raul de Moraes; vice-presidente, F. H. Jones; director-gerente, Oscar Sjostedt. Membros do conselho fiscal, os Srs.: E. R. Good, N. B. Wells e W. E. Mac

Gregor e supplentes os Srs.: S. Bartholdy, Alec D. Salway e H. Holum. Declarando, então, o Sr. presidente achar-se sobre a mesa a seguinte proposta assignada pelo Sr. H. Holum — "De accordo com o disposto no art. 21 dos estatutos propoz sejam os honorarios annuaes da directoria e conselho fiscal; ao Sr. director-gerente, réis 24:000\$000 (vinte e quatro contos de réis) e aos membros effectivos do conselho fiscal 300\$000 (trescentos mil réis) annualmente a cada um. Em discussão, foi esta proposta approvada por unanimidade. Declarou em seguida o senhor presidente, legalmente constituída a Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sano", de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e empossados os Srs. directores e membros do conselho fiscal eleitos nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente fez entregar ao Sr. presidente eleito, todos os documentos comprobatorios da constituição legal e definitiva da Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sano", afim de que les seja dado o destino legal. Não tendo quem mais quizesse usar da palavra deu por finda a sessão, agradecendo o comparecimento dos presentes, havendo pedido a palavra o Sr. W. E. MacGregor, foi-lhe concedida pelo Sr. presidente, e, pelo referido senhor foi proposto que, em vez de tres directores, ficasse a directoria composta de quatro, com a inclusão de um director-thesoureiro, cujas funções seriam as de substituir, sem remuneração, qualquer um dos outros Srs. directores em caso de falta ou impedimento; ficando rectificados os estatutos. Depois de larga discussão, foi approvada a proposta do Sr. W. E. MacGregor e aclamado para servir como thesoureiro o Sr. Walter E. Doran, que presente, foi empossado. Feita a modificação dos estatutos de accordo, com a inclusão de mais um director, foram estes então em forma definitiva assignados em tres vias pelos subscriptores para serem apresentados a archivo da Junta Commercial, estatutos estes, contendo trinta e tres artigos, sendo os dois ultimos relativos á disposições transitorias, dos quaes, o ultimo, o de numero trinta e tres estabelece a primeira directoria com quatro directores, o conselho fiscal com os membros effectivos e os supplentes. Não tendo quem mais quizesse usar da palavra, deu por finda a sessão, agradecendo o Sr. presidente o comparecimento dos presentes. Em tempo: Sendo que o Sr. F. H. Jones teve que se ausentar antes de terminar a sessão, apresentou o Sr. R. Reidy seu bastante procurador para assignar na sua ausencia a presente acta e demais documentos relacionados com a constituição da companhia, cuja procuração fica archivada.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1927. — W. E. Doran, presidente. — N. Barr Wells, secretario. — W. E. MacGregor, secretario. — Por procuração de F. H. Jones, R. Reidy. — José Raul de Moraes. — S. Bartholdy. — Por procuração de Torborg Oson de Sjostedt, Oscar Sjostedt. — Por procuração de Carlos Sjostedt, Oscar Sjostedt. — Oscar Sjostedt. — H. Holum. — A. D. Salway. — E. R. Good.

Estatutos da Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sano"

CAPITULO I

Denominação, fins e duração

Art. 1º. Fica constituída sob a denominação "Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado" "Casa Sano", uma sociedade anonyma, que terá a sua sede e foro juridico na cidade do Rio de Janeiro, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2º. O objecto da sociedade tem por fim a fabricação e venda de productos em cimento-armado e seus derivados, e praticar todas as operações que directa ou indirectamente se prendam á referida industria. Além deste ramo de negocio a directoria poderá adoptar outros que julgar conveniente para os interesses da sociedade.

Art. 3º. A duração da sociedade será de trinta annos, contados da data de sua installação, podendo ser prorogado este prazo, se assim o resolver a assemblea geral dos accionistas ou dissolvida antes da terminação do prazo, por deliberação da assemblea geral, nos casos e termos da lei.

Art. 4º. A sociedade pode installar filiaes na Capital e nos Estados e ter correspondentes no paiz e no estrangeiro.

Art. 5º. O anno social é o anno civil.

CAPITULO II

Do capital social e dos accionistas

Art. 6º. O capital social será de réis 275:000\$000 (duzentos e setenta e cinco contos de réis) dividido em mil trezentas e setenta e cinco acções de réis 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma e será integralizado no acto da subscripção, sendo o capital realizado como segue:

a) 60:000\$000 (sessenta contos de réis) representados por 300 acções entregues aos Srs. Oscar Sjostedt e Carlos Sjostedt de accordo com as suas quotas na firma Sjostedt Brothers, Ltd., valor pelo qual foram avaliados todos os bens da referida firma, pelos louvados;

b) 215:000\$000 (duzentos e quinze contos de réis) pelos subscriptores de acções e pelo numero que subscreveram:

Art. 7º. A sociedade assume a responsabilidade do activo e passivo da referida firma Sjostedt Brothers, Ltd., baseado no seu balanço levantado em 31 de dezembro de 1926 (mil novecentos e vinte e seis).

Art. 8º. O capital social pode ser augmentado a juizo da assemblea geral, desde que seja reconhecido ser insufficiente para seu movimento, ampliação dos serviços e operações sociaes, sendo que os accionistas terão preferencia em relação ás acções que possuem.

Art. 9º. As acções serão ao portador e transferíveis por todos os modos permittidos em direito. A directoria entregará aos Srs. accionistas cautelas numeradas, valendo determinado numero de acções, quando integralizadas.

Estas cautelas serão mais tarde substituidas por numero correspondente de acções ao portador.

Art. 10. Todo o accionista terá um voto em cada acção desde que estejam legalmente inscriptas em seu nome, trinta dias pelo menos antes das reuniões.

Art. 11. Podem votar os pais pelos filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupilos ou outras pessoas jurídicas representantes ou prepostos de accionistas.

Art. 12. A companhia poderá contrahir empréstimos depois de preenchidas as formalidades legais.

CAPÍTULO III

Art. 13. A companhia será administrada por quatro directores: presidente, vice-presidente, director-gerente e director-thesoureiro, eleitos em assembleia geral por maioria de votos. A sorte decidirá em caso de empate. O mandato será por tres annos podendo ser renovado.

Art. 14. A caução legal de cada director será de 30 acções e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão.

Art. 15. Dada a ausencia ou impedimento temporario, renuncia ou fallecimento de qualquer director, poderão os outros, se assim o entenderem, convidar um accionista para exercer o cargo até a primeira assembleia geral, na qual, se se tratar de renuncia ou fallecimento, será provido definitivamente o lugar vago, servindo o eleito pelo tempo que faltar ao substituido, exceptuando-se a ausencia do Sr. presidente, que será supprida de accordo com o final do art. 19.

Art. 16. A directoria se reunirá sempre que for convocada por um director pelo menos, sendo lançados nos livros das actas da directoria as resoluções que forem tomadas por maioria de votos, sendo que, estando presente todos os quatro directores e em caso de empate o director-presidente terá o voto de decisão. Os directores divergentes podem fazer transcrever no livro das actas os fundamentos do seus votos.

Art. 17. A directoria compete: A gerencia de todos os negocios da companhia, fazer observar os estatutos e as deliberações das assembleias geraes, fixar dividendos e os distribuir, ouvido o conselho fiscal, organizar o balanço, relatorio e contas que devem ser submettidas à assembleia geral. Todas as obrigações da companhia como: Notas promissórias, letras de cambio e duplicatas commerciaes bem como cheques de bancos, devem ser assignados pelo director-gerente e mais qualquer um dos outros membros da directoria.

Art. 18. Ao director-presidente compete: Presidir as reuniões da directoria e fazer executar as suas resoluções, convocar o conselho fiscal extraordinariamente sempre que julgue conveniente, representar a companhia em juizo ou fóra d'elle conjuntamente com um dos outros directores, podendo para isso constituir mandatarios, convocar as assembleias ordinaria e extraordinaria, assignar debentures emitidas pela companhia conjuntamente com um dos outros directores.

Art. 19. Ao vice-presidente compete: Redigir as actas das sessões da directoria e os annuaes da convocação das assembleias geraes, representar a companhia em juizo ou fóra d'elle conjuntamente com outro director. Em caso de ausencia do presidente, as suas attribuições competem ao vice-presidente.

Art. 20. Ao director-gerente compete: A direcção de todo o serviço e ex-

pediente da companhia. Admissão e dispensa de empregados e operarios, ouvida a directoria para a fixação dos salarios e ordenados. Receber e depositar dinheiros da Companhia, assignar recibos e assignar com qualquer um dos outros directores em conjuncto, cheques dos bancos, notas promissórias e duplicatas commerciaes.

Art. 21. Ao director-thesoureiro compete: Substituir qualquer um dos outros directores em caso de ausencia ou impedimento.

Art. 21. A remuneração do director-gerente será estabelecida pela assembleia geral ordinaria, não recebendo remuneração alguma os demais directores.

CAPÍTULO IV

Do conselho fiscal

Art. 23. O conselho fiscal compõe-se de tres membros effectivos, de tres supplentes, accionistas ou não, eleitos annualmente pela assembleia geral, podendo ser reeleitos.

Art. 24. Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido pelo decreto numero 434, de 4 de julho de 1891. Os fiscaes effectivos receberão uma remuneração que será fixada pela assembleia geral.

CAPÍTULO V

Das assembleias geraes

Art. 25. A assembleia geral presidida por um accionista presente, aclamado ou eleito na occasião, servindo de secretarios dois accionistas por elle convidados, será constituída por possuidores de acções ao portador, registradas na sede da companhia com 30 dias de antecedencia.

Art. 26. A assembleia geral será ordinaria ou extraordinaria, a primeira terá lugar no primeiro trimestre de cada anno e a segunda sempre que houver conveniencia. A convocação das assembleias geraes se fará pela imprensa com cinco dias de antecedencia pelo menos.

Art. 27. A assembleia geral ordinaria compete:

a) deliberar sobre o relatorio annual, prestação de contas e parecer do conselho fiscal;

b) eleger a directoria e o conselho fiscal;

c) resolver sobre todos os assumptos que não entendam com alteração dos estatutos e levantamento de empréstimos, assumptos estes de exclusiva competência da assembleia geral extraordinaria.

Art. 28. Para a constituição valida das assembleias geraes a primeira e segunda convocação sera necessaria o comparecimento de 50% das acções nas assembleias ordinarias e 75 % das acções nas assembleias geraes extraordinarias. Não havendo numero nem com a primeira nem com a segunda convocação, a assembleia resolverá com qualquer numero.

CAPÍTULO VI

Lucros sociaes e sua applicação

Art. 29. Dos lucros liquidos da companhia originados das operações annuaes, uma quantia não superior de

15 % será distribuida por indicação da directoria, entre os directores, seus auxiliares e quaesquer outros empregados que mais se tenham esforçado para o desenvolvimento da companhia durante o anno, sendo approved pela assembleia geral.

Art. 30. Depois de ter levado o minimo de 10 % dos lucros liquidos para o fundo de reserva e feita a depreciação de machinismos, etc., no minimo de 10 %, o restante será distribuido entre os accionistas, a criterio da directoria e approvação da assembleia geral na proporção do numero de acções de cada um.

CAPÍTULO VII

Disposições geraes

Art. 31. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anônyimas e mais disposições de direito applicaveis.

CAPÍTULO VIII

Disposições transitorias

Art. 32. Os lucros liquidos verificados no balanço da firma Sjustedt Brothers Ltda, ficarão em conta-corrente creditados ao Sr. Oscar Sjustedt ou a quem elle indicar, vencendo juros que forem convencionados com a directoria e podendo ser retirados mediante accordo prévio com a directoria.

Art. 33. A primeira directoria será constituída do seguinte modo e funcionará durante tres annos, a contar da constituição definitiva da companhia.

Director-presidente, Dr. José Raul de Moraes.

Director vice-presidente, F. H. Jones.

Director gerente, Oscar Sjustedt.

Director-thesoureiro, W. E. Doran.

Paragrapho unico — O primeiro conselho fiscal se comporá:

Membros effectivos — E. R. Good, N. B. Wells e W. E. Mac Gregor.

Supplentes — S. Bartholdy, Alec D. Salway e H. J. Holm.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1927.

— W. E. Doran. — N. Barr Wells.

— Por procuração, F. H. Jones, R. Reidy. — José Raul de Moraes. — S. Bartholdy. — Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

— Por procuração, Torborg Olson de Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Por procuração, Carlos Sjustedt, Oscar Sjustedt. — Oscar Sjustedt. — W. E. Mc Gregor. — E. R. Good. — A. D. Salway. — H. J. Holm.

Brasil e guia com pagamento do selo respectivo, feito na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão,

Assignado sobre estampillas no valor de 60\$000.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — João Hygino de Araujo, 1º official.

Visto. J. C., em 1 de fevereiro de 1927. — Isidoro Campos, director.

(846)

COMPANHIA MARNITO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1927

No dia 31 de janeiro de 1927, ás quatorze horas, na sede da Companhia, á Avenida Rio Branco n. 198, 3º andar, presentes os accionistas abaixo assignados, constantes da lista de presença que se achava sobre a mesa, assumiu a presidência o director Dr. Leopoldo Cunha Filho, que convidou para secretarios os Srs. Emilio Bello de Mello Cunha e Abilio da Costa e Silva, tomando tambem assento á mesa o director Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello. O presidente pediu ao primeiro secretario que fizesse a chamada dos accionistas pela lista de presença pedindo a cada um destes que, ao ser chamado apresentasse os seus titulos de accionista, a fim de ser verificado quantas acções estavam representadas na assembléa; por este processo se verificou que estavam presentes accionistas representando a totalidade do capital social, assim distribuido: Leopoldo Cunha Filho 560 acções, Carlos de Saboia Bandeira de Mello 15 acções, Emilio Bello de Mello Cunha 5 acções, Cesar Augusto de Mello Cunha 5 acções, Abilio da Costa e Silva 5 acções, Ernesto Jorge Dutra da Fonseca 3 acções, Jorge Pinto Lisboa 3 ac-

ções, Mauricio Parodi 2 acções, Eduardo Klingelhofer da Fonseca 2 acções, ao todo seiscentas acções. O presidente deu então a palavra ao director Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello o qual disse que, segundo o teor das convocações feitas a presente assembléa tinha duas objectos: deliberar sobre o augmento do capital social e autorizar a directoria a emitir um emprestimo por debentures. Eram duas materias que deveriam ser tratadas separadamente, quanto á primeira porém, a directoria achava de melhor alvitre adiar por emquanto á primeira porém, a directoria aguardando melhor oportunidade para tal e por isto em nome da directoria produzia á assembléa esse adiamento. O presidente poz a proposta do Dr. Bandeira de Mello em discussão, na qual tomaram parte varios accionistas; em seguida submetteu a votos a mesma proposta de adiamento, tendo sido unanimemente approvada.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia o presidente deu a palavra ao director Dr. Bandeira de Mello, o qual disse que os Srs. accionistas, pela discussão e pelas explicações havidas quanto á assembléa deliberou adiar o augmento do capital social, sabiam já as razões pelas quaes a directoria julgava de bom alvitre a emissão de um emprestimo por debentures. Pensava a directoria que o emprestimo devia ser fixado em trescentos contos de réis, não havendo necessidade de maior quantia, e pedia autorização para lançá-lo em debentures do valor de quinhentos mil réis cada uma, ao par, á juros de doze por cento ao anno e a prazo de seis annos, dando como fiança ao pagamento desse emprestimo todo o activo da sociedade. Sobre esse emprestimo fôra tambem ouvido o conselho fiscal que emittira parecer; e pediu aquelle director ao presidente que mandasse ler este preceito. A convite da presidencia o segundo secretario o leu em voz alta,

estando assim redigido: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Marnito, S. A., sollicitados pela directoria a orientar a assembléa sobre a emissão de um emprestimo por debentures, até o maximo de trescentos contos de réis, ao par, á juros de doze por cento ao anno e a prazo de seis annos, depois de examinarem a sua situação economica e notadamente as verbas do activo e passivo constantes do balancete extrahido de seus livros, são de opinião que essa emissão consulta os interesses da sociedade e deve ser autorizada. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1927. Jorge Pinto Lisboa, Ernesto Jorge Dutra da Fonseca e Mauricio Parodi". O accionista Eduardo Fonseca mandou então á mesa a seguinte proposta: "Proporho que a assembléa autorize a directoria a emittir logo que julgar conveniente um emprestimo por debentures de trescentos contos de réis, ao par, á juros de doze por cento ao anno, e a prazo de seis annos com direito a resgate antecipado por sorteio annual na proporção que a directoria julgar opportuno, tendo como fiança todo o activo da sociedade e podendo ainda a directoria abonar o especialmente com quaesquer garantias reaes, si julgar util". Submettida a discussão e votação esta proposta foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença dos senhores accionistas e levantou a sessão. Do que eu, primeiro secretario, fiz esta acta que foi lida acto continuo em voz alta e unanimemente approvada, pelo que vac subscripta por mim e assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Emilio Bello de Mello e Cunha. — Leopoldo Cunha Filho. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Abilio da Costa e Silva. — M. Parodi. — Cesar de Mello Cunha. — Jorge Pinto Lisboa. — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca.

COMPANHIA REGISTRO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO E CONTAS DA DIRECTORIA REFERENTES AO EXERCICIO DE 1926.

Senhores accionistas — Temos a satisfação de, cumprindo o dispositivo estatutario, apresentar ao vosso exame as contas referentes á gerencia da companhia no periodo findo a 31 de dezembro proximo passado.

A normalidade dos trabalhos no decurso do anno foi duas vezes interrompida com liquidações trabalhosas, mas terminadas sem prejuizo algum para a companhia, resultado que de resto não foi difficil alcançar, dadas as cautelas com que a companhia opera. E são justamente as precauções de que a companhia se cerca que impedem maior desenvolvimento dos negocios, comtudo sempre crescente, se bem que com moderação. E preferivel esse proceder ao risco de algum insucesso, aliás raro nas caixas de liquidação que observam as regras estabelecidas para o seu regular funcionamento.

Ha a assignar a criação por parte da Junta dos Corretores do padrão de assucar crystal, branco, bom, que é a base das operações a termo negociadas na Bolsa do Mercadorias. Foi escolhido o tipo 25 hollandez por bem conhecido nos mercados mundiaes e já preferido pela Bolsa do Recife, grande centro distribuidor da maior produção do genero no paiz.

A medida requer, porém, o seu complemento com a formação do corpo de classificadores, constituído por aquelles corretores que tenham pratica da especialidade. A pericia não pôde ser confiada a quem não possua o necessario tirecipo,

pois é sabido que o titulo de corretor, por si só, não dá competência para mistér tão especifico. E na corporação de corretores ha, para honra da classe, peritos classificadores, com a probidade indispensavel ao desempenho de tão importante missão.

E vem a proposito salientar que apesar de terem sido de vulto as entregas de algodão em rama na solução de contratos a termo, não chegou ao nosso conhecimento reclamação alguma sobre as classificações. Já nos manifestamos, em tempo, acerca da proficiencia com que essa tarefa é executada na Superintendencia do Serviço do Algodão, por peritos não somente diplomados, mas tambem experimentados, e para os quaes todos os louvores são merecidos.

Nutrimos a convicção de que, em relação ao assucar, nos seja dado brevemente o ensejo de emittir igual conceito. Da intelligencia e illustração do actual syndico da Junta dos Corretores esperam os interessados que a indispensavel organização dos seus trabalhos de classificação venha a merecer os elogios tão justamente feitos á do algodão.

Exigindo os nossos serviços accommodação mais ampla do que a companhia por sete annos, foi transferida a sede da companhia para o sobrado do predio n. 1 da rua de S. Bento.

A installação, modesta mas confortavel, realizou-se com a precisa economia e teve o seu custo immediatamente amortizado. A conta de moveis e utensilios figura no balanço por diminutissima parcella tendo em vista o seu valor real.

Outra providencia de que nos cumpre dar conhecimento foi a adoptada em relação aos direitos de incorporação, cuja quota de 2 % sobre a receita liquida, era paga, annual-

mente, no Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro. Originaria da constituição da companhia, por disposição expressa dos estatutos, e que de início nos onerava com 5 %, soffreu logo na primeira prestação o abate de 3 %, até que em novembro ultimo, mediante o pagamento da somma de Rs. 25:000\$, ficou totalmente extinta a obrigação, compromettendo-se o centro, com o qual transigimos, a não mais reclamar cousa alguma a tal titulo.

A transacção, conveniente aos interesses da companhia, merecerá decerto a vossa approvação.

Devemos por ultimo alludir ás contas que encontrareis em annexo.

Se bem que o balanço, pela sua clareza e simplicidade, dispense detalhes explicativos, entendemos todavia deixar consignado que o passivo exigível se encontra integralmente depositado á ordem em varios estabelecimentos bancarios, e que o capital da companhia se acha proficuamente empregado e com as necessarias garantias. Zela assim a directoria tanto pelos interesses dos accionistas como pelos dos operadores, não fazendo distincção entre os capitães daquelles e os haveres destes. "De uns e de outros cuida com a mesma solicitude".

Essa norma de agir, a unica compativel com as responsabilidades de uma caixa de liquidação, tem acreditado a nossa companhia, collocando-a entre as primeiras das sete congêneres existentes no paiz. E não é somente o credito que dali advem. E' tambem a prosperidade, que se traduziu na receita liquida mais avultada que temos verificado, e que permitiu, remunerando sufficientemente o capital, augmentar fortemente as reservas, para maior garantia dos que com a companhia transigem.

Aos que para isso contribuíram, operadores, corretores e empregados, os nossos agradecimentos, extensivos aos dignos membros do conselho fiscal, que, na forma da lei, ora terminam o seu mandato.

Eis de maneira succinta, como é do nosso habito, relatada a gestão de 1926, e á vossa disposição nos collocamos para quaesquer outros esclarecimentos que pretendaes.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927. — *Raymundo de Magalhães*, presidente. — *Oscar Ferreira Marques*, vice-presidente. — *A. G. Monteiro de Castro*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, cumprindo as attribuições que lhes conferem os estatutos, vem declarar-vos, que procedendo ao exame dos documentos e contas apresentadas pela directoria e confrontando-as com os lançamentos feitos nos livros tudo acharam exacto e em boa ordem e são por isso de parecer que os actos e contas da directoria devem ser approvados.

Ao conselho fiscal, mereceu a maior attenção a parte financeira da sociedade, que como verificareis pelo relatório e documentos á vossa disposição, demonstra a grande prosperidade da companhia e a forma criteriosa e digna da sua directoria.

O conselho fiscal, tem o prazer de propôr um voto de louvor á directoria pela forma sábia que tem imprimido aos negocios da sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1927. — *Edgar Mége*. — *Eduardo Araujo & Comp.* — *Pinto, Lopes & Comp.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas	5:880\$000	
Móveis e utensilios	1:000\$000	
Custeio da Bolsa de Mercadorias	6:000\$000	
Apólices da divida publica	12:650\$000	
Ações em caução	60:000\$000	
Fiança	20:000\$000	
Valores em garantia	3.655:300\$000	3.735:300\$000
Contas correntes garantidas	1.377:016\$125	
Taxas, corretagens e impostos a cobrar	220:572\$500	
Liquidações por differença	223:300\$000	
Juros a receber	46:085\$900	1.866:971\$525

Caixa:

Em cofre	28:839\$730	
No Banco Nacional Ultramarino	996:863\$990	
No Banco do Brasil	523:818\$560	
No Banco Português do Brasil	504:091\$670	
No Banco Mercantil do Rio de Janeiro	21:390\$500	
No Banco Hypothecario e Agricola do Est. de Minas Geraes	11:932\$100	
No Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud	6:047\$520	2.092:984\$070
		7.720:788\$595

Passivo

Capital		1.000:000\$000
Fundo de reserva	300:000\$000	
Fundo de integração do capital	5:880\$000	
Fundo de previdencia do pessoal	68:520\$700	
Lucros suspensos	521:131\$810	895:532\$510
Caução da directoria	60:000\$000	
Titulos em fiança	20:000\$000	
Garantias	3.655:300\$000	3.735:300\$000
Depositos, margens e liquidaciones	1.668:257\$460	
Contas correntes	153:597\$500	
Contas correntes de corretores	46:831\$525	1.868:686\$185
Dividendos não reclamados	3:600\$000	
Sexto dividendo	150:000\$000	153:600\$000
Percentagem da directoria		61:517\$800
Sociedade Beneficente dos Empregados no Commercio de Café do Rio de Janeiro		6:151\$800
		7.720:788\$595

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Raymundo de Magalhães*, presidente. — *Arthur A. Pombo*, sub-contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Honorarios da directoria, do conselho fiscal, do advogado e do fiscal	72:266\$700	
Ordenados dos empregados e gratificações	115:662\$000	
Despezas geraes, livros e impressos	26:156\$120	
Impostos e alugueis	20:392\$600	
Custeio da Bolsa de Mercadorias	13:628\$100	248:105\$520
Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro	25:000\$000	
Sexto dividendo	150:000\$000	
Fundo de reserva	100:000\$000	
Percentagem da directoria	61:517\$800	
Sociedade Beneficente dos Empregados no Commercio de Café do Rio de Janeiro	6:151\$800	
Móveis e utensilios	9:789\$700	352:459\$300
Saldo que se transfere para a conta de lucros suspensos		600:564\$820
		262:718\$180
		863:283\$000

Credito

Receita geral proveniente de taxas regulamentares, juros e descontos	863:283\$000
	863:283\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Sub-contador, *Arthur A. Pombo*. (793)

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTÉIS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Hotel Gloria	4.070:522\$088
Hotel Esplendido	250:000\$000
Apartamentos Ypiranga	50:000\$000
Lavanderia Gloria	550:000\$000
Caixas e bancos	296:858\$902
Depósitos	1:330\$000
Obrigações a receber	20:000\$000
Titulos caucionados	60:000\$000
Diversas contas	178:374\$891

5.477:085\$881

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Fundo de reserva	323:839\$666
Fundo de depreciação	475:674\$968
Conta de renovação	1.480:000\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Dividendo	150:120\$000
Commissão da directoria	22:500\$000
Diversas contas	237:772\$100
Lucros e perdas	227:179\$147

5.477:085\$881

Dr. Octavio da Rocha Miranda. —
Frederico Boket, directores. — Raul da
Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E
PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Débito

Impostos	190\$000
Honorarios	52:500\$000
Ordenados	20:100\$000
Aluguéis	605:400\$000
Despesas geraes	12:682\$500
Apartamentos Ypiranga	5:000\$000
Automoveis	5:000\$000
Instalação escriptorio central	9:225\$000
Dividendos deste se- mestre	150:000\$000
Fundo de reserva, 10 por cento	49:429\$217
Fundo de depreciação, 15 %	66:729\$150
Commissão da direc- toria	22:500\$000
Ordenados a pagar	25:000\$000
Conta de renovação	155:000\$000
Saldo que passa para 1927	227:179\$147

4.405:935\$314

Credito

Custeio Hotel Gloria	4.128:061\$053
Custeio Hotel Esplen- dido	39:160\$556
Custeio Apartamentos Ypiranga	9:616\$412
Custeio Lavanderia Gloria	19:322\$865
Juros e descontos	2:555\$079
Diferença de cambio	5:223\$715
Saldo do 1º semestre	201:995\$610

4.405:935\$314

Dr. Octavio da Rocha Miranda. —
Frederico Boket, directores. — Raul da
Silva, contador. (796)

ANNUNCIOS**Companhia Hanseatica**

Encontram-se á disposição dos senho-
res accionistas, no escriptorio da com-
panhia, á rua Dr. José Hygino n. 115,
todos os documentos exigidos pelo ar-
tigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho
de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927.
— A directoria. (809)

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas
para a reunião da assembléa geral or-
dinaria que se realizará no dia 17 do cor-
rente mez de fevereiro, ás 14 horas, na
sede da companhia, á rua S. Pedro nu-
mero 46, 1º andar, afim de tomarem co-
nhecimento do relatório da directoria,
balanço e contas do exercicio findo em
31 de dezembro de 1926 e tambem para
a eleição dos membros do conselho fis-
cal que devem funcconar no corrente
exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927.
— A directoria. (814)

Empreza Theatral Italo-Brasileira S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a
se reunirem no dia 5 de fevereiro pro-
ximo futuro, ás 15 horas, na sede da so-
ciedade, á avenida Rio Branco, afim de
deliberarem sobre o parecer do conselho
fiscal, balanço e relatório da administra-
ção e ele ção de cargos vagos na directo-
ria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927.
— Walter Mocchi, director geral. (815)

Companhia Mineração de Itaipaba**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se
reunirem em assembléa geral ordinaria
no escriptorio da companhia, á avenida
Rio Branco n. 63, 1º andar, no dia 23 de
fevereiro proximo, ás 14 horas, afim de
tomarem conhecimento do relatório da
directoria, parecer do conselho fiscal,
balanço e contas do anno proximo findo.

Na mesma assembléa serão eleitos os
membros do conselho fiscal para o cor-
rente anno de 1927. No escriptorio da
companhia ficam á disposição dos senho-
res accionistas os documentos de que
trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4
de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927.
— A directoria. (817)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. associados para
a assembléa geral ordinaria a realizar-
se sabbado, 5 de fevereiro, ás 4 horas
da tarde, na sede do Club dos Funciona-
rios Publicos Civis, afim de ler lógr a
prestação de contas, referente ao anno
de 1926. (803)

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da
Companhia Metropolitana de Armazens
Geraes a se reunirem em assembléa ge-
ral ordinaria, na sede social, á rua da
Candelaria n. 42, sobrado, ás 14 horas
do dia 26 de fevereiro proximo vindouro,
afim de tomarem conhecimento do re-
latório, contas e balanço apresentados
pela directoria e relativos ao anno de
1926, com parecer do conselho fiscal, e
procederem á eleição da directoria para
o biennio de 1927-1928 e do conselho
fiscal para servir no corrente anno.

As transferencias de acções nominati-
vas ficam suspensas até que se realize
a assembléa e as acções ao portador de-
verão ser depositadas na Caixa tres dias
antes da realização da assembléa, para
que possam ser representadas nesta.

Ficam á disposição dos Srs. accionis-
tas, na sede social, os documentos exi-
gidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de
4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.
— A directoria. (630 e 811)

Companhia União

No escriptorio desta companhia, á ruç
General Camara n. 34, sobrado, acham-
se á disposição dos Srs. accionistas os
documentos de que trata o art. 147, do
decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927.
— Mario Hue, director-presidente. (752)

S. A. Armazens Geraes Trapiche Graciero**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. accionistas a se
reunirem em assembléa geral ordinaria,
ás 14 horas do dia 9 de fevereiro de
1927, na sede da sociedade, á rua de São
Bento n. 16, sobrado, afim de tomarem
conhecimento do relatório, balanço e
contas da directoria e do parecer do con-
selho fiscal, tudo relativo ao exercicio
findo em 31 de dezembro proximo pas-
sado.

Na mesma assembléa serão eleitos os
membros do conselho fiscal e supplen-
tes, que deverão funcconar no presente
anno. Continuum á disposição dos se-
nhores accionistas os documentos de que
trata o art. 147 do decreto n. 434, de
4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1927.
— A directoria. (452)

S. A. Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis

RUA SÃO BENTO N. 26, SOBRADO

São convidados os Srs. accionistas
para se reunirem no dia 4 de março, pro-
ximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio
da companhia, para tomarem conheci-
mento do relatório, e contas da directo-
ria, relativos ao anno de 1926, e para
elegeren a directoria, conselho fiscal e
supplentes para o corrente anno.

Acham-se á disposição dos Srs. accio-
nistas, no escriptorio da companhia, os
documentos a que se refere o art. 147
do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927.
— A directoria. (802)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

São convidados os Srs. accionistas nesta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 2 de fevereiro proximo, pelas 14 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 187, sobrado.

Ordem do dia: reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1927.
— *Pedro Vivacqua*, director. (403)

União Manufactora de Roupas (Sociedade Anonyma)**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****PARA ELEIÇÃO DA DIRECTORIA**

De ordem do Sr. presidente, venho convocar os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sala da thesouraria desta sociedade, á rua Dr. Aristides Lobo ns. 94/96, ás 15 horas do dia 2 de fevereiro proximo futuro, para o fim de elegerem a directoria que tem de administrar a sociedade nos exercicios de 1927 a 1931, de accôrdo com o art. 11 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1927.
— *Victor Marques Paula Rosa*, director-theoureiro-secretario. (574)

Banco Commercial Hypothecario de Campos

Na thesouraria deste Banco, paga-se o 107º dividendo, á razão de 20 % ao anno sobre o capital realizado, ou sejam 20\$000 por acção.

Campos, 15 de janeiro de 1927. — *Francisco Carlos Monteiro*, director-secretario. (608)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes

O abaixo assignado, director-presidente, convida os Srs. socios organizadores, na fórma dos estatutos em vigor, a se reunirem em assembléa extraordinária, á rua da Carioca n. 16, sobrado, ás 16 horas, no dia quatro de fevereiro proximo, para deliberarem sobre assumpto urgente.

Rio, 28 de janeiro de 1926. — Por procuração do presidente *Emilio Moreno de Mello*, *Renato Segadas Vianna*, advogado. (734)

S. A. Armazens Geraes Trapiche Salreu

O presidente da S. A. Armazens Geraes Trapiche Salreu, tendo em vista o requerimento assignado pela maioria dos accionistas, pedindo a convocação de uma assembléa extraordinária, afim de se tratar da dissolução da mesma sociedade, que se achava em formação, convida todos os Srs. accionistas para a dita assembléa extraordinária, que deverá realizar-se no dia 7 do corrente mez, ás 15 horas, na rua de São Pedro n. 54. — *Domingos Joaquim da Silva*, presidente. (800)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do proximo dia 3 de fevereiro, na sede da companhia, á rua de S. Bento n. 1, para tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao exercicio de 1926, e elegerem o conselho fiscal.

Os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 estão á disposição dos Srs. accionistas. Fica suspensa a transferencia de acções.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1927.
— *Raymundo de Magalhães*, presidente. (216)

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira

Em cumprimento ao art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 95, os documentos a que se refere o artigo citado e relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927.
— *João Pacheco Moreira*, director-gerente. (775)

S. A. Cottonificio Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 10 de fevereiro proximo futuro, na nova sede propria da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, para julgarem o relatorio da directoria, suas contas, os balanços do anno de 1926 e parecer do conselho fiscal; eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Os Srs. accionistas devem depositar suas acções no novo escriptorio da sociedade, até tres dias antes da data acima marcada para a assembléa, em obediencia aos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.
— *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. (627)

Companhia Territorial de Victoria**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados os accionistas desta companhia para uma assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia dous de fevereiro proximo futuro, para deliberar sobre os seguintes assumptos:

1º, eleição da nova directoria e conselho fiscal, em virtude do pedido de demissão da directoria e conselho fiscal em exercicio;

2º, approvação das contas da directoria;

3º, modificação dos estatutos.

A assembléa terá lugar na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 50, 1º andar, ás 15 horas. — *Wilhelm Marx*. (707)

Sociedade Anonyma "Cooperativa Auxiliadora"**(DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)**

Ficam suspensas as transferencias de acções até 28 de fevereiro proximo, ficando á disposição dos interessados, na secretaria desta sociedade, á rua Regente Feijó n. 23, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.
— *Arthur Paulo de Souza Filho*, director-presidente. (729)

Sociedade Anonyma "A Noite"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, largo da Carioca n. 14, 1º, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ás operações realizadas no anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927.
— *A directoria*. (762)

S. A. Serraria Moss

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, á rua Barão de S. Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927.
— *A directoria*. (806)

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, os regulamentos de:

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 3\$000

Operações a termo (Imposto de) — Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Sello (Imposto de) — Decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926 3\$000

Vendas Mercantis (Imposto do sello proporcional sobre) — Decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Vição (Taxa de) — Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Transporte — Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 4\$000

Cambias (Decreto n. 17.617, de 5 de janeiro de 1927, autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000